



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 516/2022

EDITAL

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a realização da seguinte licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo **menor preço**, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria, cujos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e à proposta serão recebidos na sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM), localizado na Rua do Comércio, número 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, no dia 09/06/2022, às 09h00min, quando será processada e julgada.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação, é Contratação de empresa especializada para execução global da obra de construção da Sede da ONG TEamor, localizado no acesso secundário a Unijuí, esquina com Guilherme Timm, Ijuí/RS.

1.1.1 A empresa adjudicatária deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição interna nº 437/2022-SMS** (Anexo VIII deste edital).

1.2 Da requisição interna:

Requisição
447-2022



Requisição Interna
12-437-2022-S,MS

2 DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

2.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão
12

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade
1201

Coord. do Fundo Municipal da Saúde-ASPS

Função
10

Saúde

Sub-função
303

Suporte Profilático e Terapêutico

Programa
109

Atenção Especializada

Projeto/Atividade

1 85 Construção Sede TEamor (SMS)

Despesa
14887

Código fonte de recurso
40

Nome fonte de recurso
ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saú

Categoria econômica
449051990000

OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

3 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 Qualquer pessoa **física ou jurídica** é parte legítima para solicitar esclarecimentos e providências em relação a presente licitação ou **impugnar o edital**, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 7.074/2020.

3.1.1 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital e seus anexos, que não demandem alteração de suas cláusulas, deverão ser encaminhadas através do e-mail **copam.editais@ijui.rs.gov.br**, até o **dia anterior** da data agendada para a abertura do certame.

3.1.2 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: O pedido de impugnação deverá ser encaminhado a COPAM, em forma física ou através do e-mail **copam.editais@ijui.rs.gov.br**. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a abertura da sessão.

3.1.2.1 A Coordenadoria de Compras (COPAM) **não se responsabiliza** por documentos encaminhados a outro endereço que não seja o da COPAM: Rua do Comércio, nº921, esquina com a Rua Irmãos Person, 2º andar, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

3.1.2.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar a alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será, então, designada **nova data** para a realização desta licitação.

3.1.2.3 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, **não obstará sua participação** nesta licitação, até a decisão definitiva.

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação os interessados **devidamente cadastrados** ou que atenderem a todas as exigências para cadastramento até o **terceiro dia anterior** a data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, ou primeiro dia subsequente, em atendimento ao disposto no art. 110, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2 Poderão participar desta licitação, os interessados que **atendam a todas as exigências** constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

4.3 Estarão impedidos de participar da presente licitação:

- a)** Os interessados **suspensos** do direito de licitar com a Administração Municipal de Ijuí/RS, no prazo e nas condições do impedimento;
- b)** Os interessados que tenham sido declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c)** As empresas constituídas na forma de **consórcio**;
- d)** Os enquadrados no **artigo 9º** da Lei nº 8.666/93 e alterações.

4.4 Recomenda-se a leitura integral e acurada deste Edital, pois a apresentação de proposta implica **aceitação tácita dos seus termos**, tendo em vista a decadência do direito de impugnação, não cabendo à licitante alegação de desconhecimento das normas que regem o presente certame e a contratação.

5 DA REPRESENTAÇÃO

5.1 A licitante poderá ser **representada** por seu representante legal, mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor da licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social da licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observando o disposto no item 7.2 deste edital.

5.2 O **credenciamento** do representante que não seja o representante legal da licitante será feito mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor da licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social da licitante, no caso de sociedades empresariais, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observado o disposto no item 7.2 deste edital, e procuração com firma reconhecida, que conceda poderes para representação e prática de qualquer ato relativo a licitações.

5.3 O **credenciamento** é necessário somente para licitante presente na sessão da licitação.



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

5.4 Será admitido apenas um representante por licitante, que deverá portar **documento de identidade**, para sua identificação pela Comissão de Licitações, não sendo admitido a representação de mais de um licitante pelo mesmo representante.

6 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

6.1 Para participar da licitação o interessado deverá apresentar os documentos a seguir relacionados em **02 (dois) envelopes**, lacrados e identificados, em sua parte externa, com as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)	ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022 ABERTURA: 09/06/22 HORÁRIO: 09h00min ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO) Razão Social completa e sem abreviações do licitante Endereço completo do licitante Telefone e e-mail do licitante	MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022 ABERTURA: 09/06/22 HORÁRIO: 09h00min ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA) Razão Social completa e sem abreviações do licitante Endereço completo do licitante Telefone e e-mail do licitante

6.2 Os envelopes contendo a documentação relativa a habilitação e à proposta serão recebidos no dia 09/06/22 às 09h00min na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

6.3 A licitante que não participar da sessão de abertura da licitação deverá protocolar os envelopes no Setor de Protocolo da Copam, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, até as 09h00min do dia 09/06/22.

6.4 Os envelopes remetidos via serviço postal deverão ser endereçados à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000 e serão recebidos, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 09/06/22, a fim de ser procedido o protocolo dos envelopes no setor indicado.

6.4.1 A Coordenadoria de Compras (COPAM) não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item 6.4

6.5 A licitante que remeter os envelopes via serviço postal, **assumirá os riscos** de problemas ou defeitos que porventura impossibilitem a entrega tempestiva dos envelopes.

6.6 A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade **exclusiva** da licitante.

6.6.1 A ausência de quaisquer dos documentos elencados nos itens 7 e 8 deste edital enseja a **inabilitação/desclassificação** do licitante.

6.7 Deverá ser entregue, **preferencialmente** e **fora** de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 7 e 8 deste edital, a Ficha cadastral devidamente preenchida (Anexo V deste edital).

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar as seguintes documentações relativas à habilitação:

7.1.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

a) No caso de empresa individual o **registro comercial**;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando as documentações de eleição de seus administradores;

c) No caso de sociedades civis a **inscrição do ato constitutivo**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

d) Se tratando de empresa ou sociedade estrangeira **decreto de autorização**, em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1 Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá **ser compatível com o objeto licitado**.

7.1.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

a) CNPJ – Inscrição da licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

b) Prova de inscrição da licitante no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) CND – Prova de regularidade fiscal, na data da sessão de pregão, perante a **Fazenda Nacional**

d) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;

e) Tributo Estadual – Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) Tributo Municipal – Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

g) FGTS – Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

h) CNDT – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, na data da sessão de pregão, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3 A documentação relativa a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

a) Prova do registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente **compatível com o objeto desta licitação**;

b) Declaração formal da licitante, sob as penas cabíveis e conforme o modelo contido no Anexo IV deste edital, indicando o(s) **responsável (eis) técnico (s)** pela execução da obra objeto da licitação, que deverá (rão) coincidir, obrigatoriamente, com o (s) responsável (eis) técnico (o) indicado (s) na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente, indicado na alínea anterior, admitindo-se a substituição deste (s) profissional (is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração;

c) Comprovação de **capacitação técnico profissional**, atestando a execução de serviços pertinentes e compatíveis com as características e quantidades do presente edital, através de certidão(ões) e atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente visados pelo órgão competente.

7.1.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

a) Certidão negativa de **falência ou concordata ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de **execução patrimonial** expedida no domicílio da pessoa física, com prazo não superior a **90 (noventa) dias** da data designada para apresentação do documento;

b) Deverão apresentar **Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício** do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade) devidamente **assinado pelo diretor ou representante legal** da empresa e respectivo **contador responsável**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedado a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando, encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

c) Os licitantes que utilizarem a **Escrituração Contábil Digital - ECD**, através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped deverão apresentar, para fins de habilitação os documentos abaixo: Recibo de entrega de livro digital; Balanco Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício;

d) As **Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte**, assim definidas em Lei, bem como as pessoas jurídicas a elas equiparadas, **dispensadas de apresentação do Balanco Patrimonial e Demonstrativos de Resultado**, deverão apresentar: **prova de faturamento** dentro dos limites estabelecidos naquela Lei, através dos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Pregoeiro: **Declaração do Simples Nacional** (Extrato do Simples Nacional); ou Declaração do **Imposto de Renda Pessoa Jurídica**; ou Demonstração do

Resultado do Exercício do último exercício social, exigível e apresentada na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinada pelo diretor



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, vedado a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando, encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta, ou **Escrituração Contábil Digital - ECD**, através do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, para fins de habilitação, os documentos abaixo: Recibo de entrega de livro digital; Demonstração do Resultado do Exercício;

7.1.4.1 Excepcionalmente, quando se tratar de empresa que **não tenha iniciado as atividades** no exercício anterior à licitação, não possuindo as respectivas demonstrações contábeis, deve apresentar o **Balanco Patrimonial de Abertura**, devidamente registrados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS).

7.1.4.2 Nos casos de apresentação de **Balanco Patrimonial de Abertura**, a empresa licitante deve apresentar documento de constituição em que evidencie possuir um valor de **Capital Social mínimo** equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor médio da licitação.

7.1.4.3 A situação financeira da licitante será verificada a partir dos seguintes índices e parâmetros (em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2019-SMF):

LIQUIDEZ GERAL (índice mínimo: 1,00): $(AC + ARLP) / (PC + PNC)$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (índice máximo: 0,90): $(PC + PNC)/(AT)$

AC = Ativo circulante;

ARLP = Ativo Realizável em Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

PNC = Passível Não Circulante.

7.1.5 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem certidões de Registro de Pessoa Jurídica emitidas pela entidade profissional competente em que conste um mesmo profissional como responsável técnico, **estas serão inabilitadas**.

7.1.6 Declaração da licitante prevista no **art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/1993**, conforme o modelo constante no Anexo I deste edital.

7.1.7 Declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário **servidor público da ativa**, ou empregado de empresa pública ou de sociedade da economia mista, de acordo com o modelo contido no **Anexo III deste edital**.

7.2 Os documentos necessários a habilitação poderão ser **apresentados em original**, por qualquer processo de cópia autenticada no cartório competente ou por servidor de Administração ou publicação em órgão oficial.

7.3 A licitante inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Ijuí/RS poderá apresentar o **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** em substituição aos documentos exigidos nos itens 7.1.1 a 7.1.2 deste edital.

7.3.1 Para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) a licitante deverá apresentar toda a documentação estabelecida no Decreto nº 2.609, de 28 de dezembro de 1999, observada a exigência indicada no item 7.2 deste edital.

7.3.2 A relação de documentos necessários para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) difere da documentação necessária à habilitação do licitante, podendo ser obtida **exclusivamente** através do e-mail contratos@ijui.rs.gov.br.

7.3.3 A licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) de acordo com o item anterior deverá apresentar declaração de que até data de abertura desta licitação **inexistem fatos supervenientes impositivos da sua habilitação** e participação nesta licitação, bem como da ciência quando a obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o modelo no Anexo II deste instrumento convocatório.

7.4 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos **art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06**, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

7.4.1 As cooperativas que tenham auferido no ano-calendário anterior receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06 e no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

7.5 A **microempresa e a empresa de pequeno porte**, bem como a cooperativa que atender ao item 7.4, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

7.5.1 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.5.2 O prazo de que trata o item 7.5 poderá ser **prorrogado uma única vez**, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.5.3 A não regularização da documentação no prazo fixado no item 7.5 implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.6 Os documentos apresentados no certame deverão possuir a mesma titularidade da licitante (pessoa jurídica e CNPJ), ou seja, todos os documentos de habilitação **deverão estar em nome da mesma razão social e mesmo CNPJ**.

7.7 A documentação de habilitação será apreciada em conformidade com as exigências deste edital e seus anexos.

7.7.1 Os documentos de habilitação deverão estar acompanhados **de todas as alterações e/ou da consolidação respectiva**, conforme o caso.

7.7.2 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Habilitação) ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, **será inabilitada, não se admitindo complementação posterior**.

8 DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá, **obrigatoriamente**:

a) Obedecer à forma contida no formulário para preenchimento da proposta (Anexo VI deste edital) e observar todas as especificações contidas na **Requisição interna nº 437/2022-SMS** (Anexo VIII deste edital);

b) Ser preenchida através de processo **mecanográfico**;

c) Conter assinatura do **responsável técnico** pela obra e do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;

d) Estar acompanhada do **cronograma físico-financeiro e das planilhas demonstrativas do BDI e dos Encargos Sociais** aplicados pela empresa, ambos também firmados pelo responsável técnico pela obra e do responsável pela empresa.

8.2 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (item 8.1) importará na **desclassificação da proposta**.

8.3 Não serão consideradas as **propostas impressas**:

a) Apresentadas **após a abertura** dos trabalhos;

b) Manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;

c) Que apresentarem **preços acima dos praticados** no mercado regional;

d) Que não se ajustem às condições deste edital.

8.4 **Valor estimado:**

a) **R\$ 660.274,23 (seiscentos e sessenta mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)**



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

8.5 Será desclassificada a proposta que apresentar preços unitários ou preço global **acima dos preços máximos admitidos pela administração**, assim como as que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.6 Os valores unitários máximos admitidos pela administração são os valores iniciados na Planilha Orçamentária anexa à **Requisição interna nº 437/2022-SMS** (Anexo VIII deste edital).

8.7 A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**.

9 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 Na data e horário indicados no preâmbulo deste edital, após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitações **iniciará a fase de habilitação**.

9.2 Após a abertura dos envelopes, os documentos nele contidos serão **rubricados** pela Comissão de Licitações e pelos representantes dos licitantes.

9.3 Após, a Comissão de Licitações decidirá sobre a **habilitação dos licitantes**.

9.4 Após a fase de habilitação **não caberá desistência de proposta**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão de Licitações.

9.5 Os prazos para recursos obedecerão ao disposto no **art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93**.

9.6 A licitante inabilitada não participará da fase de **julgamento das propostas**.

9.7 Em seguida a comissão **abrirá o envelope** contendo a proposta e apreciará o seu conteúdo, rubricando cada folha e colhendo rubricas dos representantes dos licitantes presentes.

9.8 A Comissão de Licitações procederá na verificação da **conformidade da proposta** apresentada pelo licitante habilitado com a observância dos seguintes critérios:

a) Atendimento das especificações deste edital;

b) Não consideração de quaisquer observações, apontamentos, opções ou condições não previstas neste edital;

c) Não admissão de propostas **baseadas nas propostas de outros licitantes**, redigidas em língua estrangeira ou contendo emendas, rasuras ou entrelinhas.

9.9 As propostas desconformes ou incompatíveis com as exigências contidas no edital **serão desclassificadas**.

9.10 Feita a análise da conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Comissão de Licitações **classificará e julgará a proposta** apresentada pelo licitante habilitado utilizando o critério do **Menor preço - Empreitada por Preço Global**.

9.10.1 Para fins de julgamento e classificação, o valor total proposto por Cooperativa de Trabalho será acrescido de **15 % (quinze por cento), sobre o valor da mão-de-obra** ofertada face ao disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Federal nº 8.212/91, alterada pela Lei Federal nº 9.876/99.

9.11 Poderão ser exigidas do licitante que apresentar **preços reduzidos**, informações complementares que evidenciem a **exequibilidade das propostas**, sem prejuízo da promoção de diligências, prevista no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

9.12 As propostas que apresentarem **preços excessivos**, manifestamente **inexequíveis** ou **incompatíveis** com aqueles praticados no mercado serão **desclassificadas**, em conformidade com as disposições do art. 48, §1º e incisos da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

9.13 Em caso de **empate** entre duas ou mais propostas e obedecido o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no item 9 deste edital, será realizado **sorteio em sessão pública** com a convocação de todos os licitantes após o decurso do prazo previsto no art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

9.14 Na hipótese da **interposição de recurso** o sorteio ocorrerá após o julgamento deste

9.15 Encerrado o prazo previsto no item 6.2 deste edital **não serão admitidos cancelamentos**, retificações, alterações ou substituições de qualquer espécie nos documentos contidos nos envelopes apresentados.

9.16 Será julgado **inabilitado** ou desclassificado, conforme o caso, o licitante que apresentar documentos por **"fac-símile", ilegíveis ou inseridos em envelopes trocados.**

9.17 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações fixará o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas da inabilitação e/ou desclassificação.

9.18 Das sessões públicas para recebimento e abertura dos envelopes e análise da documentação relativa à habilitação e à proposta dos licitantes serão **lavradas atas circunstanciadas** que mencionarão todos os participantes e as ocorrências relevantes.

9.19 As impugnações dos licitantes deverão ser **fundamentadas.**

9.20 As atas deverão ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitações e por todos os representantes dos licitantes credenciados presentes.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critério de desempate será assegurada preferência de contratação para as **microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas** que atenderem ao item 7.4 deste edital.

10.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até **5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.**

10.1.2 A situação de empate somente será verificada após **ultrapassada a fase recursal da proposta**, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

10.1.3 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de **5 (cinco) minutos**, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.5 deste edital, **a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;**

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com **propostas iguais**, será realizado **sorteio** para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.

10.2 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 10.1 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta **originariamente de menor valor.**

10.3 O disposto nos subitens 10.1 e 10.2 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do subitem 7.5 deste edital).



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

10.4 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate **o sorteio, em ato público**, com a convocação prévia de todos os licitantes.

11 DO CONTRATO

11.1 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para retirar e assinar o termo do contrato, cuja minuta consta no Anexo VII deste edital, contado a partir da data de sua intimação, que se fará pessoalmente, por meio de publicação no mural da Secretaria Municipal da Fazenda, envio de correspondência com Aviso de Recebimento ou por meio eletrônico.

11.2 O prazo referido no item anterior poderá ser **prorrogado por igual período**, mediante solicitação expressa do licitante, contendo a exposição circunstanciada do motivo.

11.3 O não atendimento do disposto no item 11.1 sujeitará o licitante às **penalidades** previstas na legislação e neste edital.

11.4 O não comparecimento do adjudicatário intimado autoriza a Administração a proceder na convocação dos licitantes remanescentes, **obedecida a ordem de classificação**.

11.5 O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, havendo correção com base na variação de **índices gerais de preços**, quando aplicável.

11.5.1 O valor do contrato somente poderá ser reajustado após o decurso de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da assinatura do instrumento contratual, utilizando-se de índices oficiais e convenções, acordos coletivos, ou dispositivos legais no caso da mão-de-obra.

11.6 O contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses da Lei Federal nº 8.666/93.

11.7 Para retirar e assinar o contrato, a empresa adjudicatária deverá apresentar umas das garantias previstas no art. 56, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8666/1993 no **montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato**.

11.7.1 A empresa adjudicatária terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias** para apresentar a garantia, contados da data da notificação.

12 DA EXECUÇÃO

12.1 O objeto desta licitação deverá ser executado durante o período de 180 Dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pelo adjudicatário.

12.2 O objeto desta licitação deverá ser executados conforme Memorial Descritivo, planilha orçamentária, os projetos e o cronograma físico-financeiro constantes na **Requisição interna nº 437/2022-SMS** (Anexo VIII deste edital).

12.3 Na obra deverá ser mantido um **"Diário de Ocorrências"**, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão de obra, etc., como também reclamações advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes.

12.4 A obra deve ser mantida e entregue **limpa, livre de entulhos e sobre de materiais**, obedecendo às normas de **higiene e prevenção de acidentes**, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços.

12.5 A empresa vencedora deverá executar todas as obras, serviços, instalações, de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este edital, obedecendo **rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT**, assim como as determinações da Contratante.

12.6 A adjudicatária deverá comunicar à Fiscalização e proceder, às suas expensas, **as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos projetos**, especificações e demais elementos



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

técnicos que integram este edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(es) do(s) projeto(s), para efeito de autorização.

12.7 O objeto do presente contrato, estando de acordo com as disposições contidas no edital, nas cláusulas deste Contrato e a legislação em vigor, será recebido em até 02 (dois) dias úteis, pelo Município de Ijuí, mediante emissão de **laudo técnico pelo servidor designado** para exercer a fiscalização de sua execução

12.8 Durante a execução do objeto licitado, a empresa deverá, obrigatoriamente:

a) Manter permanentemente o local das obras/serviços, **equipe técnica suficiente**, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;

b) Manter no local das obras/serviços, além da equipe técnica supramencionada, **auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões**, assim como promover às suas expensas, e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico, dos materiais a serem empregados nos serviços;

c) Facilitar a ação da **Fiscalização na inspeção das obras/serviços**, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações, esclarecimentos e documentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;

d) Reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, total ou parcialmente, às duas expensas, obras/serviços objeto do Contrato, em que se verifiquem **vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular**, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

12.9 O objeto do presente contrato terá garantia de **05 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa**.

12.10 Somente **após o recebimento do objeto**, parcial ou total, a adjudicatária poderá emitir a respectiva nota fiscal.

13 DO PAGAMENTO

13.1 Após a execução do objeto licitado e/ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753/15.

13.1.1 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

13.1.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

13.2 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí/RS mediante **depósito bancário em favor do adjudicatário**, que indicará em formulário próprio, o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta-corrente para que seja realizada a operação.

13.3 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

13.4 O(s) pagamento(s) somente será(ão) liberado(s), após a apresentação dos seguintes documentos, por parte da empresa adjudicatária:

a) Nota fiscal, emitida em nome do Município de Ijuí/RS, dos serviços efetivamente executados contendo o número do empenho correspondente;

b) Laudo técnico de medição, expedido por engenheiro do Município de Ijuí/RS;



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

- c) Declaração contendo a relação dos empregados que efetivamente prestam serviço à contratante, com respectivo nº da CTPS;
- d) Comprovante de pagamento de salários dos empregados que prestam serviço à contratante, através de contracheque ou recibo de pagamento (referente ao mês anterior).
- e) GFIP com comprovante de envio (referente ao mês anterior);
- f) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do FGTS (referente ao mês anterior);
- g) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do INSS (referente ao mês anterior);
- h) Declaração quando não houver empregados e os serviços forem prestados somente pelo contratado;
- i) Comprovação da condição de associado (no caso de cooperativa), mediante a apresentação da cópia da ficha de matrícula ou da inscrição no livro matrícula, onde conste o número de sua inscrição, qualificação, e data de admissão.

13.4.1 A documentação mencionada no item 13.4 deverá ser **conferida e rubricada pelo servidor fiscalizador do respectivo contrato.**

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A aplicação das sanções administrativas regular-se-ão pelas condições previstas nos arts. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, além de outras atinentes à espécie.

14.2 A licitante ficará sujeito, **garantido o contraditório e a ampla defesa**, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa correspondente:
 - b.1) Até 5% (cinco por cento)** sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;
 - b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Serviço, limitada à 90 dias, sob pena de rescisão antecipada.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo **não superior a 02 (dois) anos;**
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.3 As penalidades de advertência e multa **poderão ser aplicadas cumulativamente.**

14.4 O valor da multa será descontado do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os créditos futuros pela diferença, se houver ou através de procedimento judicial apropriado.

14.5 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar **30% (trinta por cento)** do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento de seus termos ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.2 A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, nas hipóteses previstas em lei, sem que os licitantes tenham direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

15.4 As omissões desse certame serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93.

15.5 A variação ou alteração que se fizer necessária no contrato, por variação de preço na compra ou por alteração no quantitativo da compra, será feita de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

15.6 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre esta licitação junto à Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações - Tomada de Preços".

15.7 A qualquer ato administrativo que implique alteração, revogação, anulação por ofício ou outro feito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da lei e disponibilizada no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações - Tomada de Preços".

16 ANEXOS

16.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

- Anexo I Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93
- Anexo II Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93
- Anexo III Declaração de não existência de servidor público no quadro societário
- Anexo IV Declaração prevista no art. 30, II da Lei Federal nº 8.666/1993
- Anexo V Dados cadastrais do licitante
- Anexo VI Formulário para preenchimento da proposta
- Anexo VII Minuta do contrato
- Anexo VIII Requisição interna

Ijuí/RS, 20 de maio de 2022

Maitã Rieger Fensterseifer
Assessoria Jurídica

Julio Cezar Franciscatto

*Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e
Administração de Materiais*

Andrei Cossetin Sczmanski

Prefeito

19-10-1890

COLMÉIA DO TRABALHO



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO Nº 516/2022

ANEXO I

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

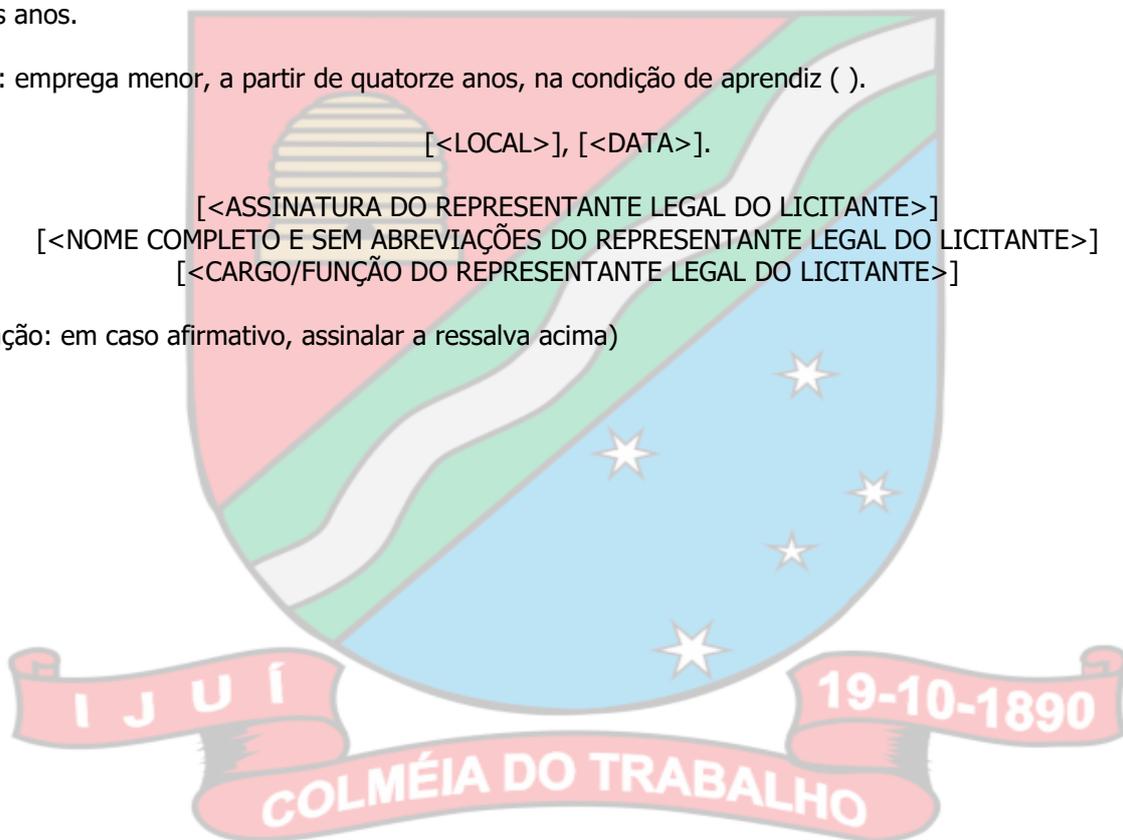
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO Nº 516/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>],
ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO,
MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que até a presente data
inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação em epígrafe, bem como
ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]





MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO Nº 516/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DA LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DA LICITANTE>],
ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO,
MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu
quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]





MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO Nº 516/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 30, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LICITANTE: [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACOES DA LICITANTE>]

CNPJ: [<NO DO CNPJ DA LICITANTE>]

ENDEREO: [<ENDEREO COMPLETO DA LICITANTE (LOGRADOURO, NMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICIPIO, UNIDADE DA FEDERAO E CEP)>]

CONTATO: [<NOME, TELEFONE, FAX E E-MAIL>]

Declaro, sob as penas cabiveis, que o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) sera(o) o(s) responsavel(is) tecnico(s) pela realizao do objeto da presente licitao.

Nome(s) do(s) responsavel(is) tecnico(s) (completo e sem abreviaes)	Titulao	No Carteira (entidade profissional competente)

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACOES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]

[<CARGO/FUNO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO Nº 516/2022

ANEXO V

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE

DADOS GERAIS

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ATIVIDADE:	
CNPJ:	Caso for MEI deverá ser informado o nº PIS:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
OBJETO SOCIAL (de acordo com o ato constitutivo):	
ESTA EMPRESA É CADASTRADA EM ALGUM CONSELHO PROFISSIONAL? () SIM () NÃO SE SIM, QUAL(is) CONSELHO(S) E QUAL(is) Nº(s) DO(S) REGISTRO(S)?	

ENDEREÇO

PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	SITE:
NOME DE PESSOA PARA CONTATO:	

DADOS BANCÁRIOS - Observações: O nome do titular da conta corrente deverá ser idêntico à Razão Social; Caso for conta bancária da Caixa Econômica Federal, favor informar a operação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:	AGÊNCIA:	CIDADE:
OPERAÇÃO:	Nº DA CONTA:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:	
CPF:	RG:
	ÓRGÃO EMISSOR:
PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	
A REPRESENTAÇÃO LEGAL TEM PRAZO DE VIGÊNCIA? () SIM () NÃO SE SIM, ATÉ QUANDO IRÁ VIGORAR ESTA REPRESENTAÇÃO?	

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO Nº 516/2022

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Item/ Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	
1. SERVIÇOS PREELIMINARES E CORRENTES					
1. 1. SERVIÇOS PREELIMINARES E CORRENTES					
.1 ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTIC O CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	6,00	MES			
.2 INSTALACAO PROVISORIA UNIDADE SANITARIA - 5,0M2	1,00	PT			
.3 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	M2			
.4 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	218,00	M2			
.5 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00	H			
1. 2. ENTRADA DEFINITIVA DE ENERGIA / ÁGUA					
1. 2. 1. ENERGIA/TELEFONE/INTERNET					
.1 ALVENARIA TIJ.MACICO-DE 25CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	2,00	M2			
.2 EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	4,50	M2			
.3 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO D E 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	1,00	UN			
.4 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00	M			
.5 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,00	M			
.6 CAP OU TAMPÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	1,00	UN			



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

Total de ALVENARIAS PRÉDIO										
5. COBERTURA										
5. 1. TELHADO DE ALUZINCO										
5. 1. 1. ESTRUTURA DE AÇO / TELHA										
.1 ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							269,50	M2		
.2 COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 0,5 MM							269,50	M2		
5. 1. 2. CALHAS / RUFOS / CAPAS										
.1 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019							87,55	M		
.2 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020							77,87	M		
.3 ALGEROZA E CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DES 0 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							8,00	M		
5. 2. TELHADO CERÂMICO										
.1 ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA TELHAS CERAMICAS, VAO S DE ATE 7M							81,75	M2		
.2 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUA S, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							81,75	M2		
Total de COBERTURA										
6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/ESGOTO E PLUVIAL										
6. 1. ÁGUA FRIA										
.1 CAIXA D' ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEI RA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021							2,00	UN		
.2 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014							31,00	UN		
.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016							12,00	UN		
.4 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E I NSTALAÇÃO. AF_12/2014							8,00	UN		
.5 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014							7,00	UN		



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

.6 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00 UN				
.7 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	120,00 M				
.8 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	42,00 M				
.9 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA C ROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	8,00 UN				
.10 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLAC ROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	2,00 UN				
.11 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	4,00 UN				
.12 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FO RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00 UN				
.13 BOMBA PRESSURIZADORA MONOFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	1,00 UN				
.14 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3 /4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00 UN				
.15 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBRO CIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	10,00 UN				
.16 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALAD O EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,00 UN				
.17 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALAD O EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00 UN				
.18 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMAD A DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00 UN				
6. 2. ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL					
.1 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EMR AMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9,00 M				



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

.2 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EMP RUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	30,00	M			
.3 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	110,00	M			
.4 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	22,00	M			
.5 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	8,00	UN			
.6 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	UN			
.7 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00	UN			
.8 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	UN			
.9 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	UN			
.10 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	30,00	M			
.11 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00	UN			
.12 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00	UN			
.13 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN			
.14 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	UN			
.15 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00	UN			
.16 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM,	9,00	UN			



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

.13 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2015	44,00	UN			
.14 CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	63,00	UN			
.15 ESPELHO PLASTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN			
.16 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	460,00	M			
.17 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10,00	M			
.18 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	M			
.19 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00	UN			
.20 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8,00	UN			
.21 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	UN			
.22 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	UN			
.23 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	13,00	UN			
.24 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,00	UN			
.25 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	11,00	UN			
.26 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	2,00	UN			
.27 TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	2,00	UN			
.28 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNA COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	2,00	UN			
.29 LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E	33,00	UN			



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

INSTALACAO						
Total de INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8. REVESTIMENTOS / DIVISÓRIAS / FORROS						
8. 1. PAREDES INTERNAS						
.1 EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM					585,73	M2
8. 2. PAREDES EXTERNAS						
.1 EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM					449,18	M2
8. 3. FORROS INTERNOS						
.1 FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					307,79	M2
8. 4. BEIRAIS						
.1 EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM					20,80	M2
8. 6. PISOS/RODAPÉS						
.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO S 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014					307,79	M2
.2 RODAPÉ PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/ 2014					114,00	M
8. 7. DIVISÓRIA DE GRANITO BANHEIROS						
.1 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, CINZA POLIDO, ESP = 3CM, EXCLUSIVE FERRAG ENS. AF_01/2021					16,00	M2
8. 8. REVESTIMENTO DE PAREDES						
.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GR ÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA D AS PAREDES. AF_06/2014					130,95	M2
Total de REVESTIMENTOS / DIVISÓRIAS / FORROS						
9. ESQUADRIAS						
9. 1. PORTAS INTERNAS						
.1 PORTA DE MADEIRA BRANCA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3 ,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					4,00	UN



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

Total de PREVENTIVO DE INCÊNDIO											
14. LIMPEZA											
.1 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3						60,00 M3					
Total de LIMPEZA											
TOTAL DO ORÇAMENTO											

Observações:

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública.
2. O licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital, inclusive as especificações e/ou exigências indicadas na **Requisição interna nº 437/2022-SMS** (Anexo VIII deste edital).

[<LOCAL>], [<DATA>].
[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE>]





MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO Nº 516/2022

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Benjamin Constant nº 429, na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº. 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, brasileiro,, residente e domiciliado em Ijuí/RS, portador da cédula de identidade nº ... e inscrito no CPF nº ..., doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ..., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ..., na rua ..., nº ..., no bairro ..., na cidade de ..., CEP: ..., telefone: ..., e-mail: ... neste ato representada por seu (Diretor, sócio-gerente, sócio proprietário, procurador, etc) Sr. ..., residente e domiciliado no Bairro ..., na rua ..., nº ..., na cidade de ..., CEP: ..., Telefone: ..., e-mail:..., portador da cédula de identidade nº ..., e inscrito no CPF n.º ..., doravante denominado de CONTRATADA, para execução do objeto constante na Cláusula Primeira deste instrumento.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 - PROCESSO Nº 516/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria, assim como pelas condições do contrato referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução global da obra de construção da Sede da ONG TEamor, localizado no acesso secundário a Unijuí, esquina com Guilherme Timm, Ijuí/RS

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à **Requisição interna nº 437/2022-SMS** (Anexo VIII do edital).

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO

O preço total para o presente contrato é de R\$... (...) sendo: Valor total de material R\$... e Valor total da Mão de obra R\$..., constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto, conforme pedido de empenho de nº ... e empenho de nº ..., emitidos em .../.../....

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor do contrato somente poderá ser reajustado após o decurso de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, utilizando-se de índices oficiais e convenções, acordos coletivos, ou dispositivos legais no caso da mão-de-obra.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

12 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade

1201 Coord. do Fundo Municipal da Saúde-ASPS

Função

10 Saúde



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

Sub-função

303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa

109 Atenção Especializada

Projeto/Atividade

1 85 Construção Sede TEamor (SMS)

Despesa

14887

Código fonte de recurso

40

Nome fonte de recurso

ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saú

Categoria econômica

449051990000

OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA
DA EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á através de Empreitada por Preço Global pela CONTRATADA, observadas todas as orientações descritas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos na **Requisição interna nº 437/2022-SMS** (Anexo VIII do edital).

CLÁUSULA QUINTA
DOS PRAZOS E DA GARANTIA

O Presente instrumento contratual terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados da data de sua assinatura

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto contratado deverá ser executado em até 180 Dias após o recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. A execução deverá seguir todas as especificações do edital e as cláusulas deste instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA presta a garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, pelo período de ___ a ___, na modalidade de ___, conforme apólice nº _____ que corresponde à importância de R\$ ___ (___).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o cumprimento correto e pleno de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

PARÁGRAFO QUARTO: A CONTRATADA obrigar-se-á também a prorrogar a garantia prestada, em caso de sua validade expirar, em decorrência de termo aditivo de contrato, que aumente o prazo de execução e/ou suplementá-la em caso de aumento de quantitativos no objeto que majorem o valor do contrato. (A PARTIR DE CEM MIL)

PARÁGRAFO QUINTO: O objeto do presente contrato terá garantia de 05 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

PARÁGRAFO SEXTO: O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, havendo correção com base na variação de índices gerais de preços, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA
DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato, estando de acordo com as disposições contidas no edital, nas cláusulas do Contrato e a legislação em vigor, será recebido em até 02 (dois) dias úteis, pelo Município de Ijuí, mediante emissão de laudo técnico pelo servidor designado para exercer a fiscalização de sua execução.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA não poderá protocolar a Nota Fiscal antes do recebimento do objeto por parte do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO PAGAMENTO

Após, a execução do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º, e Parágrafo 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA somente poderá apresentar a nota fiscal, com o número de empenho e recurso (quando convênio) devidamente destacados, após a apresentação de laudo técnico de medição, expedido por engenheiro do CONTRATANTE em conformidades com o memorial descritivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA não poderá protocolar a nota fiscal antes do recebimento do objeto por parte da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será realizado mediante a apresentação do documento de responsabilidade técnica no início da execução do contrato e baixa no término da obra, e CEI da obra, conforme legislação INSS – RFB.

PARÁGRAFO QUARTO: Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela CONTRATADA, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento será realizado mediante depósito bancário em favor da CONTRATADA, que deverá indicar à instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

PARÁGRAFO SEXTO: O(s) pagamento(s) somente será(ão) liberado(s) após a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

a) Nota fiscal, emitida em nome do Município de Ijuí/RS, dos serviços efetivamente executados contendo o número do empenho correspondente;

b) Laudo técnico de medição, expedido por engenheiro do Município de Ijuí/RS;

c) Declaração contendo a relação dos empregados que efetivamente prestaram serviço à contratante, com respectivo nº da CTPS;

d) Comprovante do pagamento dos salários dos empregados que prestaram serviço à contratante, através de contracheque ou recibo de pagamento (referente ao mês anterior);

e) GFIP com comprovante de envio (referente ao mês anterior);

f) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do FGTS (referente ao mês anterior);

g) Comprovante de pagamento da guia de recolhimento do INSS (referente ao mês anterior);

h) Declaração quando não houver empregados e os serviços forem prestados somente pelo contratado;

i) Comprovação da condição de associado (no caso de cooperativa) mediante apresentação da cópia da ficha de matrícula ou da inscrição no livro matrícula, onde conste o número de sua inscrição, qualificação e data de admissão.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A documentação mencionada no parágrafo anterior deverá ser conferida e rubricada pelo servidor fiscalizador do respectivo contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: A CONTRATANTE reterá um índice do valor bruto constante na nota fiscal de prestação serviços, conforme o enquadramento da empresa, e recolherá a importância retida até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da emissão, em nome da CONTRATADA, tudo em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de Novembro de 2009.

CLÁUSULA OITAVA
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

DOS DIREITOS:

1.1 - Do Contratante:

1.1.1 Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;

1.2 - Da Contratada:

1.2.1 Receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

DAS OBRIGAÇÕES:

2.1 - Do Contratante:

2.1.1 Efetuar o pagamento ajustado;

2.1.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

2.2. - Da Contratada:

2.2.1 prestar os serviços na forma ajustada;

2.2.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

- 2.2.3 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 2.2.4 apresentar, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;
- 2.2.5 cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais e coletivos exigidos pela legislação;
- 2.2.6 assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da execução do presente contrato;
- 2.2.7 em caso de dúvida em relação à obra ou ao cumprimento do contrato solicitar por escrito para o órgão requisitante, sendo que qualquer alteração de projeto deverá ser previamente analisada e autorizada por escrito pelo profissional responsável pelo projeto, ficando a cargo deste a adequação dos quantitativos e orçamento dos novos serviços;
- 2.2.8 manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação, como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram;
- 2.2.9 todo pessoal em serviço deverá estar munido de equipamentos de segurança para o desempenho de suas tarefas, bem como a CONTRATADA deverá fornecer aos seus empregados as garantias e medidas indispensáveis à proteção e higiene do trabalho, de acordo com a legislação trabalhista;
- 2.2.10 prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente, mantendo no local dos serviços a supervisão necessária;
- 2.2.11 indicar, como responsáveis técnicos pela obra/serviço, o Sr. ..., ..., com registro no ... sob nº ... e, o Sr. ..., ..., com registro no ... sob nº ...;
- 2.2.12 responder por quaisquer transtornos, prejuízos ou danos pessoais e/ou materiais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária.
- 2.2.13 apresentar documento de Responsabilidade Técnica em nome do(s) responsável(is) técnico(s) elencados no item 2.2.11 no início da execução do contrato e baixa no término da obra/serviço;
- 2.2.14 a empresa manterá um diário de obras, com anotações atualizadas com todas as ocorrências, com descrições dos funcionários atuantes na obra e o andamento dos trabalhos;
- 2.2.15 a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer alteração na relação de empregados contratados para a obra;
- 2.2.16 apresentar, para liberação do pagamento nas etapas da obra, relação completa de empregados utilizado na prestação dos serviços, e GFIP correspondente a relação de empregados com o respectivo comprovante de pagamento anexo.

CLÁUSULA NONA
DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa, previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, com as seqüências do artigo 80 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará a retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação de sanções administrativas regular-se-á pelas condições previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma definida no contrato, cuja minuta é parte integrante do presente instrumento convocatório, além de outras atinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Serviço, limitada à 90 dias, sob pena de rescisão antecipada;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As penalidades de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa será descontado do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida e os créditos futuros pela diferença, se houver ou através de procedimento judicial apropriado.

PARÁGRAFO QUARTO: A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA EFICÁCIA

O presente contrato somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

O XXXX será o **GESTOR** do contrato, conforme determina o Decreto Municipal nº 5753/2015, de 15 de Setembro de 2015, em seu Artigo 2, inciso IV.

A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do contrato será exercida pela servidora XXXX, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu art. 67

A FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA do contrato será exercida pela servidora XXXX, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em seu Artigo 67.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O objeto será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos do Município de Ijuí/RS, podendo ser rejeitado case desatenda às especificações exigidas no edital;

A variação ou alteração que se fizer necessária no contrato, por alteração na meta física da obra, será feita de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica eleito o foro da Comarca de Ijuí para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim, por estarem às partes justas e contratadas, firma o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ijuí(RS), .../.../.....

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

CNPJ nº 90.738.196/0001-09

Andrei Cossetin Sczmanski

Prefeito

CPF nº

Contratante

Nome do Fornecedor

CNPJ N.º ...

Nome do Representante da Contratada

Sócio Proprietário

CPF nº ...

Contratada

TESTEMUNHAS



MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM
Tomada de Preços Nº 14/2022 - Abertura às 09h00min do dia 09 de junho de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO Nº 516/2022

ANEXO VIII

REQUISIÇÃO INTERNA

Requisição
447-2022

Requisição Interna
12-437-2022-SMS

O arquivo em PDF contendo este anexo encontra-se junto ao arquivo deste edital.

Ambos fazem parte do arquivo compactado baixado no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Tomada de Preços".





MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

REQUISIÇÃO INTERNA Nº 437/2022 – SMS

ÓRGÃO..... : 12 – Secretaria Municipal da Saúde ✓

UNIDADE.... : 01 – Coord. Fundo Municipal de Saúde – ASPS ✓

AÇÃO..... : 1.085 – Construção Sede TeAmor (SMS) ✓

NATUREZA DA DESPESA... : 4 4.90.51.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES – 14887 ✓

FONTE DE RECURSOS. () LIVRE VINCULADO (X): 0040 , BANCO: 3669

13 MAIO 2022

CODIGO PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR
			Contratação de Empresa especializada para execução global da obra de construção da Sede da ONG TEamor, localizado no acesso secundário a Unijuí, esquina com Guilherme Timm, Ijuí/RS, conforme, Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentaria Global em anexo.	

DESTINO... : Para construção da Sede da ONG TEamor

CREDOR...

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

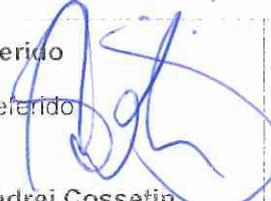
IJUÍ-RS, 05 de maio de 2022


 João Carlos Rodrigues
 Matrícula: 19599-51
 Requiritante


 Márcio Júnior Strassburger
 CPF: 939 735.350-00
 Secretário Municipal de Saúde

Observações:

Deferido
 Indeferido


 Andrei Cossetin
 Prefeito

COPAM

Modalidade:

TOMADA DE PREÇO

Data: 16/05/2022

Município de Ijuí - Poder Executivo


 Julio César Franciscatto
 Diretor de Compras,
 Patrimônio e Almoxarifado

Req. 437/2022
 Sede

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção da SEDE ONG TEAMOR

LOCAL: Acesso secundário a Unijuí, esquina com Guilherme Timm, Bairro Universitário, Ijuí – RS

ÁREA TOTAL DO LOTE: 795,00 m².

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 339,00 m².

O presente memorial tem por finalidade especificar os serviços e materiais a serem utilizados no projeto de construção da SEDE ONG TEAMOR em alvenaria, com área total a ser construída de 339,00 m².

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 - A obra obedecerá à boa técnica, atendendo as recomendações da ABNT, das Concessionárias locais, do Projeto, do Responsável Técnico pela Execução.

1.2 - O construtor deverá ter ciência das exigências do Projeto, Memorial Descritivo, que detalha as tarefas, devendo possuir pessoal qualificado para execução das tarefas. Manter diário de obras no canteiro e a infra-estrutura necessária para execução de todas as etapas da obra.

1.3 - Em função da diversidade de marcas de materiais existentes no mercado, os materiais adquiridos para a execução alguns itens (principalmente de acabamento) deverão passar por aprovação antes da sua execução por parte da contratante.

1.4 - A Construtora não poderá utilizar nenhum material na obra fora desta especificação, sem a aprovação do Fiscal da Obra e dos proprietários. Em caso que ocorra alteração do Projeto deverá haver concordância por escrito do Responsável Técnico autor do mesmo, conforme Legislação a seguir:

Para qualquer modificação na obra, durante a execução ou depois de concluída a obra, passíveis ou não de regularização, é imprescindível a anuência do autor do projeto arquitetônico (art. 24, IV e 26 da Lei 9.610/98), porque – ressalvado o erro técnico – se as mudanças não autorizadas depreciarem a reputação, ou se tiver que repudiar a autoria, arcará o contratante com indenização por violação do direito moral e contra a honra do profissional. E, tendo em vista o art. 18 da Lei 5.194/66, as alterações só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado;

1.5 – Todo o serviço de Terraplanagem será executado antes do início das obras pela prefeitura municipal, não estando contemplado neste memorial.

1.6 – O projeto de PPCI contempla todo o projeto executivo, não sendo executado junto este na central de gás, que deverá ser executada futuramente.

2. SERVIÇOS INICIAIS E CORRENTES

A empresa construtora deverá providenciar a instalação de banheiro para seus funcionários junto ao canteiro de obras, assim como depósito para guarda de materiais com uso de container a ser locado pelo período necessário da obra. Deverá ser providenciada placa de obra com identificação da obra conforme orientação da Prefeitura Municipal de Ijuí

Inicialmente também em conjunto, deverão ser executadas as entradas de água e energia elétrica definitivas conforme discriminado em projeto.

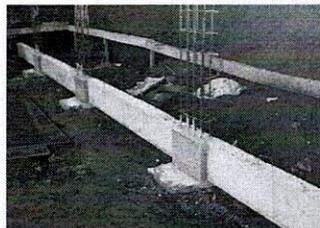
Toda a movimentação de terra será executada antes do início das obras pelo município de Ijuí, que disponibilizará o maquinário e frota de caminhões e a devida destinação do solo escavado.

3. FUNDAÇÕES

As fundações devem ser executadas conforme discriminado no projeto estrutural, nos níveis de projeto em solo devidamente compactado. Seguindo as dimensões dos elementos conforme discriminado no projeto específico.

3.1 VIGAS BALDRAME

As vigas de baldrame devem ser executadas observando a junção das mesmas com o pilar que inicia na sapata isolada, que coincidirão com os pontos de grout das alvenarias estruturais.



Baldrame sobre sapata isolada.

3.1.1. IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização deve ser feita em quantidade mínima de duas demãos com IGOL/ISOL sendo pintadas ambas as faces laterais das vigas e parte superior da mesma.

4. VIGAS DE RESPALDO E PILARES

Serão executadas vigas e Pilares em dimensões especificadas em projeto para sustentação dos beirais indicados no projeto estrutural.

5. LAJES

Haverá execução de lajes do tipo pré-moldada em tabelas cerâmicas para os beirais junto a fachada principal e junto ao acesso e para o suporte da caixa da água com espessura e dimensões conforme projeto estrutural.

6 - ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14 cm - FBK 4MPa.

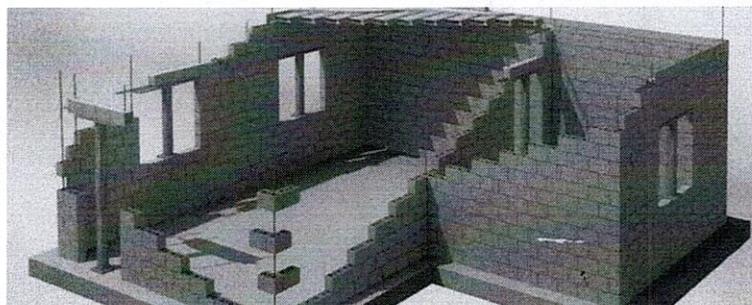
Todas as paredes externas e internas da edificação, serão executadas em alvenaria estrutural de blocos cerâmicos de 14 cm de espessura e resistência a compressão de 4 Mpa, não sendo admitido a execução com blocos diferentes do especificado e resistência inferior ao especificado.

Todos serão assentados sobre as vigas baldrame obedecendo as dimensões de projeto. Todas as paredes deverão estar devidamente alinhadas e em esquadro, não

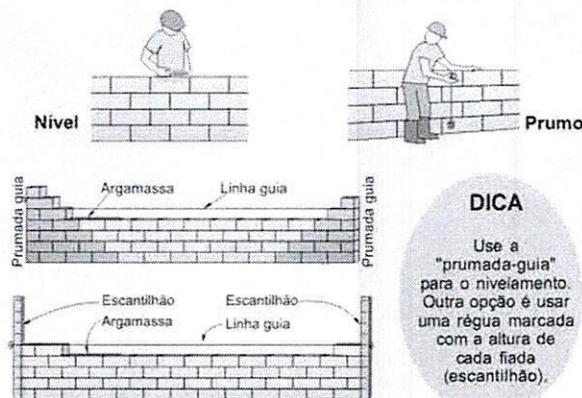
sendo admitidas ondulações ou paredes fora de esquadro por se tratar de alvenaria estrutural.

As paredes deverão ser assentadas com argamassa de cimento e areia média no traço de 1x2x6 ci. cal. ar.

Todas as paredes a executar apresentam o devido detalhamento conforme consta no caderno de alvenarias, devendo ser observados os pontos de grout, vergas contra vergas, canaletas, que deverão receber grout e armaduras conforme discriminado no projeto específico.



Alvenaria estrutural em bloco cerâmico.



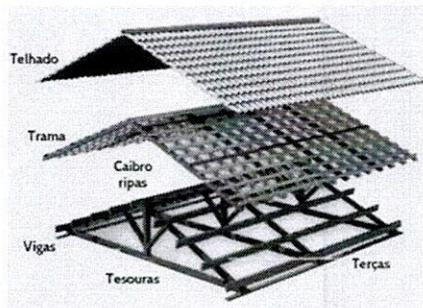
Execução de fiadas de alvenaria.

6.1 VERGA E CONTRAVERGA

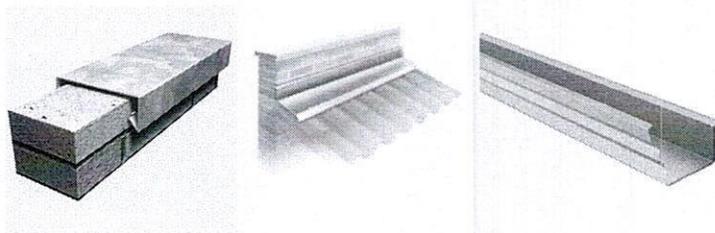
As vergas devem ser executadas acima de todos os vãos de janelas, portas ou outra abertura conforme indicado no projeto de modulação das paredes.

7. COBERTURA:

Na edificação, composta pelos banheiros, refeitório, cozinha, banheiros e secretaria, será executada em estrutura de metálica, composta de meia tesoura de perfil U 100X40 nos banzos superiores e inferiores e perfil 75x40 as diagonais e montantes, as terças serão também em perfis U 75x40x15 do tipo enrijecido, a estrutura metálica deverá ser fornecida com camada protetiva do tipo zarcão. As telhas serão do tipo ondulada de alumínio. Na edificação composta pelas salas de aula, a estrutura será de madeira, composta de tesouras, caibros, ripas, terças, em estrutura de madeira devidamente aparelhada e acabada para recebimento de telhas cerâmicas esmaltadas do tipo colonial, na cor e modelo a escolha do proprietário. Serão instaladas algerozas em chapa galvanizada no encontro com as platibandas, e sobre as platibandas também deverão ser instaladas "chapim" (capas de proteção) sobre as platibandas. Em conjunto serão providenciadas calhas de beiral em desenvolvimento de 50 cm conforme indicado em projeto.



Desenho ilustrativo do esquema de montagem e execução da cobertura.



Chapim, rufo e calha respectivamente

8. CONTRAPISO

O piso bruto de concreto deve ser executado de forma correta para garantir a cura adequada da massa e sua resistência desejada. Evitando assim possíveis patologias como manchas no piso e percolação de umidade, ou ainda o rompimento do piso.

O solo deve ser bem compactado em camadas de no máximo 20 cm entre uma e outra, sobre o solo compactado executa-se uma camada de 5 centímetros de brita, garante a resistência do piso a possíveis rachaduras. Finalizadas estas etapas a massa de concreto pode ser colocada.

9. REVESTIMENTOS DAS PAREDES

As paredes devem ser revestidas ordenadamente de três camadas essenciais: Chapisco, emboço (paredes externas) devidamente desempenados e feltrados, curados e acabados, e chapisco, emboço, massa corrida (paredes internas), com exceção dos banheiros e cozinha que receberão revestimentos cerâmicos até o teto.

10. FORRO:

Todos os tetos da edificação, serão rebaixados em gesso liso tipo drywall, com negativos em todo o perímetro, e estrutura de sustentação em perfis galvanizados



Forro de gesso liso c/ negativos.

11. JANELAS

11.1- Janelas maxim ar.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

As janelas dos banheiros serão de alumínio branco do tipo maxim-ar em tamanho 60x60 cm com vidro tipo mini boreal.

11.2 – Janelas de correr.

Na sala da secretaria deverá ser fornecida e instalada janela de correr 2 folhas em alumínio branco com persiana integrada e vidro transparente liso 4mm.

Nas salas de aula serão instaladas janelas de correr 2 folhas em alumínio branco com persiana integrada e vidro transparente liso 4mm.

11.3 – Janelas basculantes.

No auditório e na cozinha deverão ser fornecidos e instalados janelas do tipo basculante em alumínio na cor branca e vidros do tipo mini boreal 4mm.

11.4 – Janela maxim ar e vidro fixo - AUDITÓRIO.

No auditório deverá ser fornecido e instalada abertura composta por estrutura de alumínio branca fixa na parte inferior e na parte superior janelas do tipo maxim-ar. Constituído do seguinte, sendo 6 módulos fixos e 6 módulos maxim ar e vidros lisos transparentes 10mm

12. PORTAS

12.1 – PORTAS INTERNAS BANHEIROS, SECRETARIA, COZINHA:

As portas de acesso dos ambientes internos, serão todas no tamanho 90x210 cm na cor branca conforme modelo apresentado, ou similar, completas com fechadura e dobradiças.



Portas Internas.

12.2 – PORTA PRINCIPAL EXTERNA:

A porta de acesso principal será de vidro, de duas folhas tamanho 90x210 cm cada folha, com vidro temperado/laminado 10mm, puxadores internos e externos e demais acessórios necessários.

12.3 – PORTA DE ABRIR INTERNA AUDITÓRIO:

A porta de acesso principal será de chapa de aço, de duas folhas tamanho 90x210 cm cada folha, com visores em vidro temperado transparente tamanho 60x60 cm, puxadores internos e externos e demais acessórios necessários, cor branca.

12.4 – PORTA DE ABRIR ACESSO REFEITÓRIO:

A porta de acesso principal será de chapa de aço, de duas folhas tamanho 90x210 cm cada folha, com visores em vidro temperado transparente tamanho 60x60 cm, puxadores internos e externos e demais acessórios necessários, cor branca.

12.5 – PORTA DE ABRIR ACESSO EXTERNO COZINHA:

A porta de acesso será de vidro, de duas folhas tamanho 90x210 cm cada folha, com vidro temperado/laminado 10mm, puxadores internos e externos e demais acessórios necessários.

12.6 – PORTA DE ABRIR ACESSO PÁTIO FUNDOS:

A porta de acesso principal será de chapa de aço, de duas folhas tamanho 90x210 cm cada folha, com visores em vidro temperado transparente, tamanho 60x60cm puxadores internos e externos e demais acessórios necessários.



12.7 – PORTA DE ABRIR SAÍDA PÁTIO FUNDOS-AUDITÓRIO:

A porta de acesso será de chapa de aço, de duas folhas tamanho 90x210 cm cada folha, com fechaduras, trancas e demais acessórios necessários.

12.8 – PORTAS DE ACESSO SALAS DE AULA:

As portas de acesso as salas de aula, serão de ferro cor branca tamanho 90x210 cm com fechaduras e demais acessórios necessários

12.9 – PORTAS DOS BOX DOS BANHEIROS:

As portas dos box dos banheiros, serão de 1,70m de altura, alumínio tipo veneziana na cor branca.

13 REVESTIMENTOS CERÂMICOS (TODOS DEVERÃO SER APRESENTADOS A FISCALIZAÇÃO ANTES DO SEU ASSENTAMENTO):

13.1- PISO CERÂMICO

MODELOS SUGERIDOS:

- CERÂMICA BELLACER 58X58 HD 57026 ACETINADO BOLD A PEI4
- CERÂMICA CEJATEL 60X60 CONCRET GRAY ACETINADO RETIFICADO A PEI4



CERÂMICA BELLACER 58X58 HD
57026 ACETINADO BOLD A PEI4
2,35



CERÂMICA CEJATEL 60X60
CONCRET GRAY ACET RETIF A
PEI4 2,48

Assentado sobre piso devidamente regularizado com argamassa de contrapiso conforme

13.2- REVESTIMENTO DE PAREDES BANHEIROS:

MODELO SUGERIDO:

- REVESTIMENTO VIVA CERÂMICA 32X54 HD6040.2 BRILHANTE BOLD



REVESTIMENTO VIVA CERÂMICA
32X54 HD6040.2 BRILHANTE
BOLD A2 2,4



REVESTIMENTO CERAL 32X57
HD HARMONY BRILHANTE BOLD

Assentado sobre parede devidamente regularizada, com cimento cola tipo ACII, rejuntado com rejunte epóxi em tonalidade similar ao piso.
traços da tabela apresentada no começo deste memorial, com cimento cola, rejuntado com rejunte epóxi em tonalidade similar ao piso.

AMBIENTES: Paredes banheiros

13.3- REVESTIMENTO DE PAREDES COZINHA:

MODELO SUGERIDO:

- REVESTIMENTO CERAL 32X57 ISABELA PLUS BRILHANTE BOLD

Assentado sobre parede devidamente regularizada, com cimento cola, rejuntado com rejunte epóxi em tonalidade similar ao piso.

AMBIENTES: Paredes cozinha

13.4 RODAPÉS DE CERÂMICA:

Rodapés, deverão ser colocados em todo o perímetro das paredes internas, com exceção dos banheiros e cozinha na junção parede/piso com tamanho 7 cm na mesma tonalidade do piso escolhido.

14. DIVISÓRIAS

Nos banheiros deverão ser fornecidos e instaladas divisórias de granito cinza, polido em ambos os lados com altura de 1,70m conforme indicado no projeto arquitetônico.



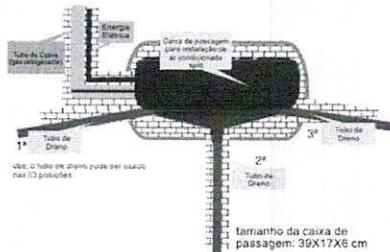
Divisória de granito.

15. APARELHOS SANITÁRIOS:

O projeto apresenta para os sanitários, louças brancas, bacia sanitária Deca ou similar e caixa acoplada. O vasos do PNE serão com furo frontal com válvula de descarga, a outra bacia sanitária existente em cada banheiro será do tipo caixa acoplada. Lavatórios serão com cubas embutidas linha Deca, Incepa ou similar. Os acessórios de ligação serão todos cromados. As torneiras tanto das bancadas quanto dos lavatórios PCD serão de mesa tipo bica alta.

16. DRENOS DE AR CONDICIONADO E INFRA-ESTRUTURA

Conforme indicado no projeto elétrico haverá instalação de ar condicionados, devendo ser providenciado e instalado caixas de dreno e rede de dreno, que deverá ser ligada a rede de águas pluviais conforme a necessidade de cada ambiente.



Dreno ar condicionado.

17. PINTURAS:

20.1 – PINTURA COM TINTA ACRÍLICA FOSCA:

Local de Aplicação: Nas paredes internas, externas e nos forros de gesso deverá ser aplicado em quantidade mínima de duas demãos ou em demãos necessárias até que se efetue o devido cobrimento e acabamento.



Cores sugerida: de preferência do cliente.

Local de Aplicação: Paredes internas, externas e forros.

20.2 – MASSA CORRIDA PVA / ACRÍLICA:

Local de Aplicação: Nas paredes internas e nos forros de gesso deverá ser aplicado massa corrida e efetuar o devido lixamento.

18. ÁGUA FRIA

O abastecimento de água tratada na edificação se dará através da rede pública da CORSAN. Sendo abastecido por 2 reservatórios de 1000 Litros de água tratada da concessionária (CORSAN).

O abastecimento dos diversos pontos da edificação se dará através de barrilete sob o telhado que sai do reservatório passa por PRESSURIZADOR de água com potência de 10.m.c.a conforme indicado em projeto, alimentando as diversas colunas de água fria por gravidade com bitolas indicadas conforme demonstrado em projeto hidrossanitário.

19. ESGOTO SANITÁRIO

Os detritos cloacais e águas servidas de todos os sanitários e cozinha serão coletados por tubulação de queda, conforme indicado no projeto hidrossanitário e irão desembocar na Fossa Séptica e posteriormente em Sumidouro conforme especificado em projeto.

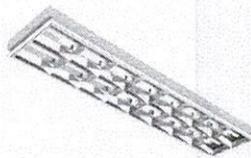
As águas servidas dos lavatórios, após passarem por caixas sifonadas, irão desembocar em tubos indicados no projeto hidrossanitário.

20. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS E LÓGICA

Todas as instalações elétricas, telefônicas e lógica, estão indicados no projeto de instalações elétricas, assim como as demais especificações referentes a entrada de energia obedecendo a discriminação do RIC 2017 da concessionária local.

A entrada de energia seguirá as discriminações do projeto elétrico, sendo o cabo de entrada do quadro de medidores até o quadro de distribuição dos disjuntores cabo do tipo PP 16mm². O quadro de disjuntores deverá possuir barramento e aterramento em haste e caixa de inspeção diferente do aterramento da entrada de energia.

Deverão ser fornecidos e instaladas luminárias do tipo calha aletada 2x40w. Haverá previsão para iluminação externa futura conforme indicado no projeto elétrico, devendo ser deixado toda a fiação e infraestrutura necessárias para tal, sendo a ligação efetuada através de fotocélulas. As luminárias externas serão adquiridas no futuro.



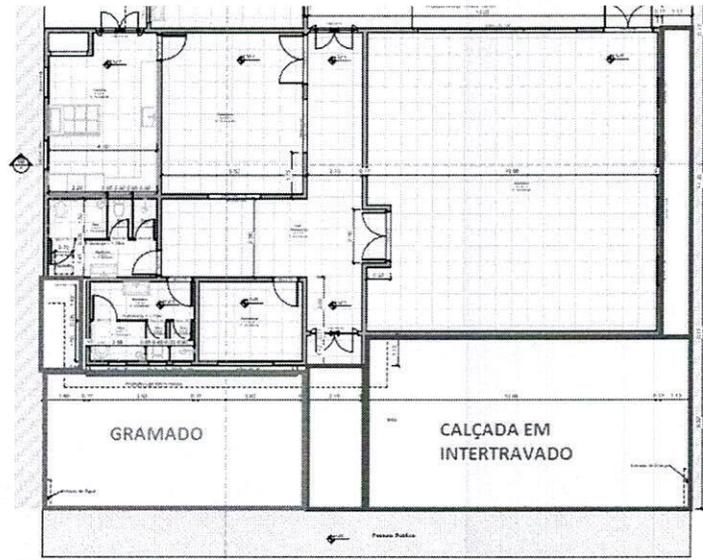
Modelo de luminária aletada 2x40W

Deverá ser providenciada a infraestrutura para a instalação de telefone e para rede de internet conforme indicado no projeto elétrico.

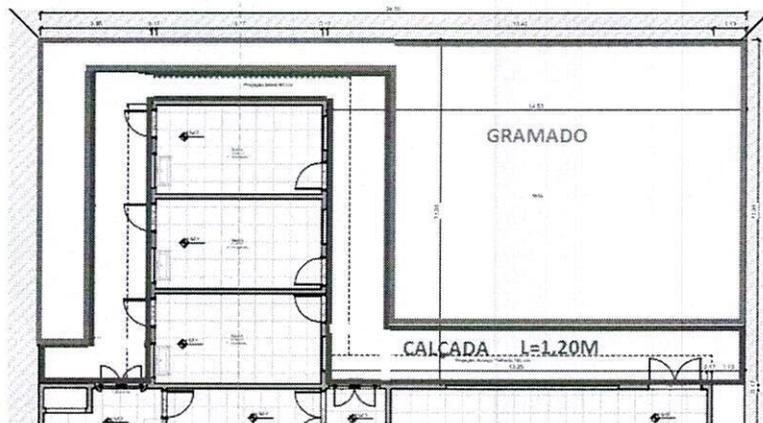
21. CALÇADAS INTERNAS / AJARDINAMENTO / PASSEIO PÚBLICO / FECHAMENTO

Deverá ser providenciada a execução no pátio interno calçadas internas no entorno da edificação com largura de 1,20 m e na área frontal conforme fotos abaixo indicado em vermelho. Nas áreas indicadas em verde será executado ajardinamento.





Frente da obra



Fundos da obra

Nas divisas do lote deverá ser executado muro de contenção em alvenaria de tijolos maciços com altura de 1m, assentado sobre base de concreto ciclópico e sapatas de concreto armado de dimensão 60x60x30 cm e pilares de 20x20 cm a cada 2,50m, sobre este pilares será executada cinta de concreto armado. O presente muro será rebocado e pintado.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

-São de responsabilidade dos instaladores todos os serviços que se façam necessários, bem como a interpretação dos projetos fornecidos, além de conferência de todas as medidas no local da obra, para a perfeita execução dos serviços contratados.

-Qualquer dúvida a respeito dos materiais ou procedimentos deverá ser esclarecida junto ao responsável técnico pela execução.

-Todos os materiais utilizados na obra deverão ser mantidos em local apropriado visando à conservação dos mesmos.

-Será de inteira responsabilidade dos instaladores o uso de equipamento de segurança por parte de seus funcionários (EPI E EPA).

Os materiais e serviços ficarão sujeitos à fiscalização da contratante, que poderá a qualquer tempo rejeitá-los, se os julgar de qualidade inferior, bem como exigir atestado de qualidade dos mesmos, ficando os custos por conta da contratada.

[Handwritten signature]

-Qualquer alteração que se julgar necessária tanto contratante quanto contratada deverão ser informar por escrito, efetuando termo aditivo para tal.

- Deverá ser mantido na obra no transcorrer dos trabalhos diário de obras, onde serão transcritos os trabalhos realizados, condições do tempo e funcionários alocados.

- A empresa construtora deverá providenciar a abertura de matrícula CEI e efetuar os devidos lançamentos das GFIP's junto a matrícula conforme estabelecido na Instrução Normativa 2021/21 da Receita Federal do Brasil, devendo ao final dos trabalhos efetuar o encerramento da mesma através da expedição da Certidão Negativa de Débitos –CND.

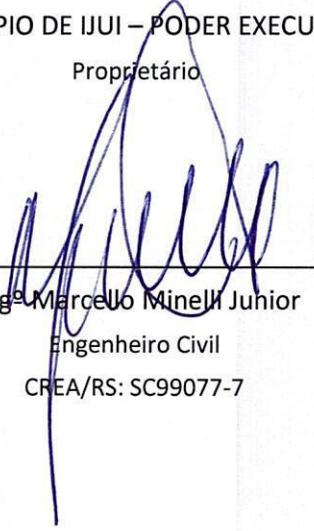
Prazo de execução: 180 dias

Garantia: 5 anos

Ijuí, 10 de Fevereiro de 2022.

MUNICIPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

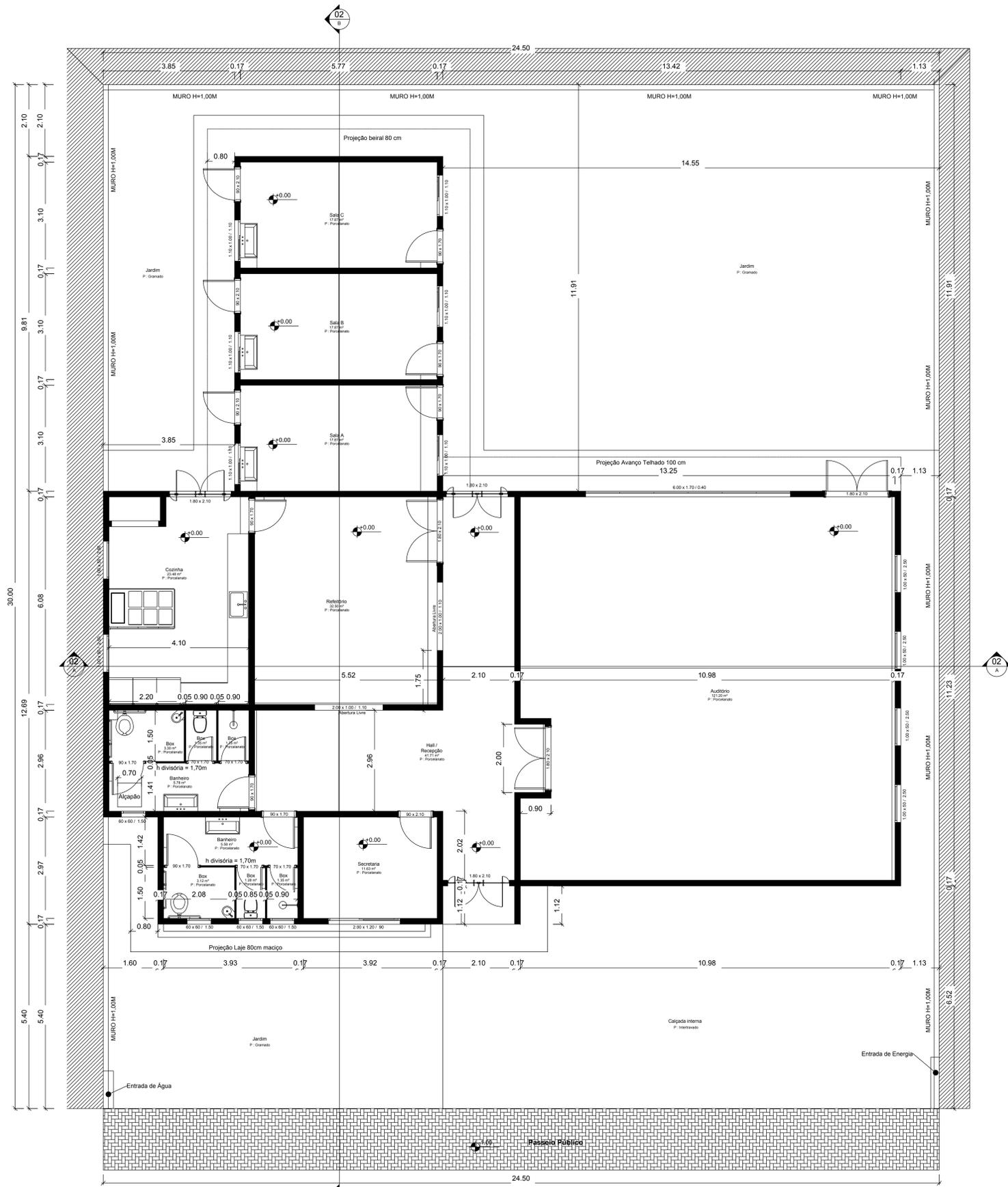
Proprietário



Eng. Marcello Minelli Junior

Engenheiro Civil

CREA/RS: SC99077-7



ÍNDICES	PRATICADO
ÁREA TOTAL DO LOTE	567,77 m ²
ÁREA OCUPADA PELA EDIFICAÇÃO	126,06 m ²
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	126,06 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	22,20%
ÍNDICES DE APROVEITAMENTO	0,2220
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	77,80%
NÚMERO DE PAVIMENTOS	1

PROJETO ARQUITETÔNICO



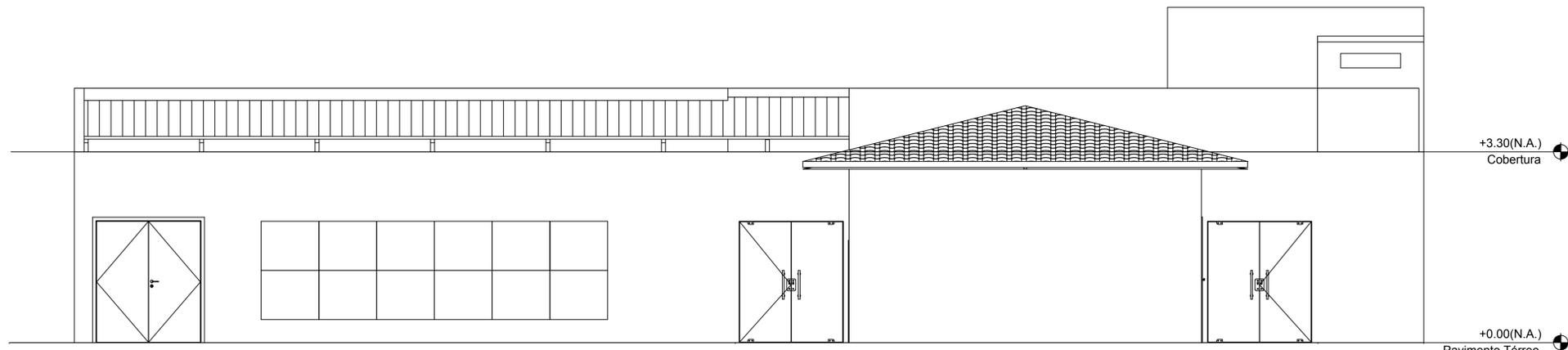
projeto **MARCELLO MINELLI JR**
ENGENHEIRO CIVIL CREARS: SC9007-7

proprietário **MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ

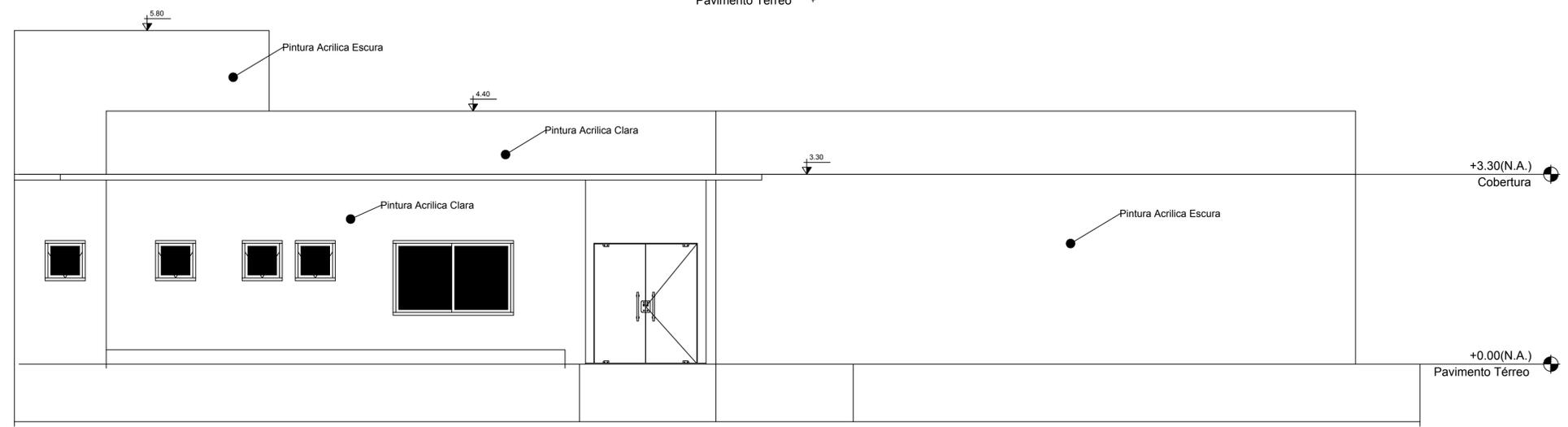
obra **SEDE ONG TEAMOR**
ACESSO SEC UNIUI, MORADA DO SOL - IJUÍ - RS

especificação **PLANTA BAIXAS BAIXAS, COBERTURA**

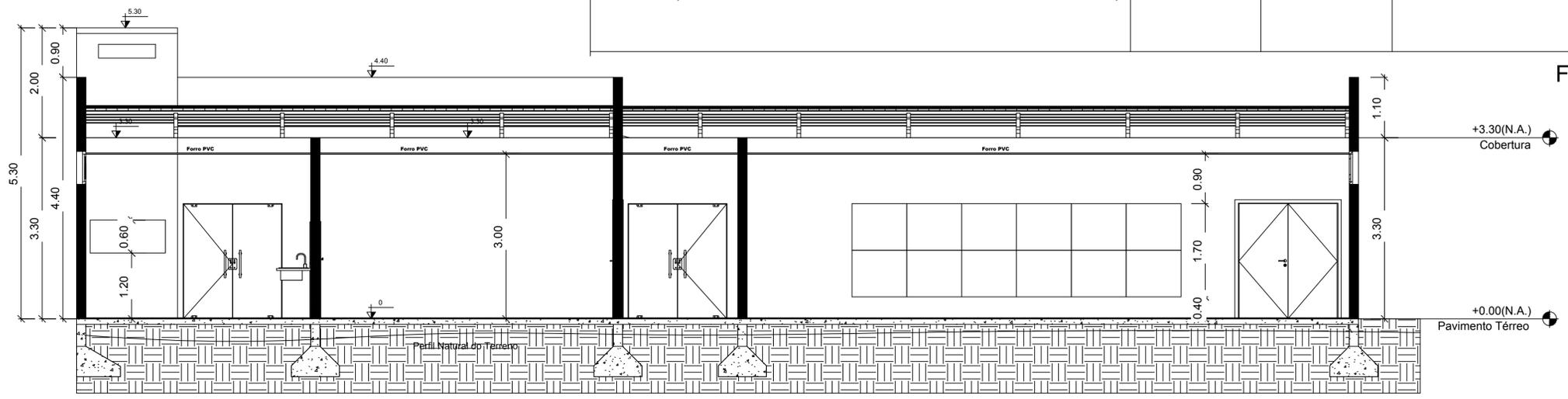
339,00 m ²	Indicadas	FEVEREIRO/2022	MARCELO	A	01
área	escala	data	desenho		



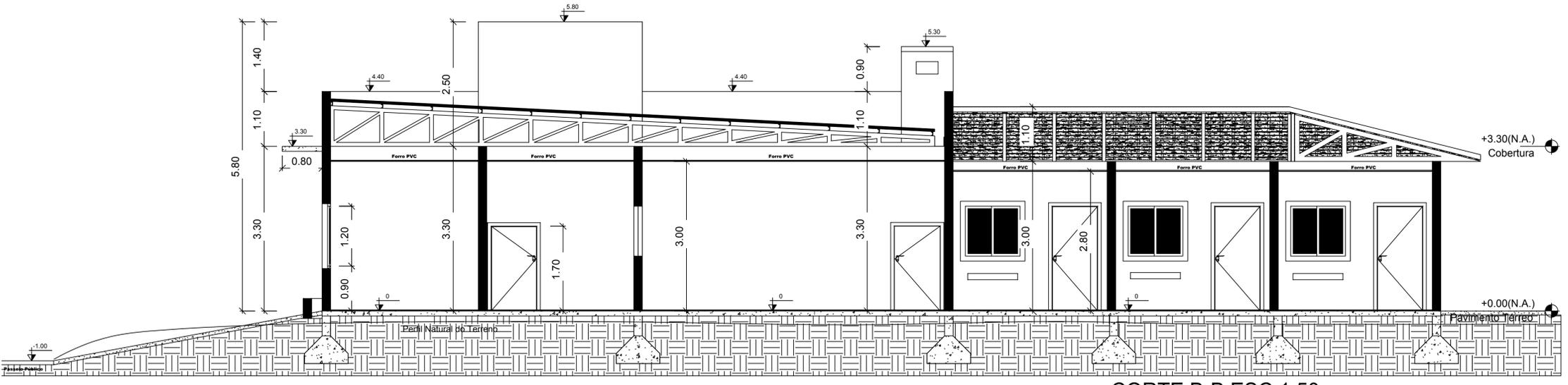
FACHADA FUNDOS ESC 1:50



FACHADA FRENTE ESC 1:50



CORTE A-A ESC 1:50



CORTE B-B ESC 1:50

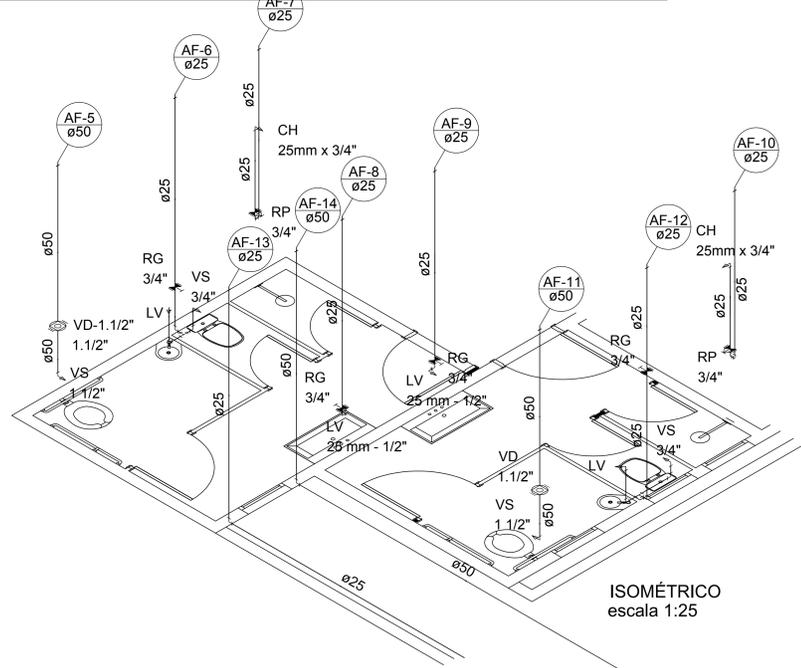
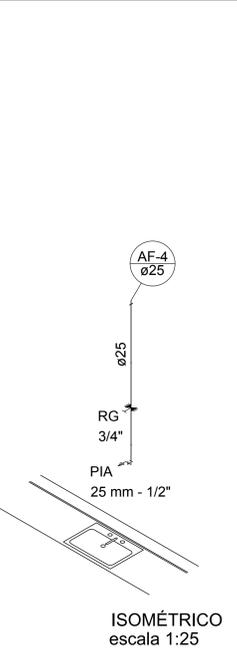
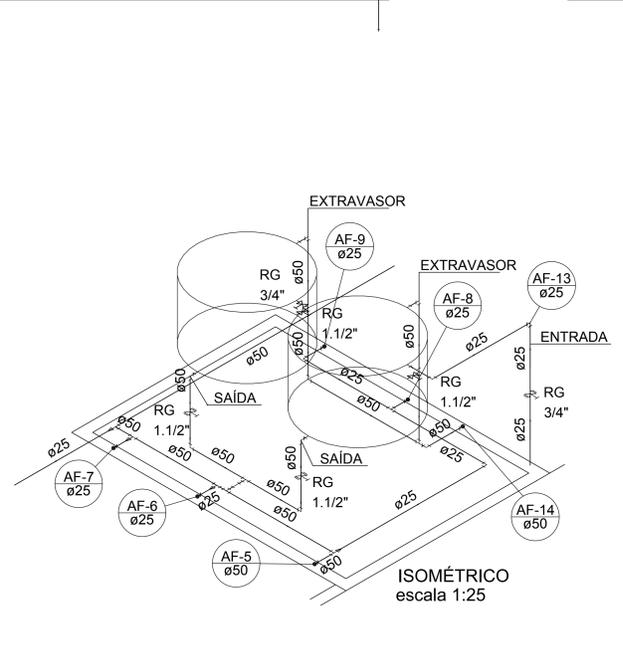
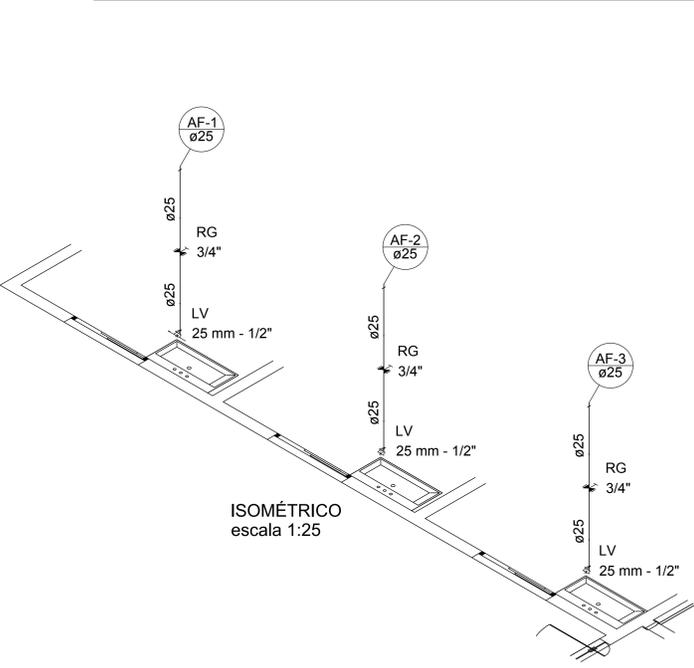
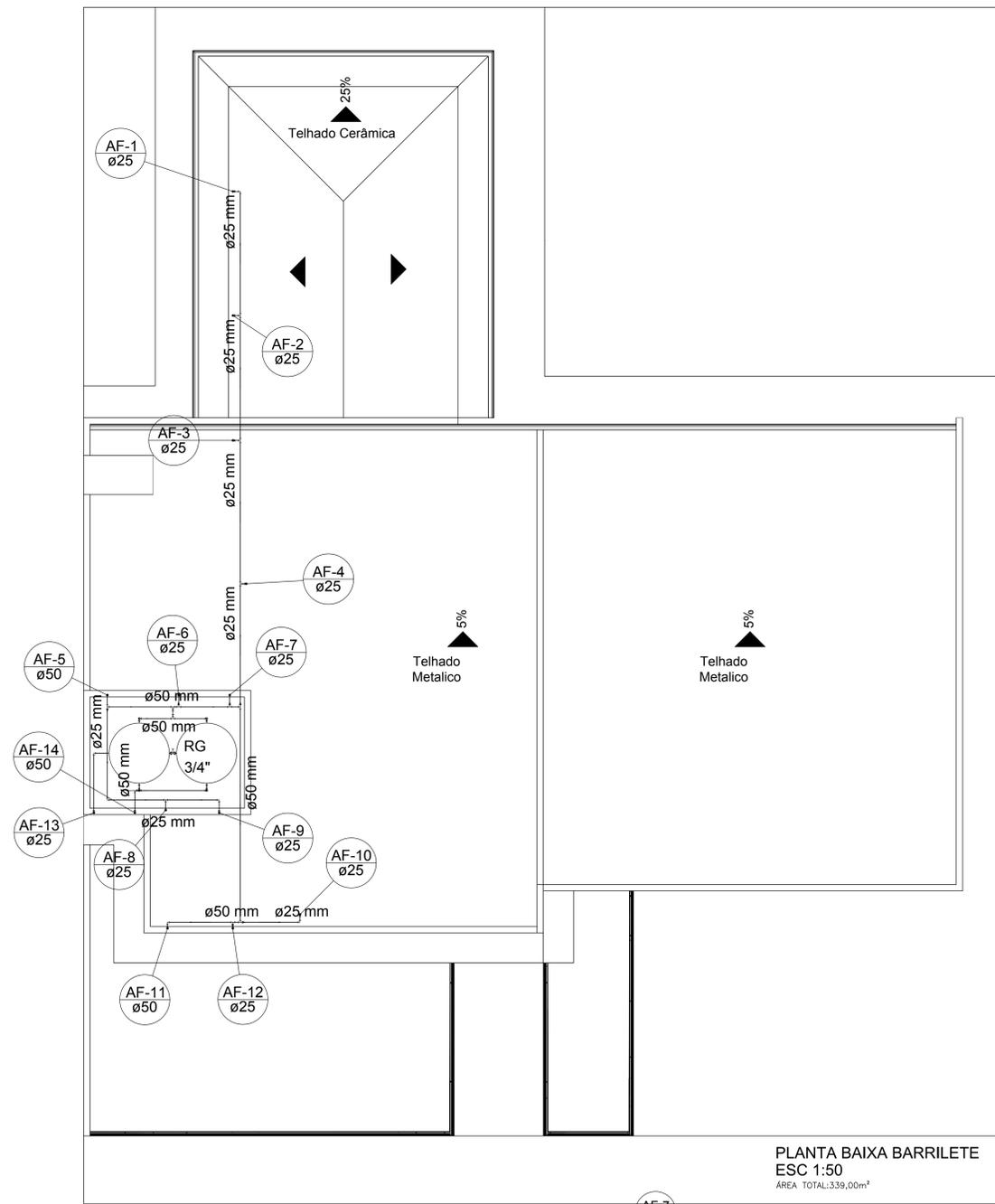
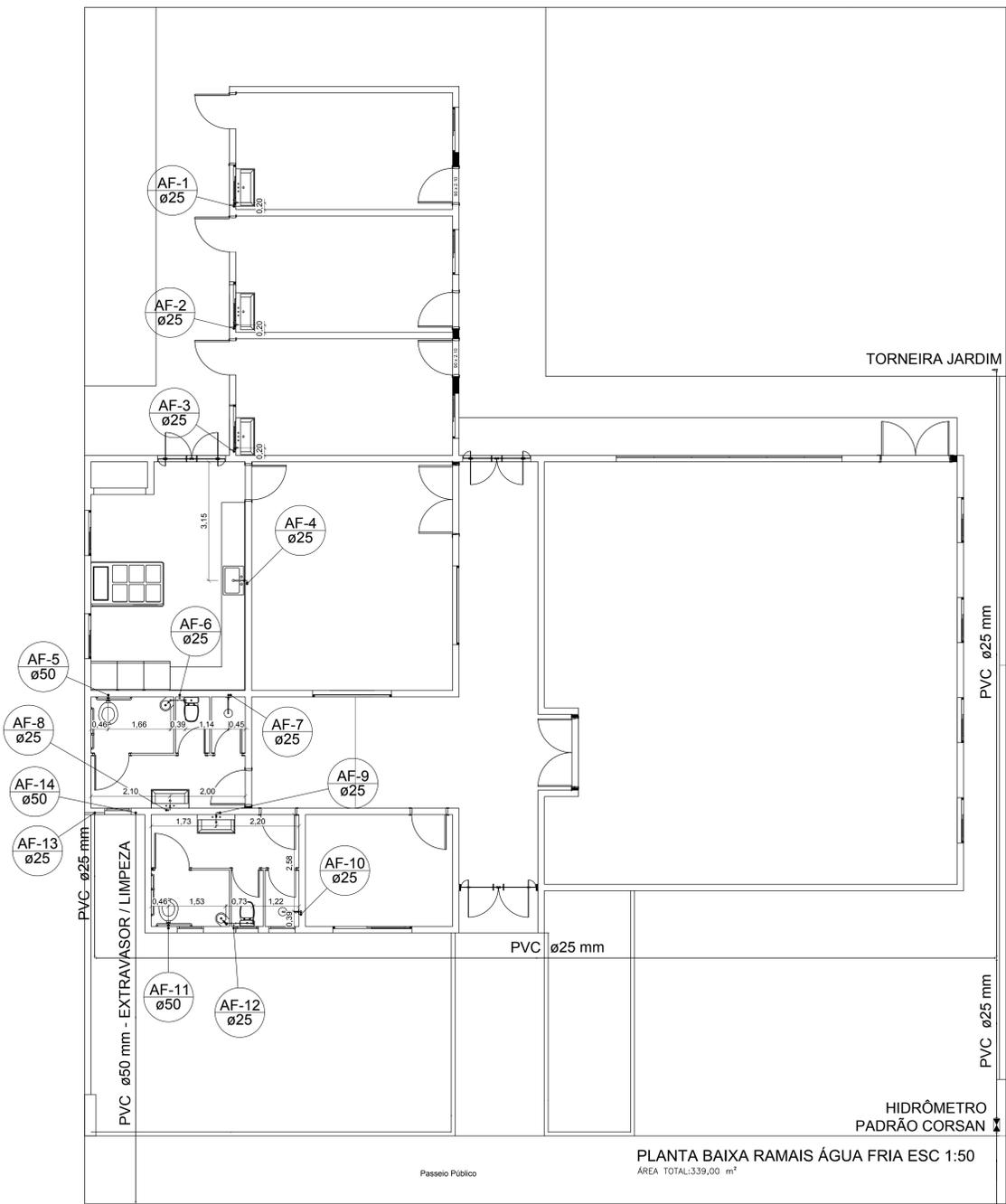
PROJETO ARQUITETÔNICO

MARCELLO MINELLI
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CREA/RS 509677-3

(55) 9 9204-6110 | minelliprojetos@gmail.com

projeto	MARCELLO MINELLI JR ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS: SC99077-7		
proprietário	MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO ANDREI COSSETIN SCZMANSKI PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ		
obra	SEDE ONG TEAMOR ACESSO SEC UNIUIJ , MORADA DO SOL- IJUÍ - RS		
especificação	CORTES E FACHADAS		
339,00 m²	indicadas	FEVEREIRO/2022	MARCELO
área	escala	data	desenho
			A
			02
			prancha

ALTURA DOS PONTOS	
PONTO PIA DA COZINHA	- H = 1,10 m do piso acabado
REGISTRO GERAL COZINHA	- H = 1,80 m do piso acabado
VÁLVULA DE DESCARGA	- H = 1,10 m do piso acabado
PONTO VASO SANITÁRIO CAIXA ACOPLADA	- H = 0,20 m - do piso
PONTO LAVATÓRIOS BANHEIROS	- H = 0,60 m do piso acabado
REGISTRO GERAL DO CHUVEIRO	- H = 1,00 m do piso acabado
REGISTRO GERAL LAVATÓRIO PNE / VASO	- H = 1,80 m
REGISTRO GERAL LAVATÓRIO	- H = 0,60 m
CAIXAS DA ÁGUA 1000 L	- H = 1,00 m acima do nível da cobertura
TORNEIRA DE JARDIM PÁTIO EXTERNO	- H = 0,60 m
PONTO DO CHUVEIRO	- H = 2,40 m



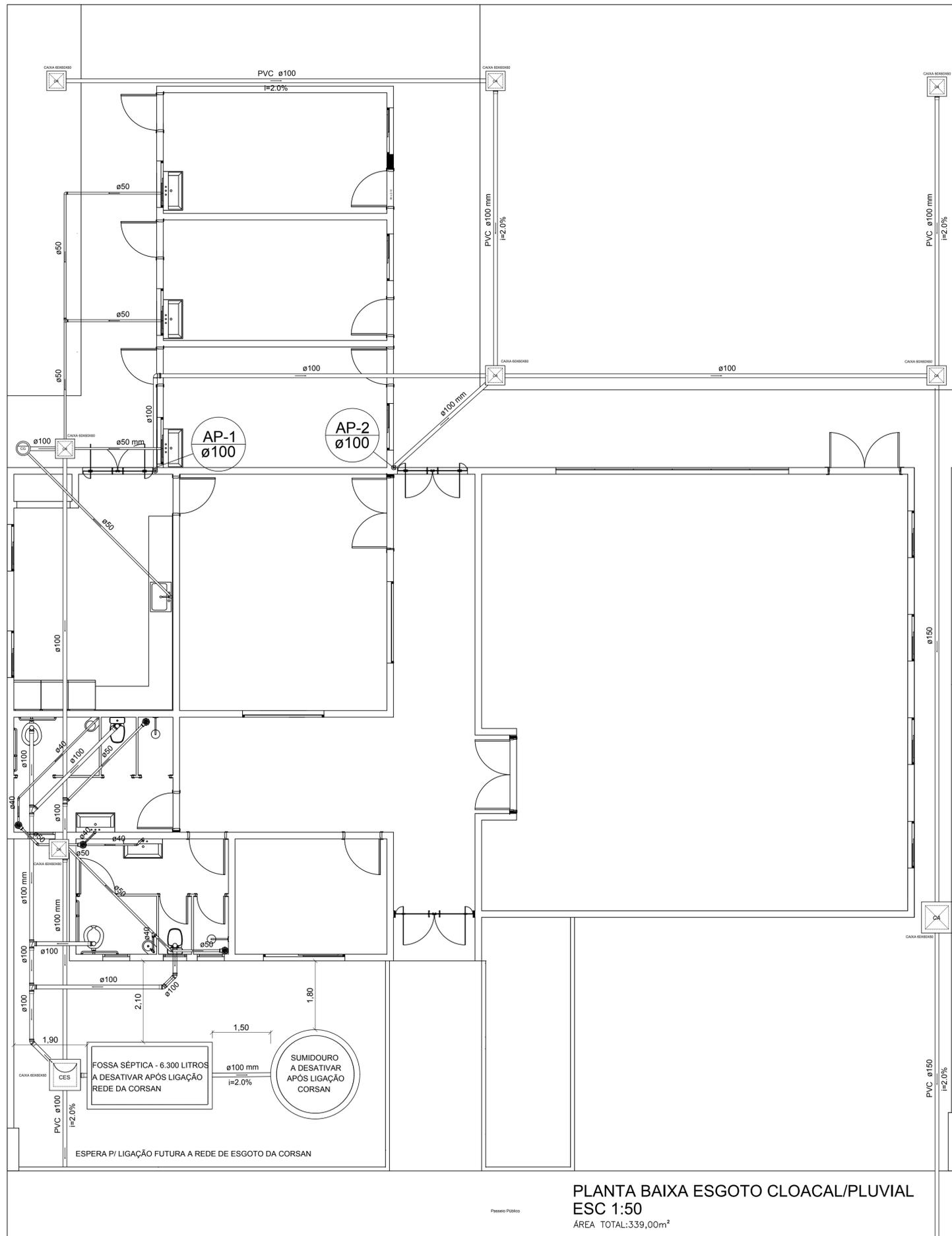
PROJETO HIDROSSANITÁRIO ÁGUA FRIA

MARCELLO MINELLI
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CRAJUR 18977/7

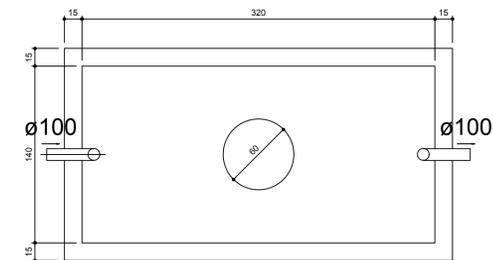
(55) 9 9204-6110 | minelliprojetos@gmail.com

projeto	MARCELLO MINELLI JR ENGENHEIRO CIVIL CREARS: SC9007-7		
proprietário	MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO ANDREI COSSETIN SCZMANSKI PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ		
obra	SEDE ONG TEAMOR ACESSO SEC UNIUI, MORADA DO SOL - IJUÍ - RS		
especificação	PLANTA BAIXA, ISOMÉTRICOS, BARRILETE		
339,00 m²	Indicadas	OUTUBRO/2021	MARCELO
área	escala	data	desenho
			tipo

H 03
prancha



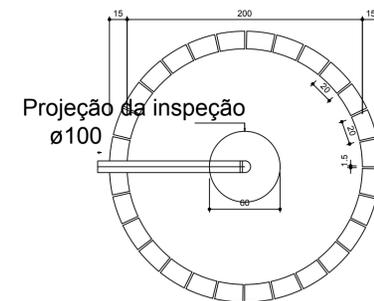
VAI PARA A
SARJETA PÚBLICA



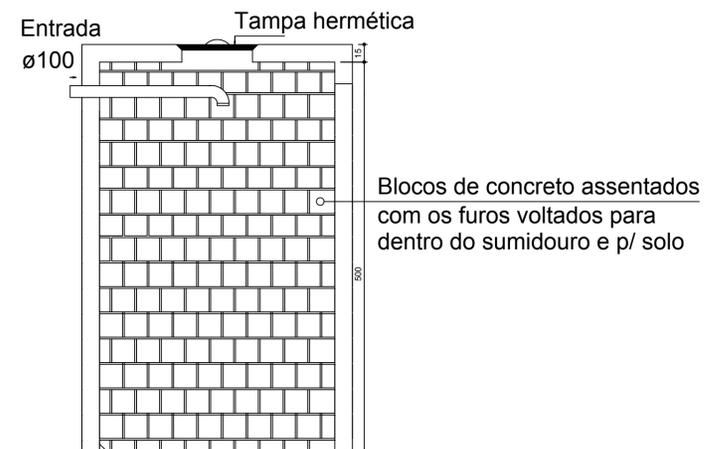
TANQUE SÉPTICO
PLANTA BAIXA - ESC. 1:25



TANQUE SÉPTICO
CORTE - ESC. 1:25



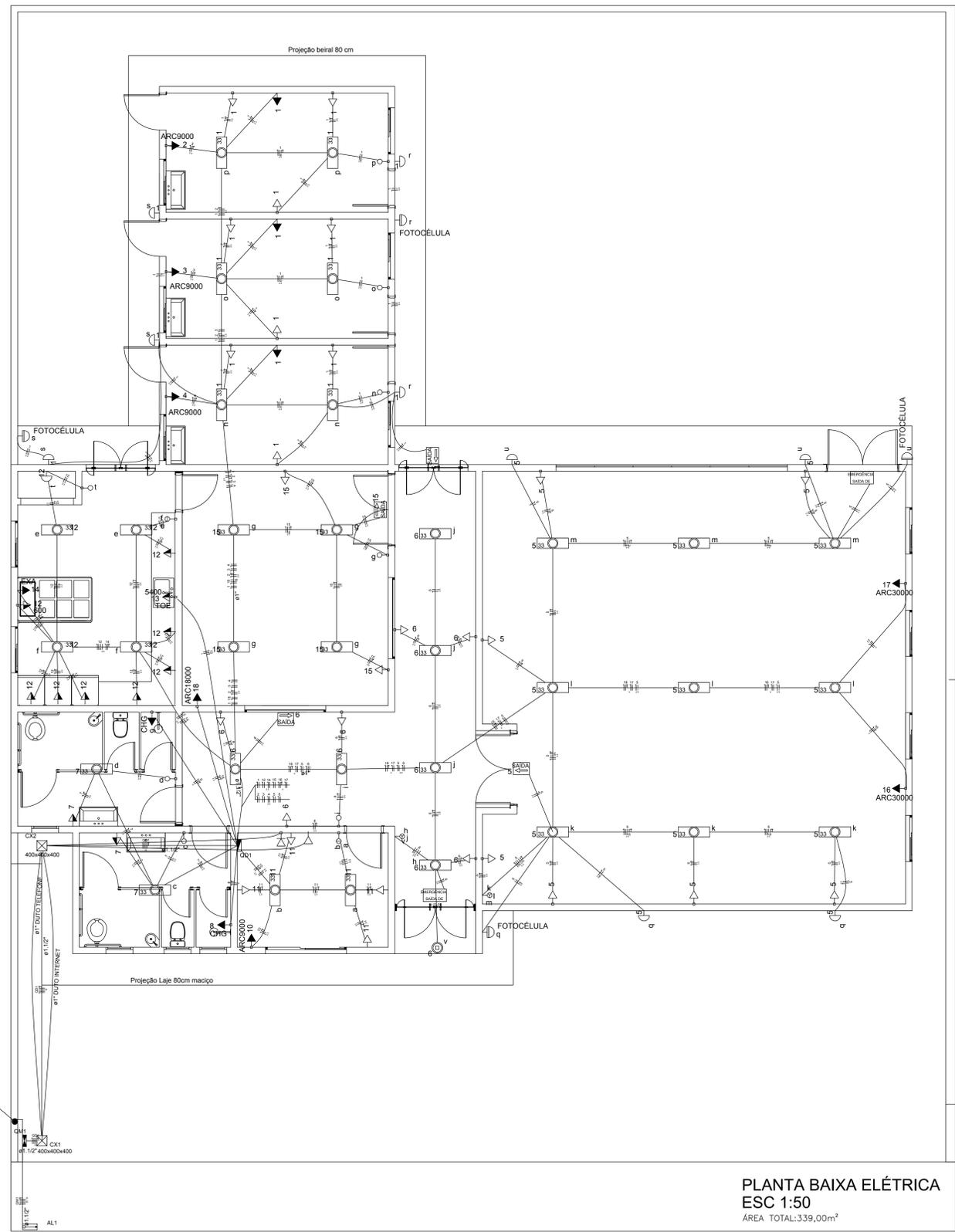
SUMIDOURO
PLANTA BAIXA - ESC. 1:25



SUMIDOURO
CORTE - ESC. 1:25

PROJETO HIDROSSANITÁRIO ESGOTO CLOACAL / PLUVIAL

projeto	MARCELLO MINELLI JR ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS: SC99077-7		
proprietário	MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO ANDREI COSSETIN SCZMANSKI PREFEITO MUNICIPAL DE IJUI		
obra	SEDE ONG TEAMOR ACESSO SEC UNIUI, MORADA DO SOL- IJUÍ - RS		
especificação	ESGOTO CLOACAL / PLUVIAL / FOSSA / SUMIDOURO		
339,00 m ² área	indicadas escala	OCTUBRO/2021 data	MARCELO desenho
			H tipo
			04 prancha

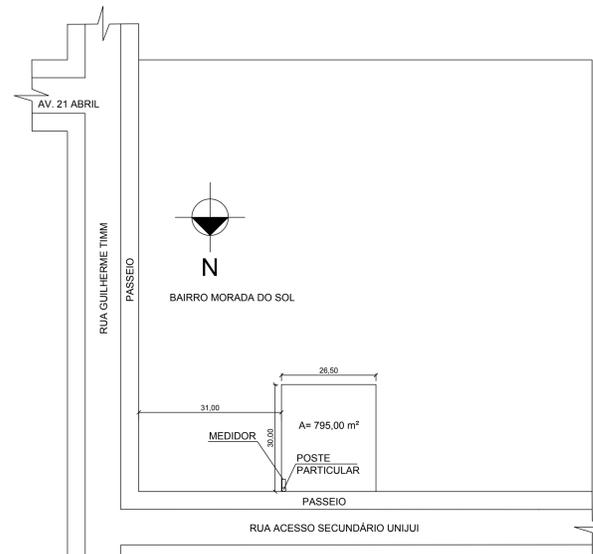


PLANTA BAIXA ELÉTRICA
 ESC 1:50
 ÁREA TOTAL: 339,00m²

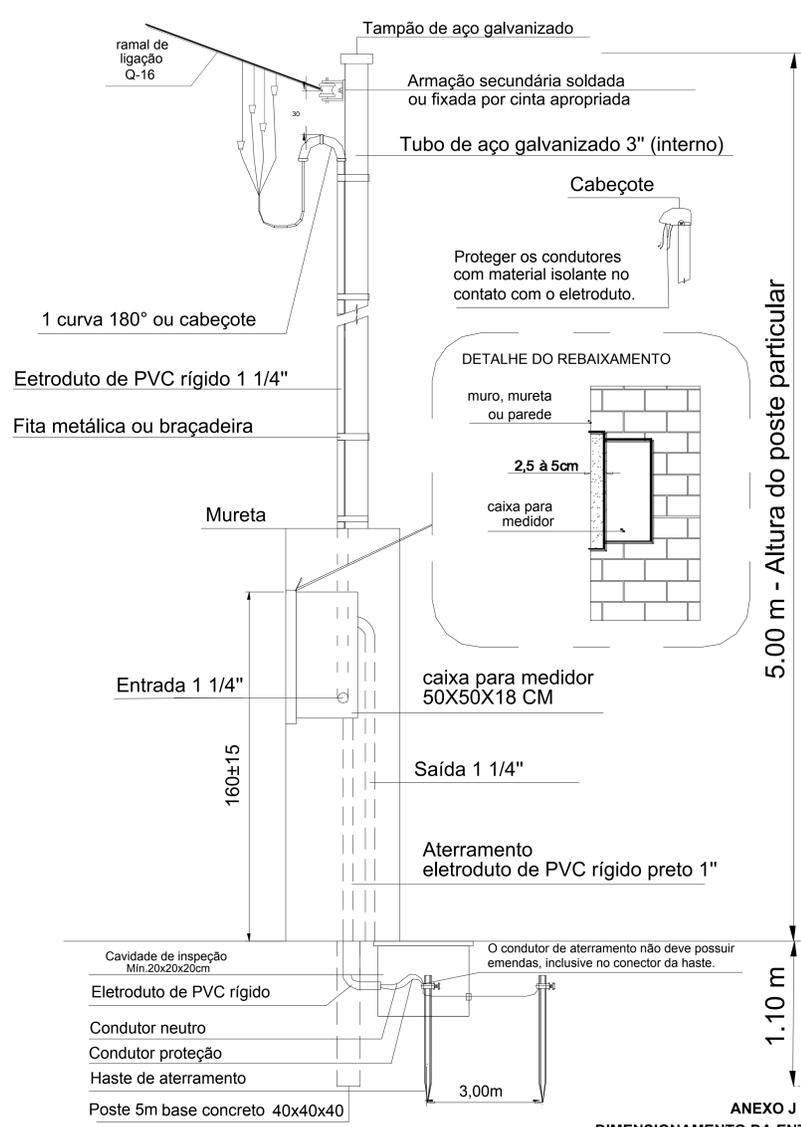
Circuito	Descrição	Esquema	Iluminação (W)								Tomadas (W)								Pot. total (W)	Seção (mm ²)	
			20	40	100	400	600	850	1900	3200	5400	7500	100	400	600	850	1900	3200			5400
1	ILUMINAÇÃO E TOMADAS SALAS AULA	F+N+T																		1920	2,5
2	AR COND SALA 1	F+N+T																		850	2,5
3	AR COND SALA 2	F+N+T																		850	2,5
4	AR COND SALA 3	F+N+T																		850	2,5
5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS AUDITÓRIO	F+N+T																		1700	2,5
6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS CIRCULAÇÃO	F+N+T																		1180	2,5
7	ILUMINAÇÃO E TOMADAS BANHEIROS	F+N+T																		360	2,5
8	CHUVEIRO BANHEIRO 1	F+N+T																		7500	6
9	CHUVEIRO BANHEIRO 2	F+N+T																		7500	6
10	AR COND SECRETARIA	F+N+T																		850	2,5
11	ILUMINAÇÃO E TOMADAS SECRETARIA	F+N+T																		560	2,5
12	ILUMINAÇÃO/TOMADAS COZINHA	F+N+T																		1660	2,5
13	TORNEIRA ELÉTRICA COZINHA	F+N+T																		5400	4
14	EXAUSTOR FOGÃO	F+N+T																		400	2,5
15	ILUMINAÇÃO/TOMADAS REFEITÓRIO	F+N+T																		560	2,5
16	AR CONDICIONADO AUDITÓRIO	F+N+T																		3200	4
17	AR CONDICIONADO AUDITÓRIO	F+N+T																		3200	4
18	AR CONDICIONADO REFEITÓRIO	F+N+T																		1900	2,5
TOTAL			1	83	40	1	1	4	1	2	1	2	1	2						40440	

ESPECIFICAÇÕES ENTRADA DE ENERGIA - ENTRADA AÉREA

FORNECIMENTO: TIPO C3
 CARGA TOTAL INSTALADA: 40.440 KW
 DEMANDA TOTAL CALCULADA: 31.696,20 Kva
 DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR: 50 A
 ELETRODUTO DE ENTRADA: PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1 1/4"
 ELETRODUTO DE ATERRAMENTO: PVC RÍGIDO ROSCAVEL 1"
 CABO DE ENTRADA FASE: 16 MM2 C/ ISOLAÇÃO 1KV
 CABO DE ENTRADA NEUTRO: 16 MM2 COM ISOLAÇÃO 1KV
 CABO DE ENTRADA ATERRAMENTO: 16 MM2 COM ISOLAÇÃO 1KV
 CAIXA DE ENTRADA: TIPO CE TAMANHO 3 50X50X18 CM
 POSTE DE ENTRADA: TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (interno)



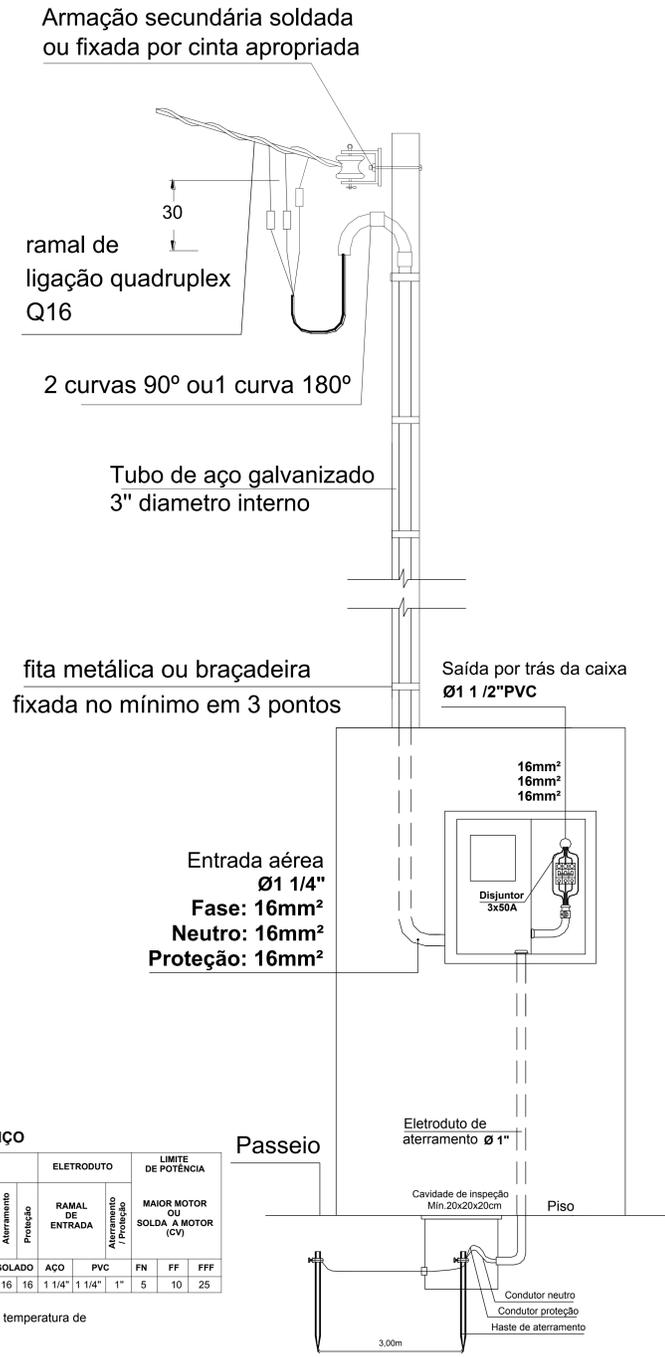
PLANTA DE SITUAÇÃO
 ESC 1:700



ANEXO J
 DIMENSIONAMENTO DA ENTRADA DE SERVIÇO

FORNECIMENTO	TENSÃO (V)	TIPO	CARGA INSTALADA C (KW)	DEMANDA CALCULADA D (KVA)	PROTEÇÃO	CONDUTOR (mm)		ELETRODUTO		LIMITE DE POTÊNCIA		
						RAMAL DE LIGAÇÃO	RAMAL DE ENTRADA	RAMAL DE ENTRADA	MAIOR MOTOR OU SOLDA A MOTOR (CV)	FN	FF	FFF
380/220	C4		40.440	31.696,20	DIR. 3 X 70 A	ALUMÍNIO	COBRE ISOLADO	ACO	PVC	5	10	25

Notas:
 Os disjuntores foram dimensionados com base na sua capacidade nominal definida para a temperatura de operação de 40°C.
 Os condutores foram dimensionados para uma temperatura ambiente de 30°C.
 As dimensões dos eletrodutos de aço referem-se ao tipo leve I (NBR 5624).
 O condutor de proteção, deve ser ligado diretamente na haste de aterramento, com conector independente do condutor neutro, e deve ser disponibilizado dentro do painel de medição.



PROJETO ELÉTRICO

MARCELLO MINELLI
 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
 CREA/RS 82987/7

projeto **MARCELLO MINELLI JR**
 ENGENHEIRO CIVIL CREA: SC9007-7

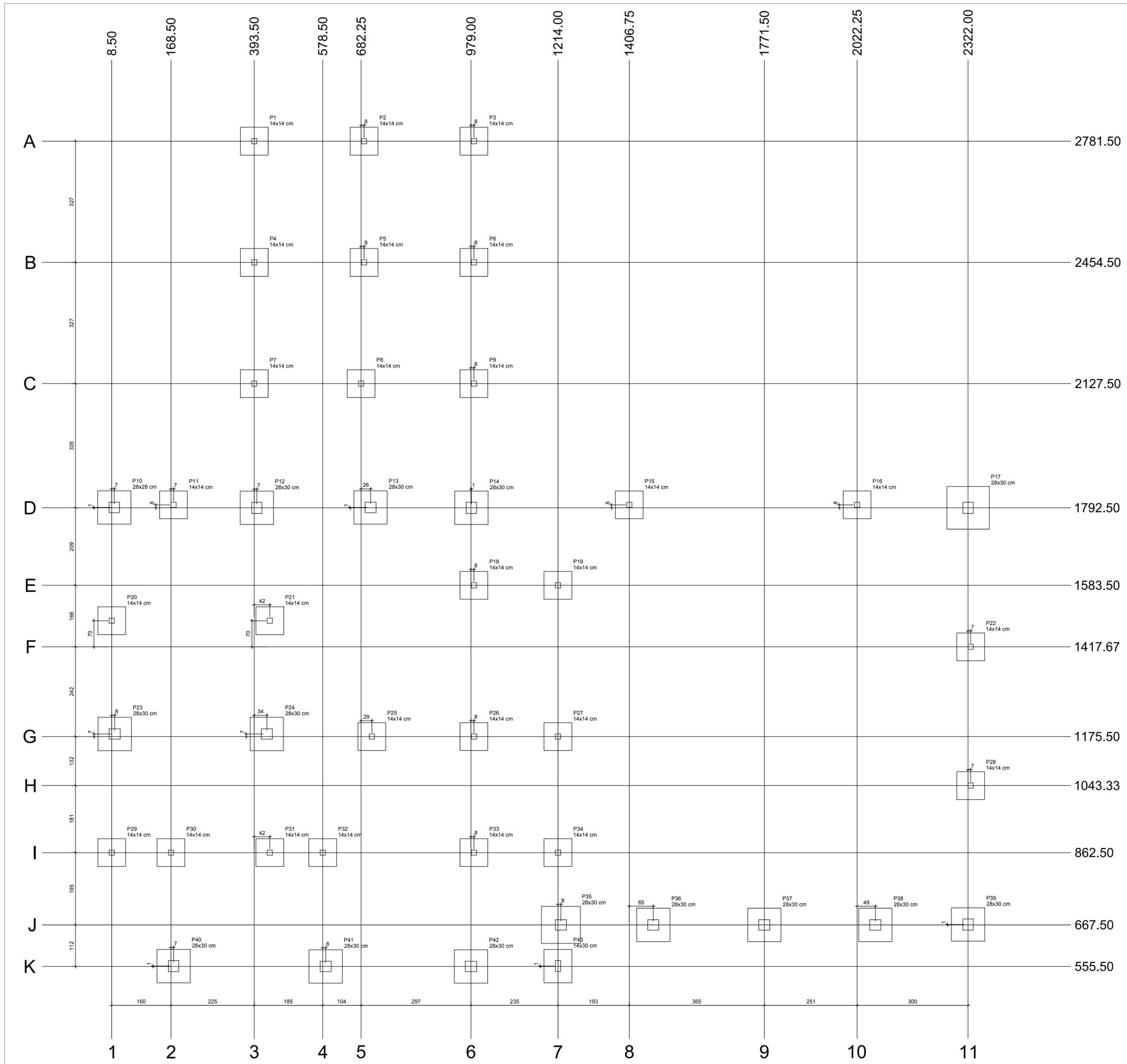
proprietário **MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
 PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ

obra **SEDE ONG TEAMOR**
 ACESSO SEC UNIUI, MORADA DO SOL - IJUÍ - RS

especificação **PLANTA BAIXA, DIAGRAMAS, DETALHES**
ENTRADA DE ENERGIA

339,00 m ²	Indicadas	OCTUBRO/2021	MARCELO	EL 05
área	escala	data	desenho	

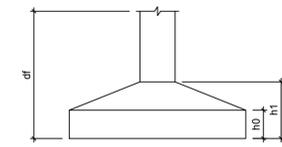
prancha



Nome	Seção (cm)	Pilar (cm)	
		X	Y
P1	14x14	393.50	2781.50
P2	14x14	690.25	2781.50
P3	14x14	987.00	2781.50
P4	14x14	393.50	2454.50
P5	14x14	690.25	2454.50
P6	14x14	987.00	2454.50
P7	14x14	393.50	2127.50
P8	14x14	682.25	2127.50
P9	14x14	987.00	2127.50
P10	28x28	15.50	1792.50
P11	14x14	175.50	1800.50
P12	28x30	400.50	1792.50
P13	28x30	707.75	1792.50
P14	28x30	980.00	1792.50
P15	14x14	1406.75	1800.50
P16	14x14	2022.25	1800.50
P17	28x30	2322.00	1792.50
P18	14x14	987.00	1583.50
P19	14x14	1214.00	1583.50
P20	14x14	8.50	1488.00
P21	14x14	435.50	1488.00
P22	14x14	2329.00	1417.67
P23	28x30	16.50	1182.50
P24	28x30	427.50	1182.50
P25	14x14	711.25	1175.50
P26	14x14	987.00	1175.50
P27	14x14	1214.00	1175.50
P28	14x14	2329.00	1043.33
P29	14x14	8.50	862.50
P30	14x14	168.50	862.50
P31	14x14	435.50	862.50
P32	14x14	578.50	862.50
P33	14x14	987.00	862.50
P34	14x14	1214.00	862.50
P35	28x30	1222.00	667.50
P36	28x30	1471.50	667.50
P37	28x30	1771.50	667.50
P38	28x30	2071.50	667.50
P39	28x30	2322.00	667.50
P40	28x30	175.50	555.50
P41	28x30	586.50	555.50
P42	28x30	979.00	555.50
P43	14x30	1214.00	555.50

Localção no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
8.50	P20, P29
15.50	P10
16.50	P23
168.50	P30
175.50	P11, P40
393.50	P1, P4, P7
400.50	P12
427.50	P24
435.50	P21, P31
578.50	P32
586.50	P41
682.25	P8
690.25	P2, P5
707.75	P13
711.25	P25
719.50	P42
792.50	P14
862.50	P29, P30, P31, P32, P33, P34
868.50	P39
979.00	P42
980.00	P14
987.00	P3, P6, P9, P18, P26, P33
1214.00	P19, P27, P34, P43
1222.00	P35
1406.75	P15
1471.50	P36
1771.50	P37
2022.25	P16
2071.50	P38
2322.00	P17, P39
2329.00	P22, P28

Localção no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
2781.50	P1, P2, P3
2454.50	P4, P5, P6
2127.50	P7, P8, P9
1800.50	P11, P15, P16
1792.50	P10, P13
1583.50	P12, P14, P17
1488.00	P20, P21
1417.67	P22
1182.50	P23, P24
1175.50	P25, P26, P27
1043.33	P28
862.50	P29, P30, P31, P32, P33, P34
667.50	P35, P36, P37, P38
555.50	P40, P43
555.50	P41, P42



PROJETO ESTRUTURAL



MARCELLO MINELLI

SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

CREA/RS 50967/7

(55) 9 9204-6110 | minelli@projetos@gmail.com

projeto **MARCELLO MINELLI JR**
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS: SC99077-7

proprietário **MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ

obra **SEDE ONG TEAMOR**
ACESSO SEC UNIUIJ , MORADA DO SOL- IJUÍ - RS

especificação **LOCAÇÃO DAS FUNDAÇÕES**

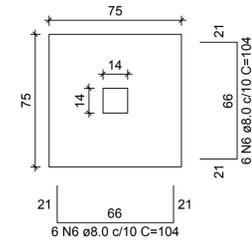
339,00 m²	indicadas	OCTUBRO/2021	MARCELO	E	07
área	escala	data	desenho		

S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8=S9=S11=S15=S16
 =S18=S19=S20=S21=S22=S25=S26=S27=S28
 =S32=S33=S34

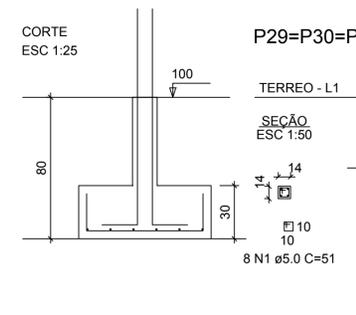
P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=
 =P8=P9=P11=P15=P16=P18=
 =P19=P20=P21=P22=P25=
 =P26=P27=P28=P32=P33=
 =P34

P12=P13=P14=P23=P24=P36=
 =P37=P38=P39=P40=P41=P42

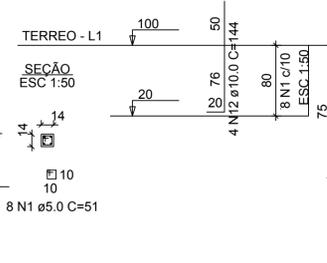
S29=S30=S31
 PLANTA
 ESC 1:25



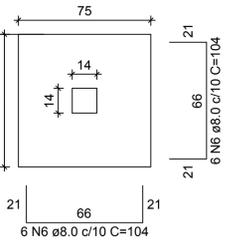
CORTE
 ESC 1:25



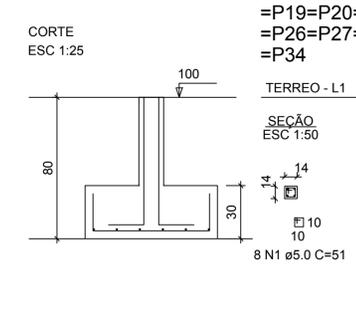
P29=P30=P31



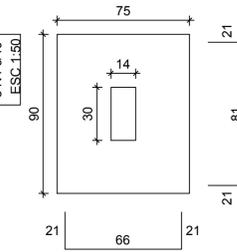
PLANTA
 ESC 1:25



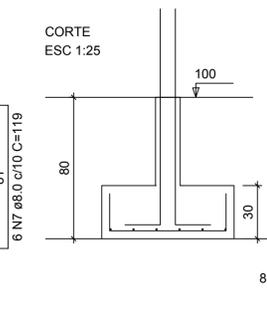
CORTE
 ESC 1:25



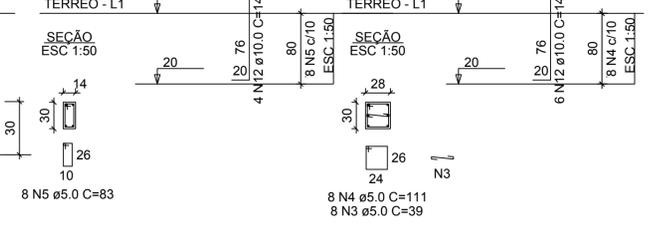
S43
 PLANTA
 ESC 1:25



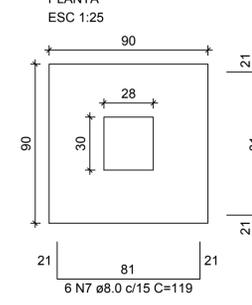
CORTE
 ESC 1:25



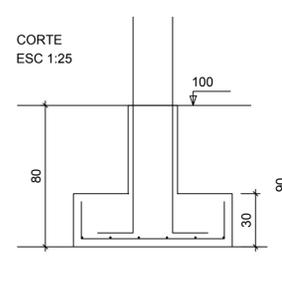
P43



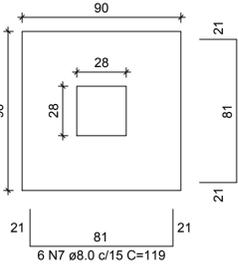
S12=S13=S14=S23=S24=S36=S37=S38=S39=S40
 =S41=S42
 PLANTA
 ESC 1:25



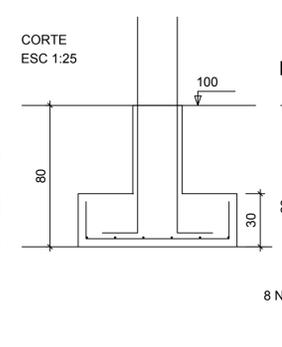
CORTE
 ESC 1:25



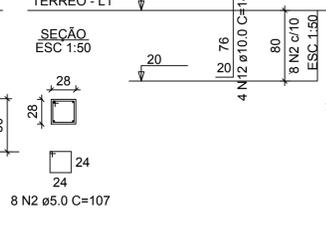
S10
 PLANTA
 ESC 1:25



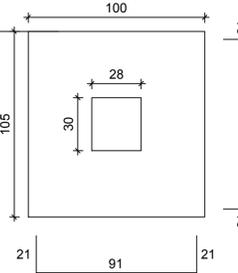
CORTE
 ESC 1:25



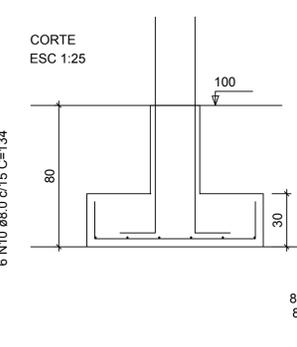
P10



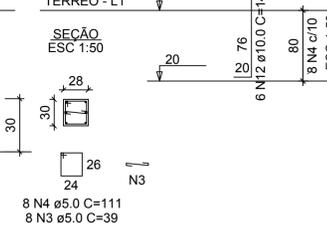
S35
 PLANTA
 ESC 1:25



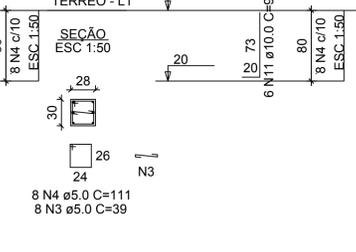
CORTE
 ESC 1:25



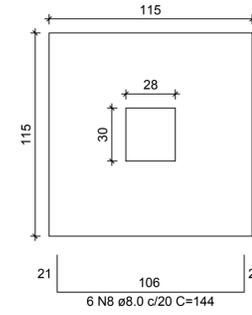
P35



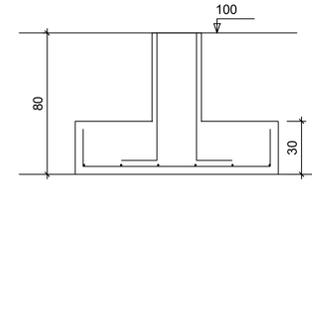
P17



S17
 PLANTA
 ESC 1:25



CORTE
 ESC 1:25



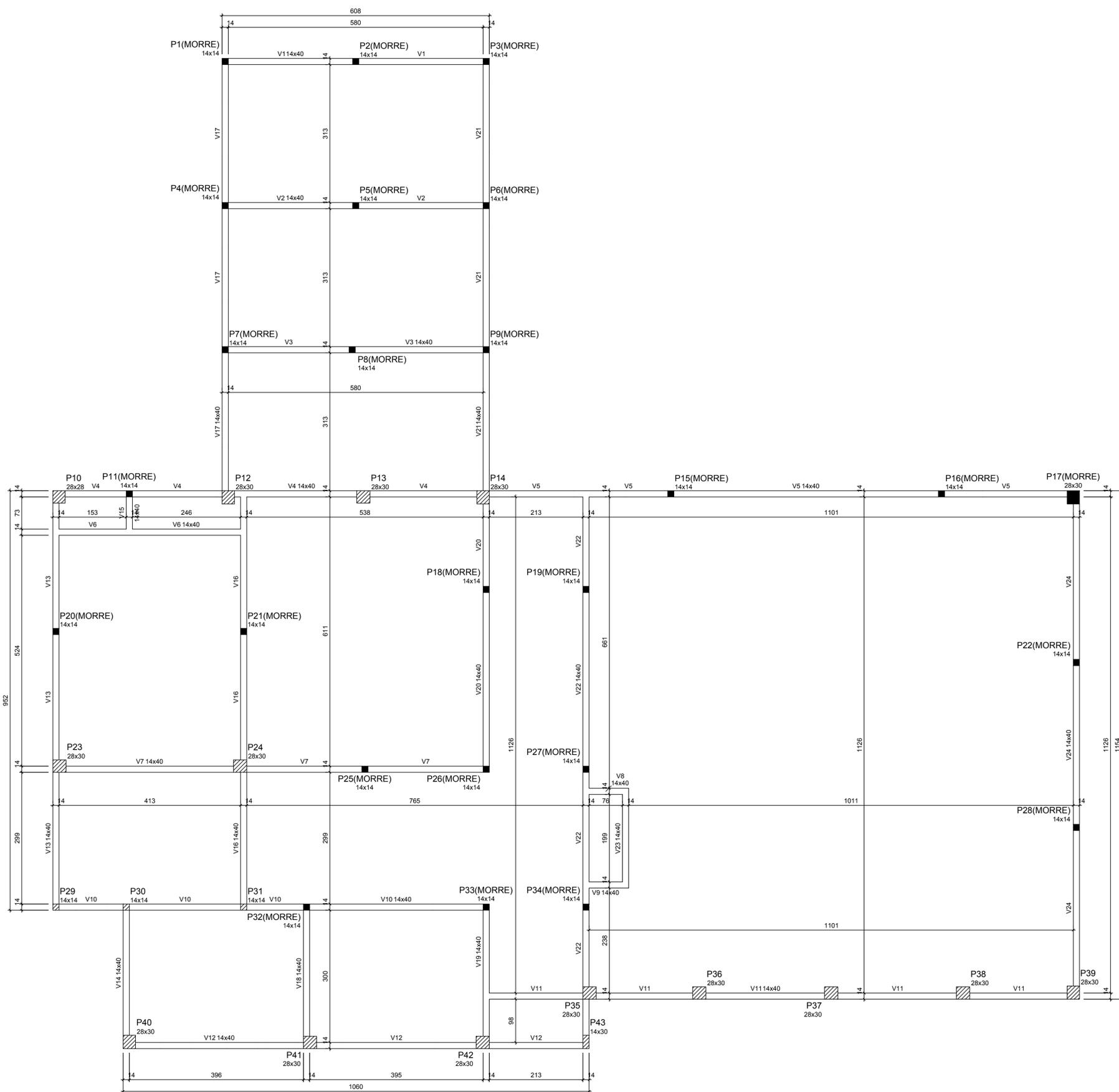
PROJETO ESTRUTURAL

MARCELLO MINELLI
 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
 CREA/RS 509677-7

(55) 9 9204-6110 minelliprojetos@gmail.com

projeto	MARCELLO MINELLI JR ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS: SC99077-7				
proprietário	MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO ANDREI COSSETIN SCZMANSKI PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ				
obra	SEDE ONG TEAMOR ACESSO SEC UNIUIJ, MORADA DO SOL- IJUÍ - RS				
especificação	ARMADURAS SAPATAS				

339,00 m²	indicadas	OUTUBRO/2021	MARCELO	E	08
área	escala	data	desenho		

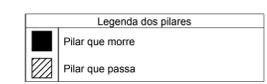


Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	14x40	0	100
V2	14x40	0	100
V3	14x40	0	100
V4	14x40	0	100
V5	14x40	0	100
V6	14x40	0	100
V7	14x40	0	100
V8	14x40	0	100
V9	14x40	0	100
V10	14x40	0	100
V11	14x40	0	100
V12	14x40	0	100
V13	14x40	0	100
V14	14x40	0	100
V15	14x40	0	100
V16	14x40	0	100
V17	14x40	0	100
V18	14x40	0	100
V19	14x40	0	100
V20	14x40	0	100
V21	14x40	0	100
V22	14x40	0	100
V23	14x40	0	100
V24	14x40	0	100

Características dos materiais		
Elemento	fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm³)
Vigas	250	259800
Pilares	350	352835
Sapatas	200	255448

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14x14	0	100
P2	14x14	0	100
P3	14x14	0	100
P4	14x14	0	100
P5	14x14	0	100
P6	14x14	0	100
P7	14x14	0	100
P8	14x14	0	100
P9	14x14	0	100
P10	28x28	0	100
P11	14x14	0	100
P12	28x30	0	100
P13	28x30	0	100
P14	28x30	0	100
P15	14x14	0	100
P16	14x14	0	100
P17	28x30	0	100
P18	14x14	0	100
P19	14x14	0	100
P20	14x14	0	100
P21	14x14	0	100
P22	14x14	0	100
P23	28x30	0	100
P24	28x30	0	100
P25	14x14	0	100
P26	14x14	0	100
P27	14x14	0	100
P28	14x14	0	100
P29	14x14	0	100
P30	14x14	0	100
P31	14x14	0	100
P32	14x14	0	100
P33	14x14	0	100
P34	14x14	0	100
P35	28x30	0	100
P36	28x30	0	100
P37	28x30	0	100
P38	28x30	0	100
P39	28x30	0	100
P40	28x30	0	100
P41	28x30	0	100
P42	28x30	0	100
P43	14x30	0	100



Forma do pavimento TERREO (Nível 100)

escala 1:50

PROJETO ESTRUTURAL

MARCELLO MINELLI

SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CREA/RS 509677-1

(55) 9 9204-6110 minelliprojetos@gmail.com

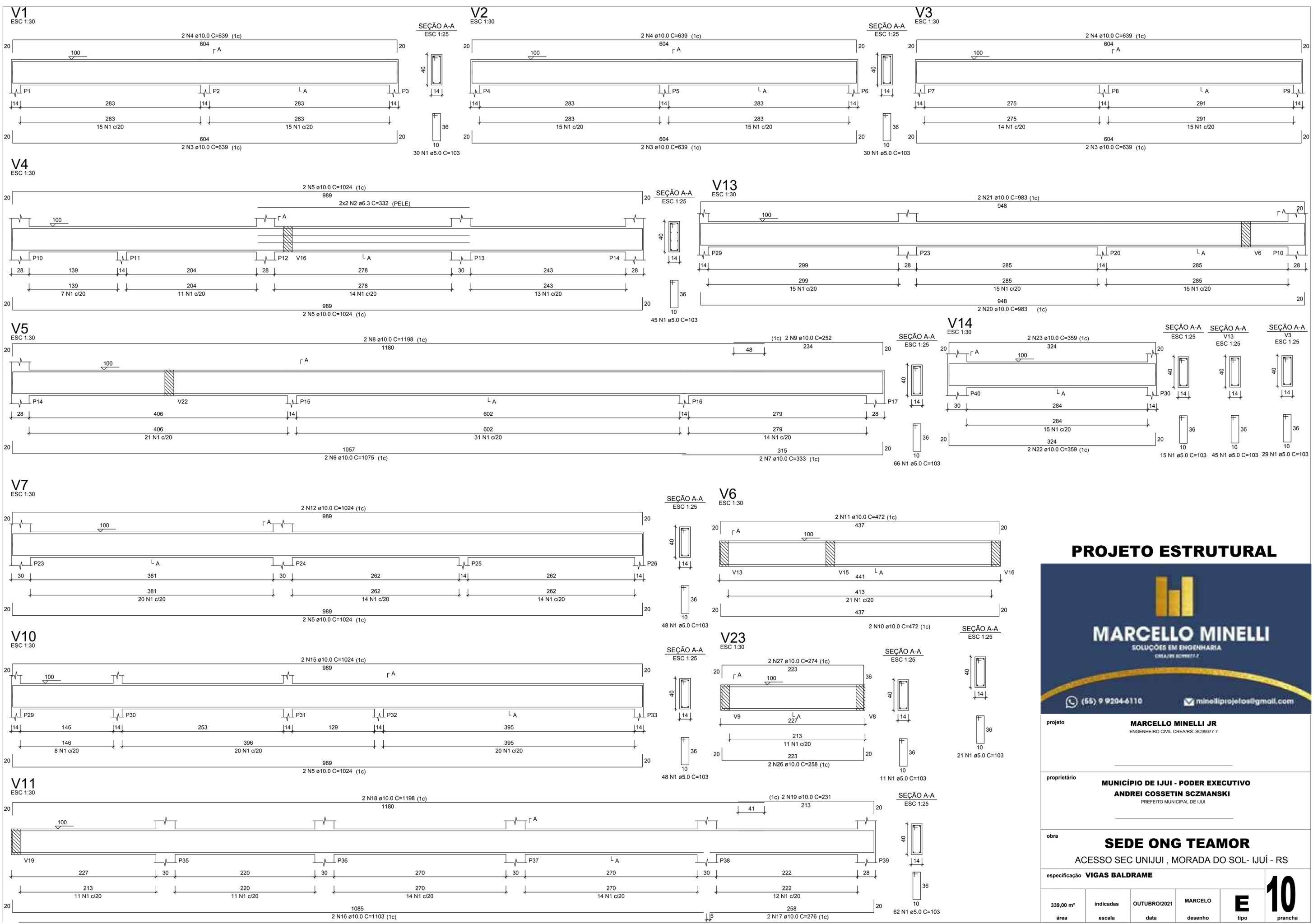
projeto **MARCELLO MINELLI JR**
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS: SC99077-7

proprietário **MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ

obra **SEDE ONG TEAMOR**
ACESSO SEC UNIUIJ , MORADA DO SOL- IJUÍ - RS

especificação **FORMA VIGAS BALDRAME**

339,00 m²	indicadas	OUTUBRO/2021	MARCELO	E	09
área	escala	data	desenho		



PROJETO ESTRUTURAL



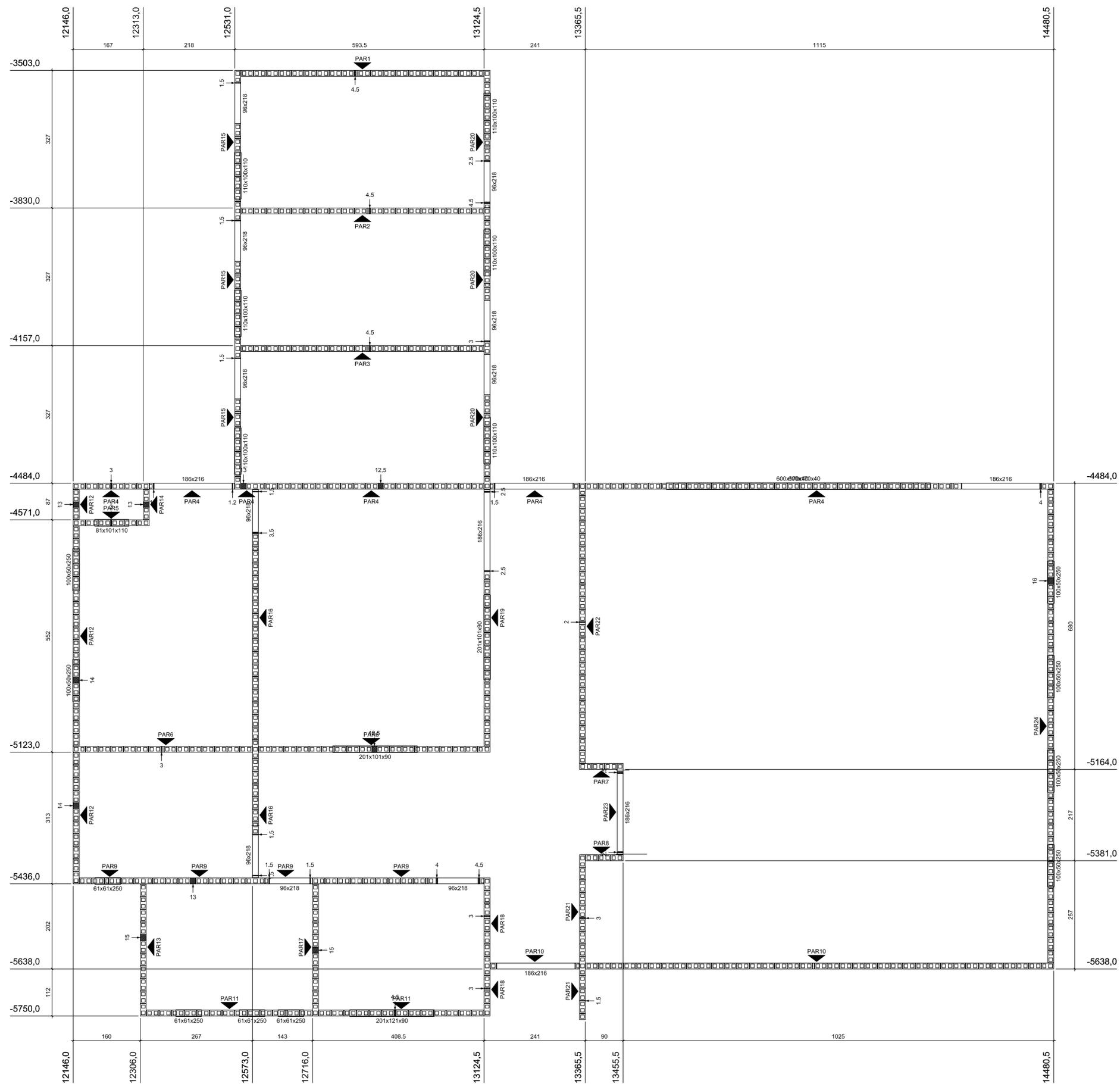
MARCELLO MINELLI

SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CREA/RS 509677-7

(55) 9 9204-6110 minelliprojetos@gmail.com

projeto	MARCELLO MINELLI JR ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS: SC99077-7
proprietário	MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO ANDREI COSSETIN SCZMANSKI PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ
obra	SEDE ONG TEAMOR ACESSO SEC UNIUIJ , MORADA DO SOL- IJUÍ - RS
especificação	VIGAS BALDRAME

339,00 m²	indicadas	OUTUBRO/2021	MARCELO	E 10
área	escala	data	desenho	



Planta de modulação do pavimento Terreo - Fiada 02
Escala 1:50

PROJETO ESTRUTURAL



MARCELLO MINELLI

SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CREA/R.S. 509977-7

(55) 9 9204-6110

minelliprojetos@gmail.com

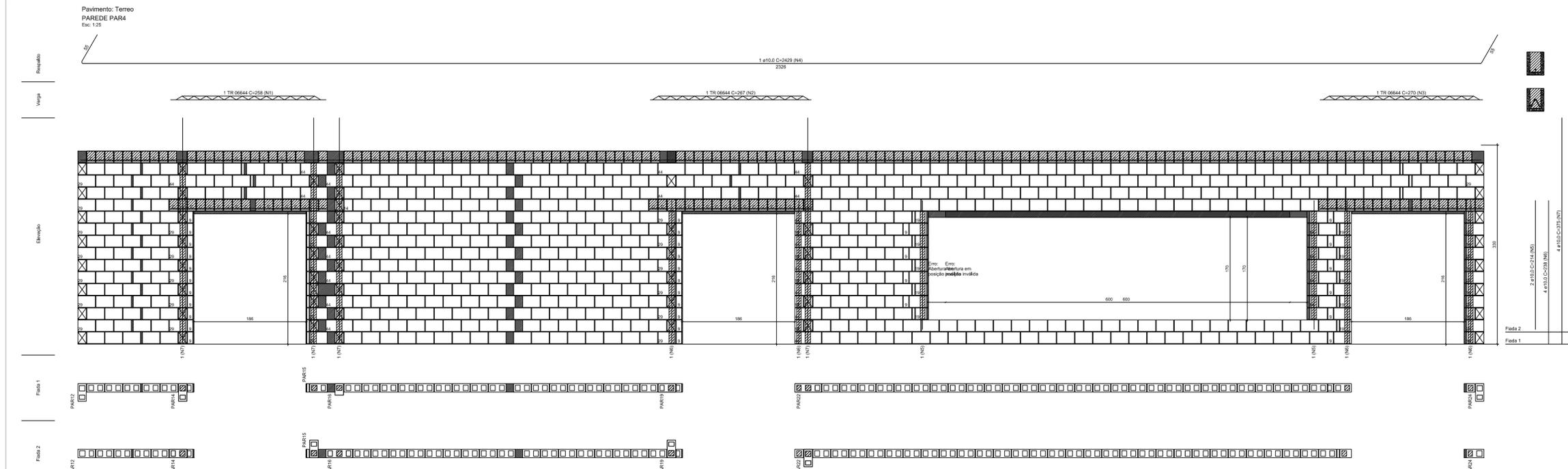
projeto **MARCELLO MINELLI JR**
ENGENHEIRO CIVIL CREA/R.S. 509977-7

proprietário **MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ

obra **SEDE ONG TEAMOR**
ACESSO SEC UNIUIJ , MORADA DO SOL- IJUÍ - RS

especificação **MODULAÇÃO SEGUNDA FIADA ALVENARIA**

339,00 m²	indicadas	OCTUBRO/2021	MARCELO	E	13
área	escala	data	desenho		



Argamassas e Grautes

Argamassa de assentamento	0,77 m³
3MPa	
Grude	
10MPa	0,78 m³

Blocos cerâmicos (Parede vazada)

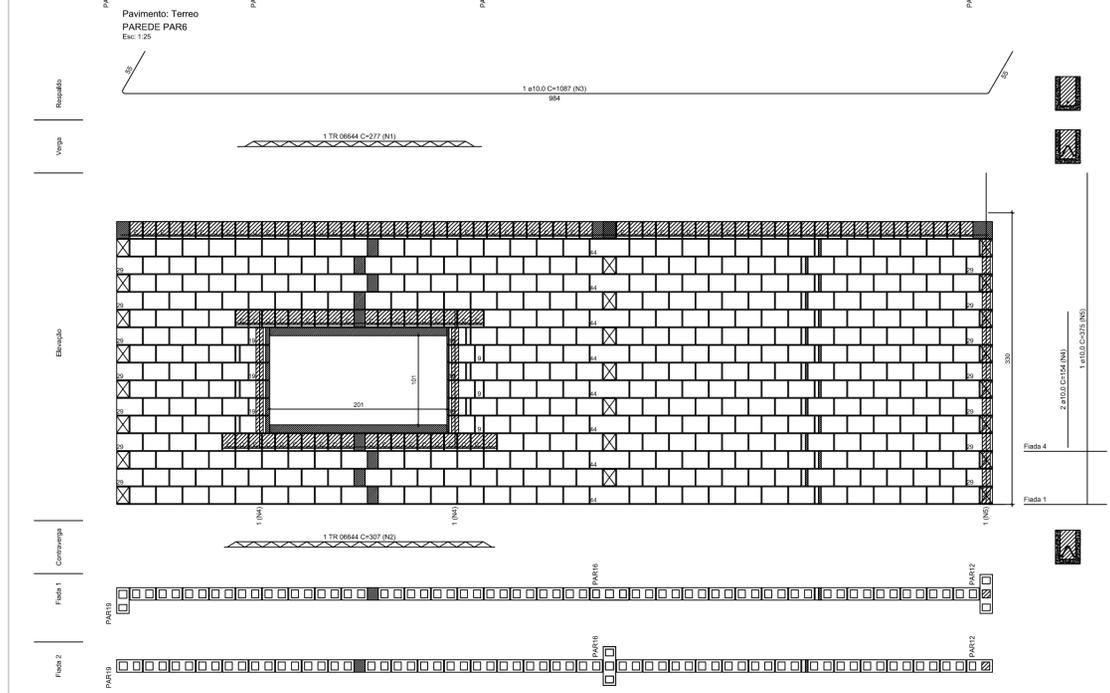
Família 14x29x19 (3MPa)	29 pc
Contratamento "L" (14x29x19)	19 pc
Contratamento "T" (14x44x19)	19 pc
Contratamento compensador (14x19x19)	19 pc
Meio bloco (14x29x19)	69 pc
Meio bloco (14x14x19)	19 pc
Meio canalão (14x14x19)	19 pc
Pastilha (14x44x19)	27 pc
Pastilha (14x29x19)	33 pc

Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	C.UNIT	C.TOTAL
(cm)		(mm)	(unidade)	(cm)	(cm)
CAO	1	TR 06644	1	267	267
CAO	2	TR 06644	1	267	267
CAO	3	TR 06644	1	273	273
CAO	4	TR 06644	1	269	269
CAO	5	10,0	2	214	428
CAO	6	10,0	4	238	952
CAO	7	10,0	4	375	1500

Legenda

- Inferno (14x29x19)
- Meio bloco (14x14x19)
- Contratamento "L" (14x29x19)
- Contratamento "T" (14x44x19)
- Contratamento compensador (14x19x19)
- Meio canalão (14x14x19)
- Pastilha (14x44x19)
- Pastilha (14x29x19)



Argamassas e Grautes

Argamassa de assentamento	0,43 m³
3MPa	
Grude	
10MPa	0,32 m³

Blocos cerâmicos (Parede vazada)

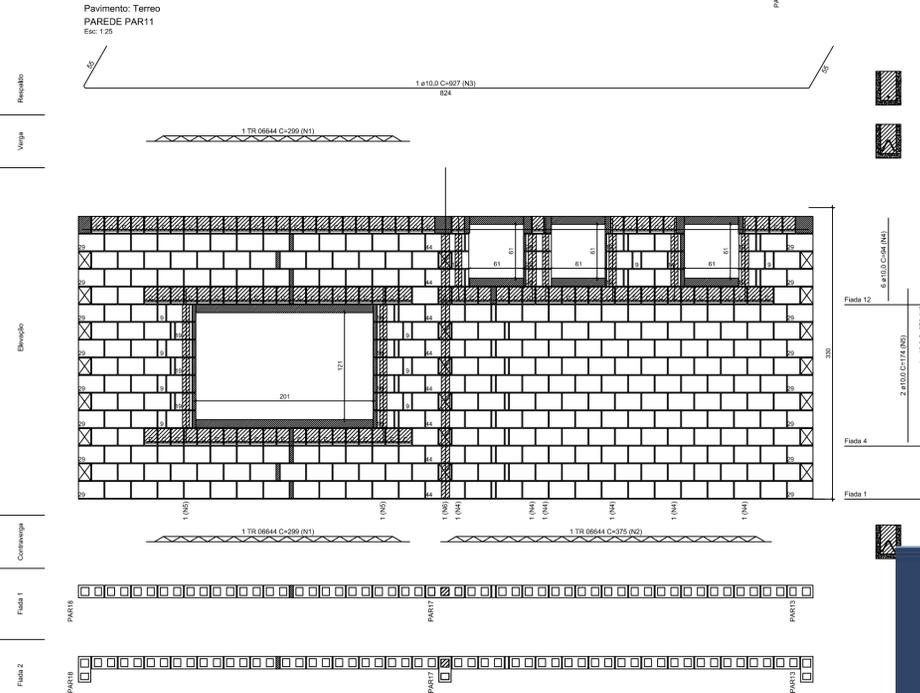
Família 14x29x19 (3MPa)	14 pc
Contratamento "L" (14x29x19)	8 pc
Contratamento "T" (14x44x19)	8 pc
Contratamento compensador (14x19x19)	8 pc
Inferno (14x29x19)	386 pc
Meio bloco (14x14x19)	100 pc
Meio canalão (14x14x19)	27 pc
Pastilha (14x44x19)	33 pc

Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	C.UNIT	C.TOTAL
(cm)		(mm)	(unidade)	(cm)	(cm)
CAO	1	TR 06644	1	277	277
CAO	2	TR 06644	1	267	267
CAO	3	10,0	1	100	100
CAO	4	10,0	2	154	308
CAO	5	10,0	1	373	373

Legenda

- Inferno (14x29x19)
- Contratamento "L" (14x29x19)
- Contratamento "T" (14x44x19)
- Contratamento compensador (14x19x19)
- Meio canalão (14x14x19)
- Pastilha (14x44x19)
- Pastilha (14x29x19)



Argamassas e Grautes

Argamassa de assentamento	0,34 m³
3MPa	
Grude	
10MPa	0,35 m³

Blocos cerâmicos (Parede vazada)

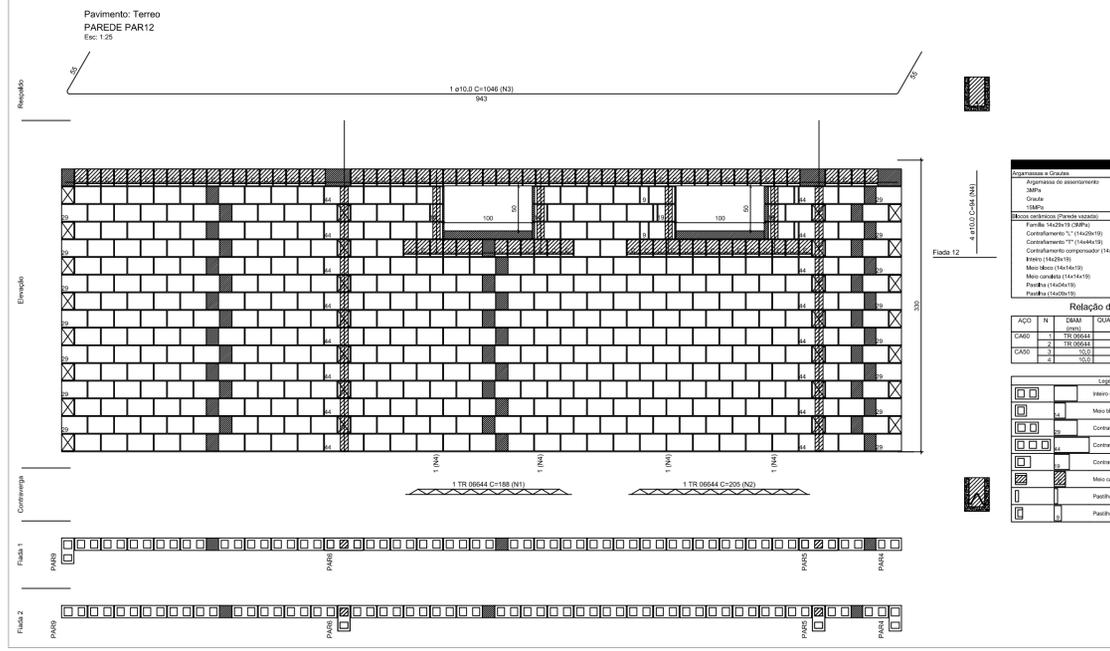
Família 14x29x19 (3MPa)	8 pc
Contratamento "L" (14x29x19)	8 pc
Contratamento "T" (14x44x19)	8 pc
Contratamento compensador (14x19x19)	8 pc
Inferno (14x29x19)	259 pc
Meio bloco (14x14x19)	1 pc
Meio canalão (14x14x19)	102 pc
Pastilha (14x44x19)	24 pc
Pastilha (14x29x19)	9 pc

Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	C.UNIT	C.TOTAL
(cm)		(mm)	(unidade)	(cm)	(cm)
CAO	1	TR 06644	2	269	538
CAO	2	TR 06644	1	375	375
CAO	3	10,0	1	82	82
CAO	4	10,0	6	94	564
CAO	5	10,0	2	174	348
CAO	6	10,0	1	375	375

Legenda

- Inferno (14x29x19)
- Meio bloco (14x14x19)
- Contratamento "L" (14x29x19)
- Contratamento "T" (14x44x19)
- Contratamento compensador (14x19x19)
- Meio canalão (14x14x19)
- Pastilha (14x44x19)
- Pastilha (14x29x19)



Argamassas e Grautes

Argamassa de assentamento	0,43 m³
3MPa	
Grude	
10MPa	0,41 m³

Blocos cerâmicos (Parede vazada)

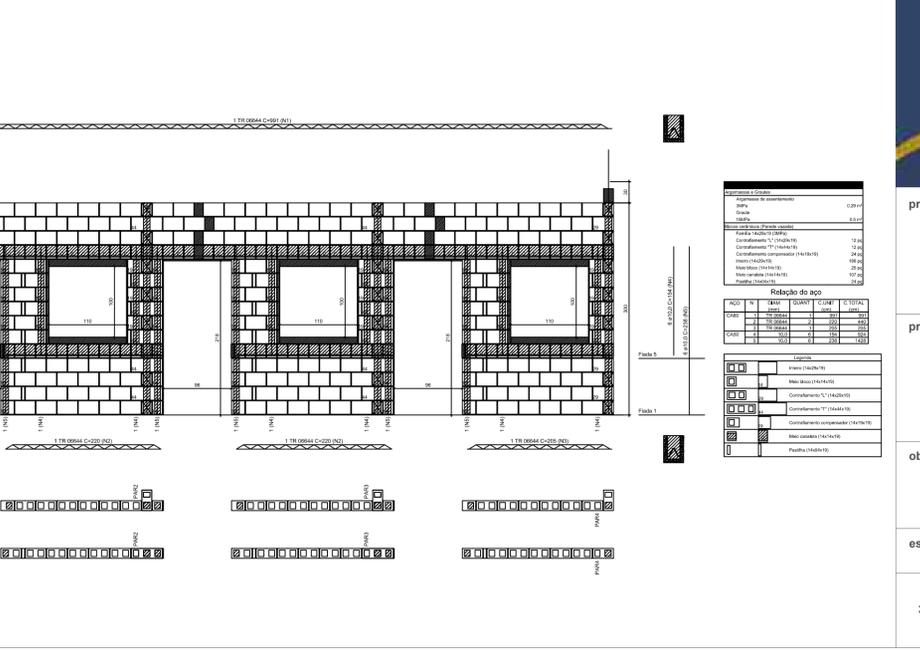
Família 14x29x19 (3MPa)	19 pc
Contratamento "L" (14x29x19)	19 pc
Contratamento "T" (14x44x19)	19 pc
Contratamento compensador (14x19x19)	2 pc
Inferno (14x29x19)	386 pc
Meio bloco (14x14x19)	2 pc
Meio canalão (14x14x19)	83 pc
Pastilha (14x44x19)	3 pc
Pastilha (14x29x19)	2 pc

Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	C.UNIT	C.TOTAL
(cm)		(mm)	(unidade)	(cm)	(cm)
CAO	1	TR 06644	1	188	188
CAO	2	TR 06644	1	200	200
CAO	3	10,0	1	100	100
CAO	4	10,0	1	100	100
CAO	5	10,0	1	95	95

Legenda

- Inferno (14x29x19)
- Meio bloco (14x14x19)
- Contratamento "L" (14x29x19)
- Contratamento "T" (14x44x19)
- Contratamento compensador (14x19x19)
- Meio canalão (14x14x19)
- Pastilha (14x44x19)
- Pastilha (14x29x19)



Argamassas e Grautes

Argamassa de assentamento	0,39 m³
3MPa	
Grude	
10MPa	0,44 m³

Blocos cerâmicos (Parede vazada)

Família 14x29x19 (3MPa)	14 pc
Contratamento "L" (14x29x19)	14 pc
Contratamento "T" (14x44x19)	14 pc
Contratamento compensador (14x19x19)	2 pc
Inferno (14x29x19)	18 pc
Meio bloco (14x14x19)	1 pc
Meio canalão (14x14x19)	107 pc
Pastilha (14x44x19)	24 pc
Pastilha (14x29x19)	2 pc

Relação do aço

ACO	N	DIAM	QUANT	C.UNIT	C.TOTAL
(cm)		(mm)	(unidade)	(cm)	(cm)
CAO	1	TR 06644	1	200	200
CAO	2	TR 06644	1	200	200
CAO	3	10,0	1	100	100
CAO	4	10,0	1	100	100
CAO	5	10,0	1	100	100

Legenda

- Inferno (14x29x19)
- Meio bloco (14x14x19)
- Contratamento "L" (14x29x19)
- Contratamento "T" (14x44x19)
- Contratamento compensador (14x19x19)
- Meio canalão (14x14x19)
- Pastilha (14x44x19)
- Pastilha (14x29x19)

PROJETO ESTRUTURAL



MARCELLO MINELLI

SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

CREA/RJ: SC99077-7

(55) 9 9204-6110 minelliprojetos@gmail.com

projeto **MARCELLO MINELLI JR**
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RJ: SC99077-7

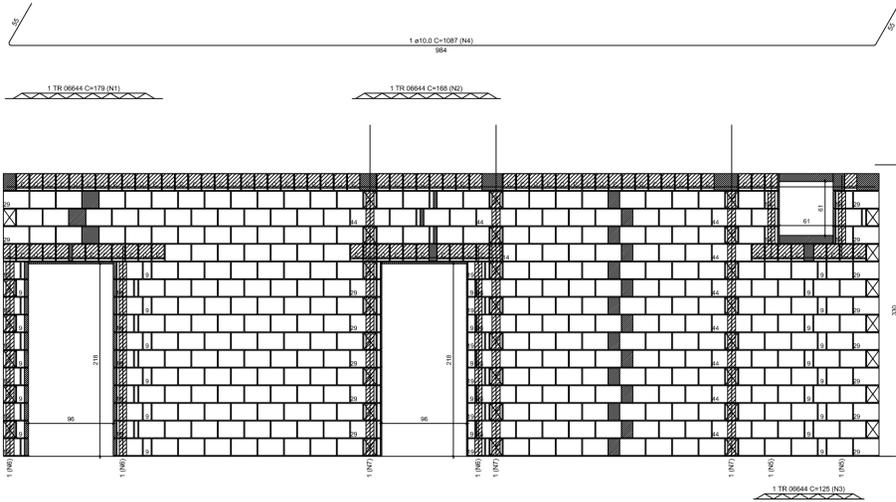
proprietário **MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ

obra **SEDE ONG TEAMOR**
ACESSO SEC UNIUIJ, MORADA DO SOL- IJUÍ - RS

especificação **DETALHAMENTO PAREDES**

339,00 m²	indicadas	OUTUBRO/2021	MARCELO	E	15
área	escala	data	desenho		

Pavimento: Terreo
PAREDE PAR9
Esc: 1:25



Argamassas e Graútas

Argamassa de assentamento	0,41 m³
3MPa	
Graúta	0,42 m³
15MPa	

Bloco cerâmico (Parede vazada)

Família 14x29x19 (3MPa)	14 pc
Contratamento "L" (14x44x19)	14 pc
Contratamento compensador (14x19x19)	14 pc
Iteloro (14x29x19)	339 pc
Meio bloco (14x14x19)	9 pc
Meio canalão (14x14x19)	84 pc
Passiça (14x29x19)	32 pc
Passiça (14x29x19)	27 pc

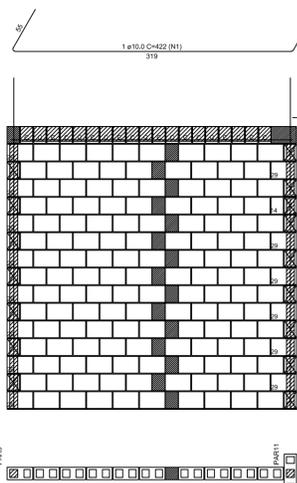
Relação do aço

CAPO	N	DIAM (mm)	QUANT (un)	C.LINHT (cm)	C.TOTAL (cm)
1	10,0	1	172	172	172
2	TR 05644	1	168	168	168
3	TR 05644	1	172	172	172
4	10,0	1	107	107	107
5	10,0	2	94	188	188
6	10,0	2	238	476	476
7	10,0	3	375	1125	1125

Legenda

- Iteloro (14x29x19)
- Meio bloco (14x14x19)
- Contratamento "L" (14x29x19)
- Contratamento "T" (14x44x19)
- Contratamento compensador (14x19x19)
- Meio canalão (14x14x19)
- Passiça (14x29x19)
- Passiça (14x29x19)

Pavimento: Terreo
PAREDE PAR17
Esc: 1:25



Argamassas e Graútas

Argamassa de assentamento	0,19 m³
3MPa	
Graúta	0,19 m³
15MPa	

Bloco cerâmico (Parede vazada)

Família 14x29x19 (3MPa)	14 pc
Contratamento "L" (14x29x19)	14 pc
Iteloro (14x29x19)	139 pc
Meio bloco (14x14x19)	14 pc
Meio canalão (14x14x19)	119 pc

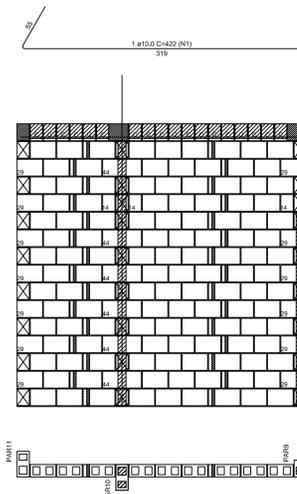
Relação do aço

CAPO	N	DIAM (mm)	QUANT (un)	C.LINHT (cm)	C.TOTAL (cm)
1	10,0	1	222	222	222

Legenda

- Iteloro (14x29x19)
- Meio bloco (14x14x19)
- Contratamento "L" (14x29x19)
- Meio canalão (14x14x19)

Pavimento: Terreo
PAREDE PAR18
Esc: 1:25



Argamassas e Graútas

Argamassa de assentamento	0,15 m³
3MPa	
Graúta	0,15 m³
15MPa	

Bloco cerâmico (Parede vazada)

Família 14x29x19 (3MPa)	14 pc
Contratamento "L" (14x29x19)	14 pc
Iteloro (14x29x19)	121 pc
Meio bloco (14x14x19)	3 pc
Meio canalão (14x14x19)	18 pc
Passiça (14x29x19)	30 pc

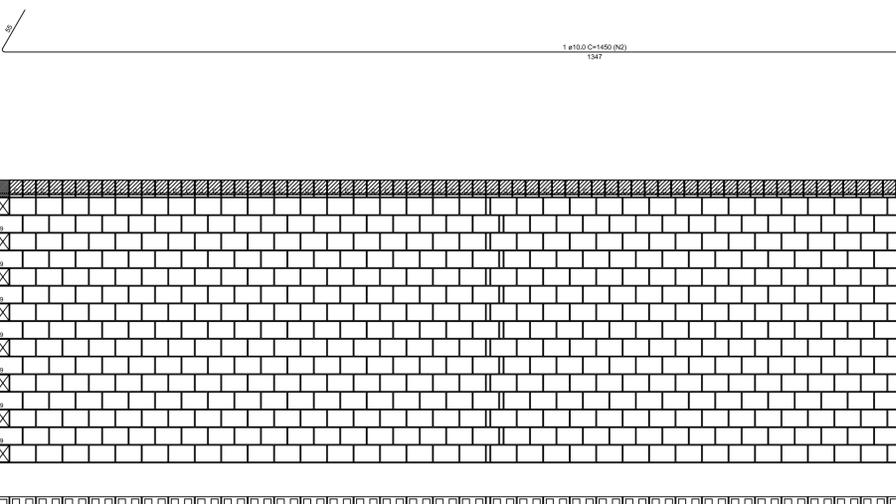
Relação do aço

CAPO	N	DIAM (mm)	QUANT (un)	C.LINHT (cm)	C.TOTAL (cm)
1	10,0	1	222	222	222

Legenda

- Iteloro (14x29x19)
- Meio bloco (14x14x19)
- Contratamento "L" (14x29x19)
- Contratamento "T" (14x44x19)
- Meio canalão (14x14x19)
- Passiça (14x29x19)

Pavimento: Terreo
PAREDE PAR10
Esc: 1:25



Argamassas e Graútas

Argamassa de assentamento	0,02 m³
3MPa	
Graúta	0,29 m³
15MPa	

Bloco cerâmico (Parede vazada)

Família 14x29x19 (3MPa)	21 pc
Contratamento "L" (14x29x19)	7 pc
Contratamento "T" (14x44x19)	2 pc
Iteloro (14x29x19)	508 pc
Meio bloco (14x14x19)	9 pc
Meio canalão (14x14x19)	109 pc
Passiça (14x29x19)	19 pc
Passiça (14x29x19)	11 pc

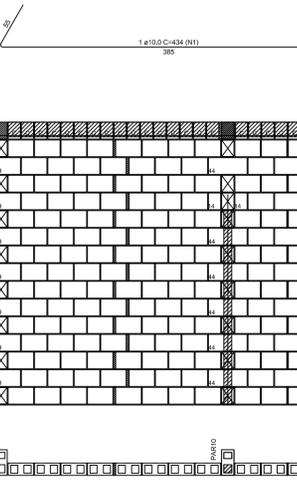
Relação do aço

CAPO	N	DIAM (mm)	QUANT (un)	C.LINHT (cm)	C.TOTAL (cm)
1	TR 05644	1	267	267	267
2	10,0	1	1450	1450	1450
3	10,0	2	238	476	476
4	10,0	1	375	375	375

Legenda

- Iteloro (14x29x19)
- Meio bloco (14x14x19)
- Contratamento "L" (14x29x19)
- Contratamento "T" (14x44x19)
- Meio canalão (14x14x19)
- Passiça (14x29x19)
- Passiça (14x29x19)

Pavimento: Terreo
PAREDE PAR21
Esc: 1:25



Argamassas e Graútas

Argamassa de assentamento	0,19 m³
3MPa	
Graúta	0,17 m³
15MPa	

Bloco cerâmico (Parede vazada)

Família 14x29x19 (3MPa)	7 pc
Contratamento "L" (14x29x19)	7 pc
Contratamento "T" (14x44x19)	6 pc
Iteloro (14x29x19)	166 pc
Meio bloco (14x14x19)	9 pc
Meio canalão (14x14x19)	26 pc

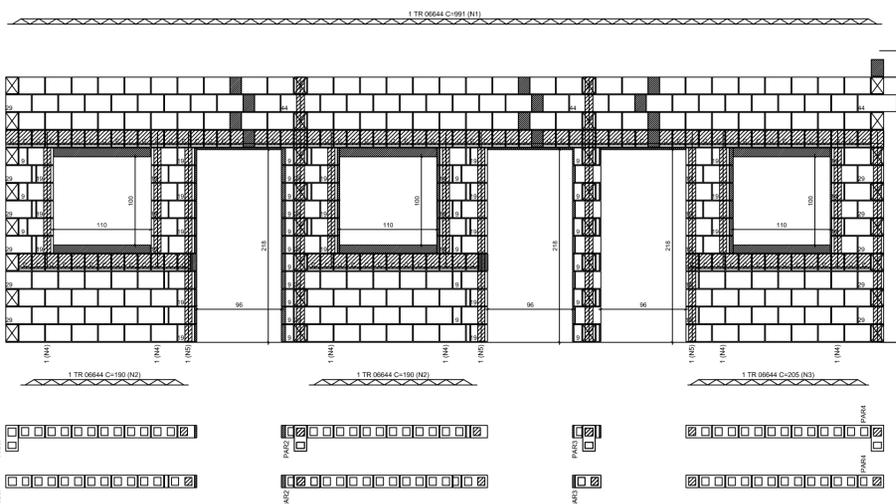
Relação do aço

CAPO	N	DIAM (mm)	QUANT (un)	C.LINHT (cm)	C.TOTAL (cm)
1	10,0	1	434	434	434
2	10,0	1	375	375	375

Legenda

- Iteloro (14x29x19)
- Meio bloco (14x14x19)
- Contratamento "L" (14x29x19)
- Contratamento "T" (14x44x19)
- Meio canalão (14x14x19)

Pavimento: Terreo
PAREDE PAR20
Esc: 1:25



Argamassas e Graútas

Argamassa de assentamento	0,29 m³
3MPa	
Graúta	0,45 m³
15MPa	

Bloco cerâmico (Parede vazada)

Família 14x29x19 (3MPa)	14 pc
Contratamento "L" (14x29x19)	3 pc
Contratamento compensador (14x19x19)	20 pc
Iteloro (14x29x19)	199 pc
Meio bloco (14x14x19)	8 pc
Meio canalão (14x14x19)	103 pc
Passiça (14x29x19)	19 pc
Passiça (14x29x19)	20 pc

Relação do aço

CAPO	N	DIAM (mm)	QUANT (un)	C.LINHT (cm)	C.TOTAL (cm)
1	TR 05644	1	991	991	991
2	TR 05644	2	190	380	380
3	TR 05644	1	200	200	200
4	10,0	6	154	924	924
5	10,0	3	238	714	714

Legenda

- Iteloro (14x29x19)
- Meio bloco (14x14x19)
- Contratamento "L" (14x29x19)
- Contratamento "T" (14x44x19)
- Contratamento compensador (14x19x19)
- Meio canalão (14x14x19)
- Passiça (14x29x19)
- Passiça (14x29x19)

PROJETO ESTRUTURAL

MARCELLO MINELLI

SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

CREA/RS 809977-7

(55) 9 9204-6110 minelliprojetos@gmail.com

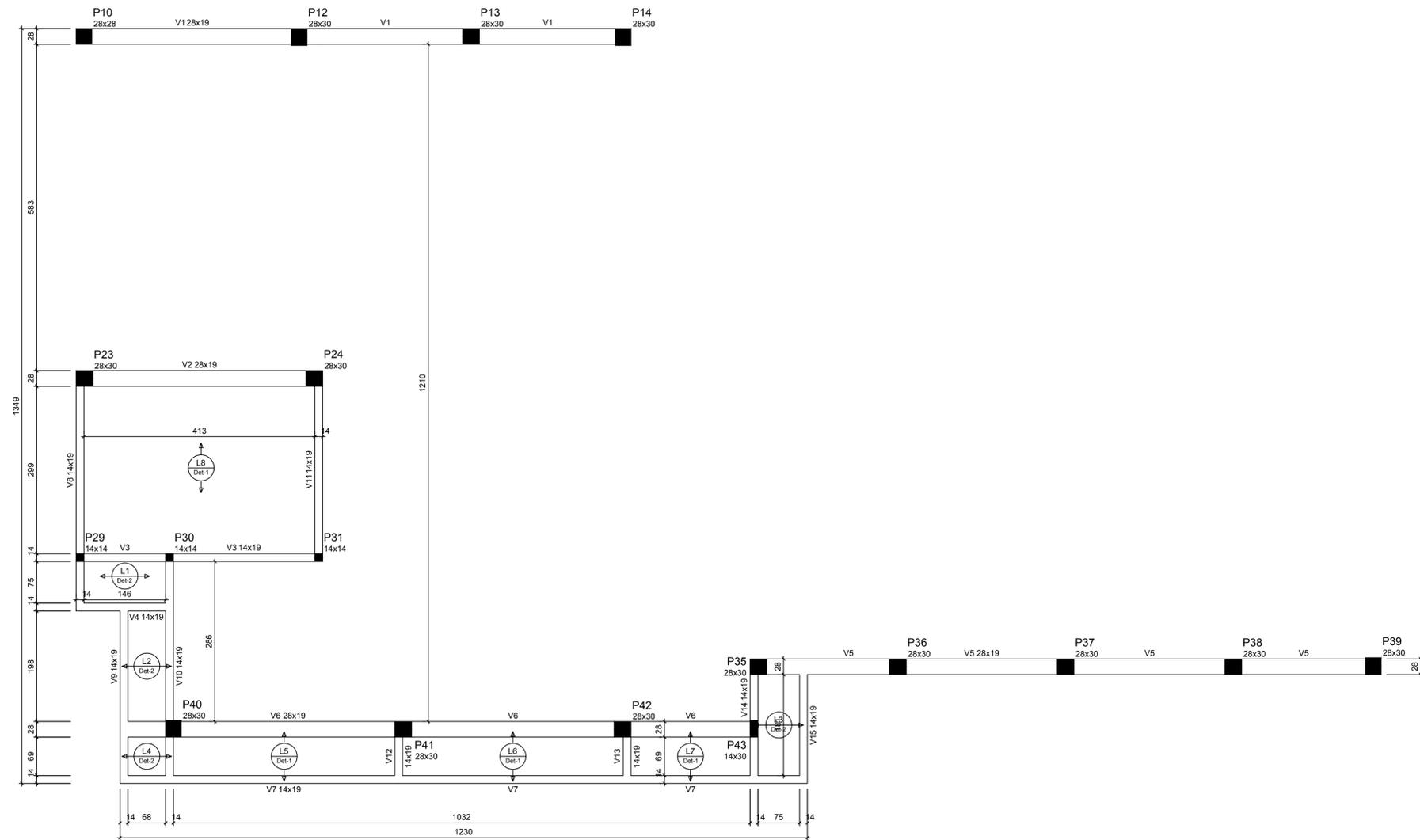
projeto **MARCELLO MINELLI JR**
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS: SC95077-7

proprietário **MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**
ANDREI COSSETIN SZCZMANSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ

obra **SEDE ONG TEAMOR**
ACESSO SEC UNIUIJ, MORADA DO SOL- IJUÍ - RS

especificação **DETALHAMENTO PAREDES**

339,00 m²	indicadas	OUTUBRO/2021	MARCELO	E	16
área	escala	data	desenho		



Forma do pavimento COBERTURA
escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	28x19	0	430
V2	28x19	0	430
V3	14x19	0	430
V4	14x19	0	430
V5	28x19	0	430
V6	28x19	0	430
V7	14x19	0	430
V8	14x19	0	430
V9	14x19	0	430
V10	14x19	0	430
V11	14x19	0	430
V12	14x19	0	430
V13	14x19	0	430
V14	14x19	0	430
V15	14x19	0	430

Área de lajes			
Tipo	Altura (cm)	Bloco de Enchimento	Área (m²)
Vigota protendida	13	B8/30/20	11.10

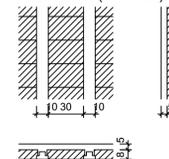
Características dos materiais		
Elemento	fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm³)
Vigas	250	289800
Pilares	350	352835
Lajes	250	289800

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

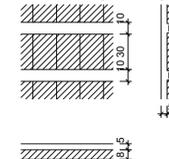
Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P11	28x28	0	430
P13	28x30	0	430
P14	28x30	0	430
P15	28x30	0	430
P24	28x30	0	430
P25	28x30	0	430
P30	14x14	0	430
P31	14x14	0	430
P32	14x14	0	430
P36	28x30	0	430
P37	28x30	0	430
P38	28x30	0	430
P39	28x30	0	430
P40	28x30	0	430
P41	28x30	0	430
P42	28x30	0	430
P43	28x30	0	430
P44	14x30	0	430

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre

Detalhe 1 (esc. 1:30)



Detalhe 2 (esc. 1:30)



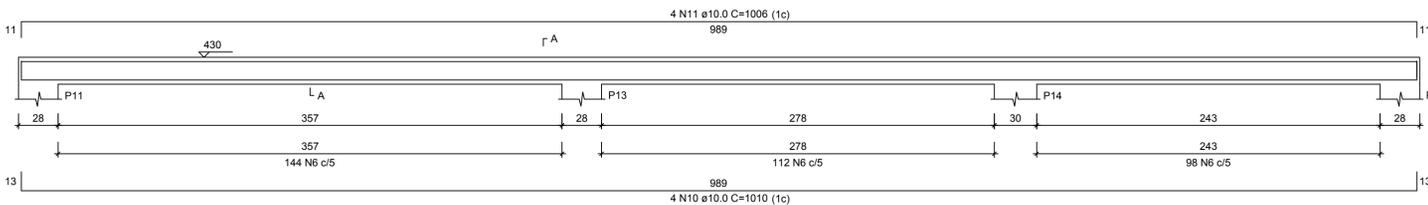
PROJETO ESTRUTURAL

MARCELLO MINELLI
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CREA/RS 639677-7

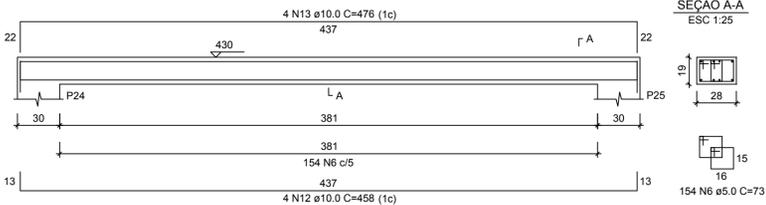
(55) 9 9204-6110 minelli@projeto@gmail.com

projeto	MARCELLO MINELLI JR ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS: SC99077-7				
proprietário	MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO ANDREI COSSETIN SCZMANSKI PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ				
obra	SEDE ONG TEAMOR ACESSO SEC UNIUIJ , MORADA DO SOL- IJUÍ - RS				
especificação	FÔRMA VIGAS SUPERIORES / LAJES				
339,00 m²	indicadas	OCTUBRO/2021	MARCELO	E	17 prancha
área	escala	data	desenho	tipo	

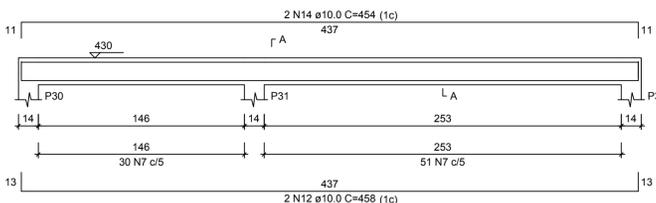
V1
ESC 1:25



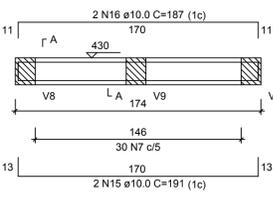
V2
ESC 1:25



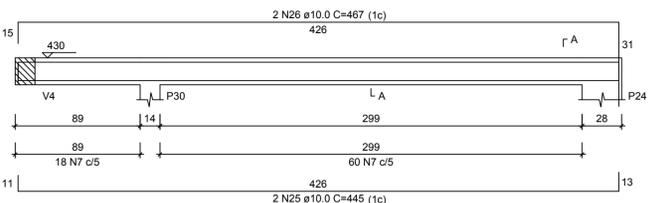
V3
ESC 1:25



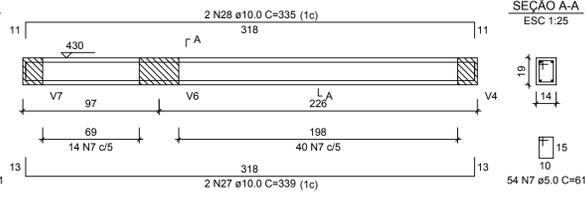
V4
ESC 1:25



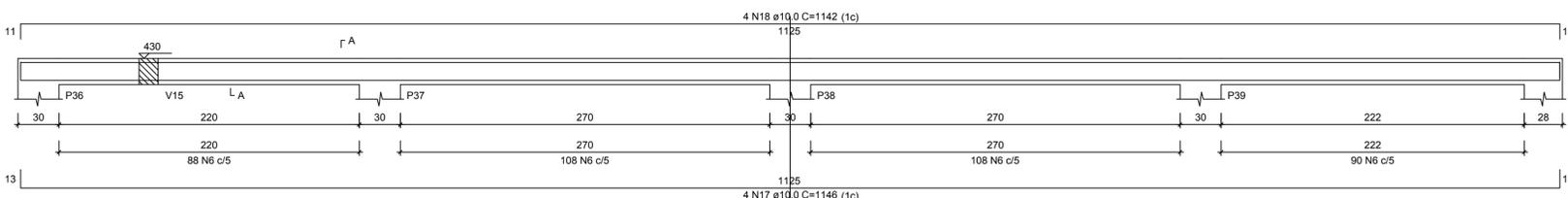
V8
ESC 1:25



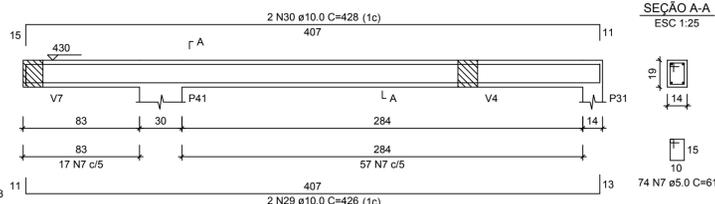
V9
ESC 1:25



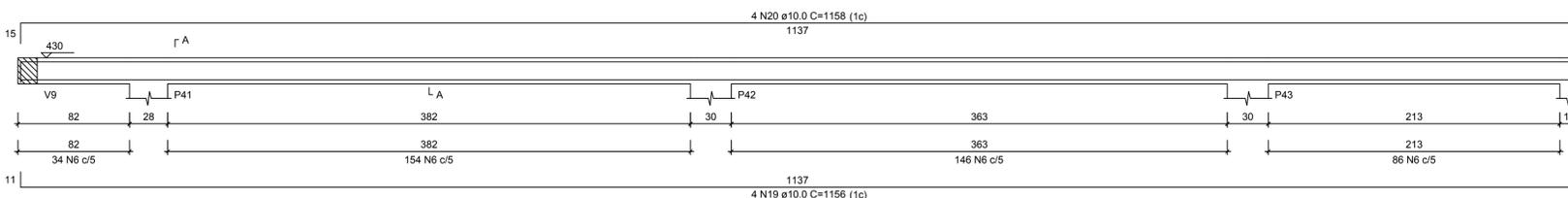
V5
ESC 1:25



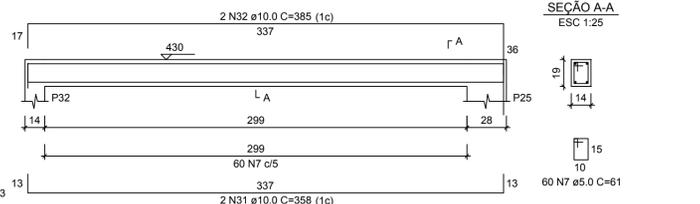
V10
ESC 1:25



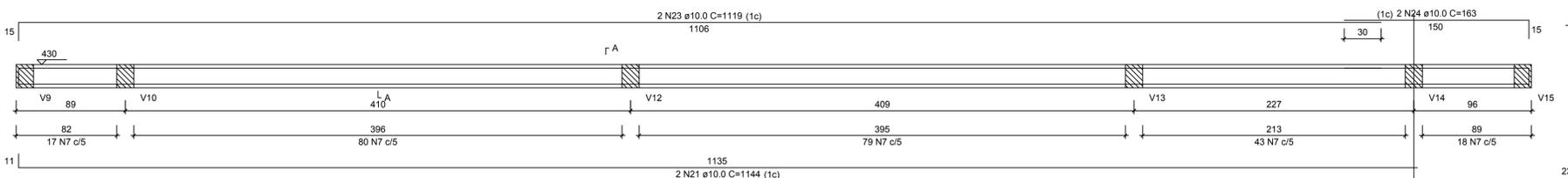
V6
ESC 1:25



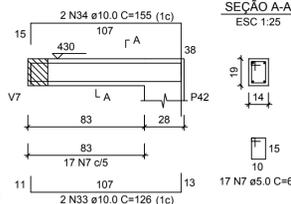
V11
ESC 1:25



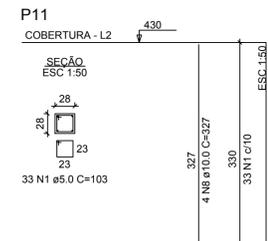
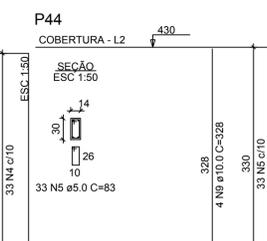
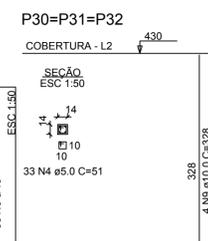
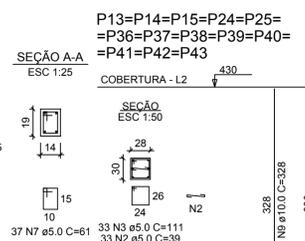
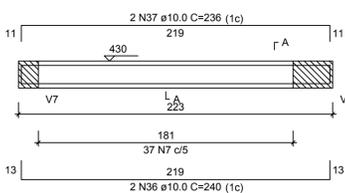
V7
ESC 1:25



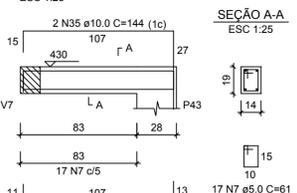
V12
ESC 1:25



V15
ESC 1:25



V13
ESC 1:25



PROJETO ESTRUTURAL



MARCELLO MINELLI

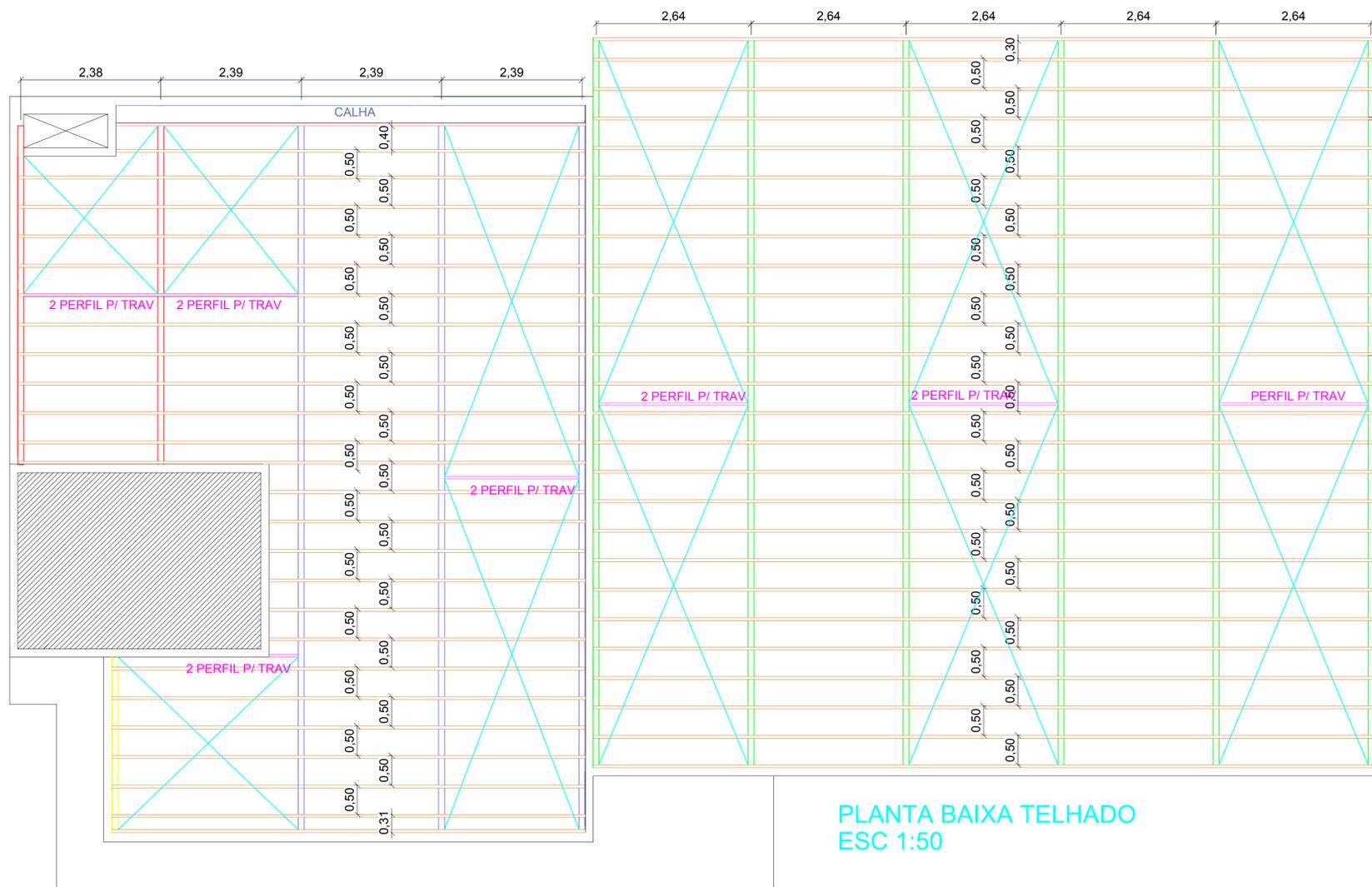
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

CREA/RS 539677-7

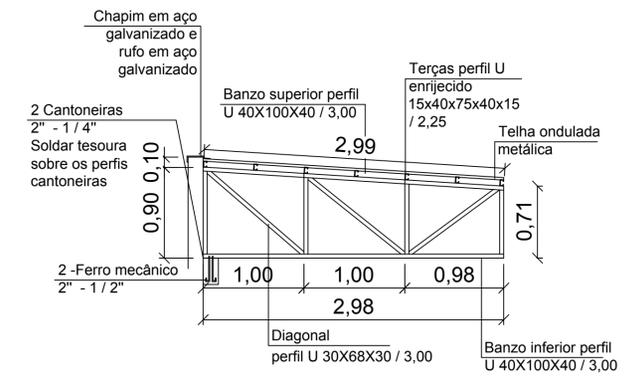
(55) 9 9204-6110

minelliprojetos@gmail.com

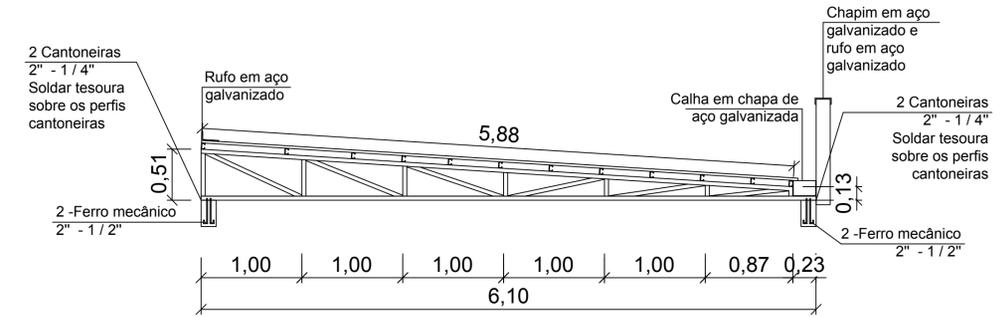
projeto	MARCELLO MINELLI JR ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS: SC99077-7			
proprietário	MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO ANDREI COSSETIN SCZMANSKI PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ			
obra	SEDE ONG TEAMOR ACESSO SEC UNIUIJ, MORADA DO SOL- IJUÍ - RS			
especificação	VIGAS SUPERIORES / PILARES			
339,00 m²	indicadas	OUTUBRO/2021	MARCELO	E
área	escala	data	desenho	
				18
				prancha



PLANTA BAIXA TELHADO
ESC 1:50



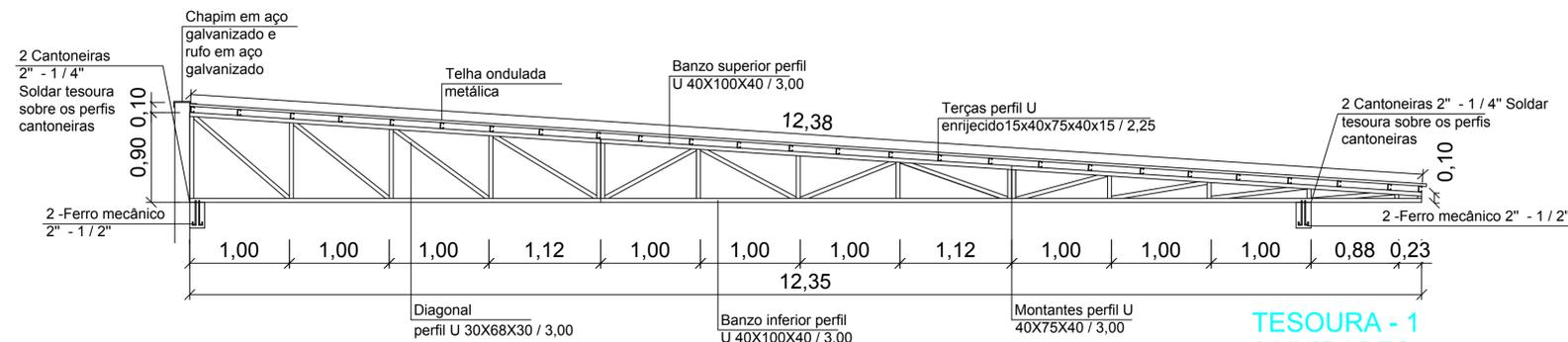
TESOURA - 3
1 UNIDADE
ESC 1:50



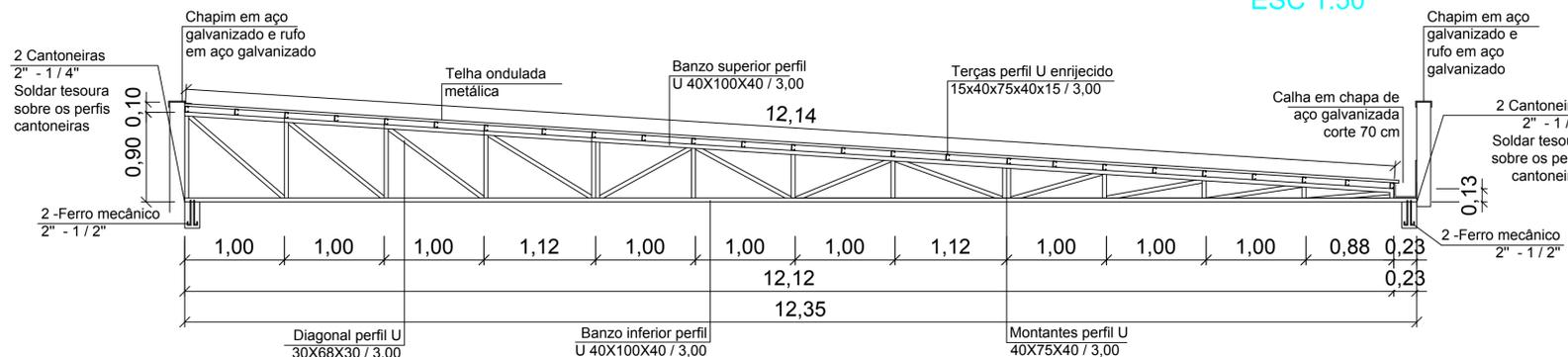
TESOURA - 4
2 UNIDADES
ESC 1:50

LEGENDA DE INDICAÇÕES

- TESOURA 1
- TESOURA 2
- TESOURA 3
- TESOURA 4
- CONTRAVENTAMENTOS
- FERRO MECÂNICO 3/8" ROSQUEADO
- PERFIL DE TRAVAMENTO
- FIXADA NO BANZO SUP/INF
- TERÇAS PERFIL U ENRIJEICIDO
- 15X75X40X75X15



TESOURA - 1
6 UNIDADES
ESC 1:50



TESOURA - 2
3 UNIDADES
ESC 1:50

PROJETO DE COBERTURA
ESTRUTURA METÁLICA

MARCELLO MINELLI
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
CREA/RS 509677/J

(55) 9 9204-6110
minelli.projetos@gmail.com

projeto	MARCELLO MINELLI JR ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS: SC90977-7		
proprietário	MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO ANDREI COSSETIN SCZMANSKI PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ		
obra	SEDE ONG TEAMOR ACESSO SEC UNIUIJ, MORADA DO SOL- IJUÍ - RS		
especificação	ESTRUTURA METÁLICA TELHADO		
339,00 m²	indicadas	OCTUBRO/2021	MARCELO
área	escala	data	desenho
			E
			19
			prancha

Planilha de Orçamento GLOBAL

06/05/2022
Página 1 de 8

Obra: 102 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ONG TEAMOR
Cliente: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

Endereço: ACESSO SECUNDÁRIO A UNIJUI
Cidade: IJUÍ

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total Material	Mão-de-Obra	Total
1. SERVIÇOS PRELIMINARES E CORRENTES					
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES E CORRENTES					
.1 ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTIC O CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	6,00	MES	754,83 4.528,98	0,00 0,00	4.528,98
.2 INSTALACAO PROVISORIA UNIDADE SANITARIA - 5,0M2	1,00	PT	652,54 652,54	417,91 417,91	1.070,45
.3 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,00	M2	329,62 659,24	61,66 123,32	782,56
.4 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	218,00	M2	94,92 20.692,56	17,64 3.845,52	24.538,08
.5 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00	H	0,84 33,60	122,71 4.908,40	4.942,00
			26.566,92	9.295,15	35.862,07
1.2. ENTRADA DEFINITIVA DE ENERGIA / ÁGUA					
1.2.1. ENERGIA/TELEFONE/INTERNET					
.1 ALVENARIA TIJ.MACICO-DE 25CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	2,00	M2	156,01 312,02	61,80 123,60	435,62
.2 EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	4,50	M2	15,41 69,35	24,16 108,72	178,07
.3 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO D E 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	1,00	UN	2.108,93 2.108,93	422,71 422,71	2.531,64
.4 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00	M	218,38 1.310,28	15,05 90,30	1.400,58
.5 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,00	M	12,13 72,78	12,37 74,22	147,00
.6 CAP OU TAPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	1,00	UN	76,97 76,97	0,00 0,00	76,97
			3.950,33	819,55	4.769,88
1.2.2. ÁGUA					
.1 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	1,00	UN	169,02 169,02	63,10 63,10	232,12
.2 ALVENARIA TIJ.MACICO-DE 25CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	1,00	M2	156,01 156,01	61,80 61,80	217,81
.3 EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	2,30	M2	15,41 35,44	24,16 55,57	91,01
.4 CAIXA PARA HIDROMETRO PADRÃO CORSAN - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	132,74 132,74	126,14 126,14	258,88
			493,21	306,61	799,82
Total de SERVIÇOS PRELIMINARES E CORRENTES			31.010,46	10.421,31	41.431,77
2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / FUNDAÇÕES / CONTRAPISO					
2.1. FUNDAÇÕES / SAPATAS / BALDRAMES					
.1 LOCACAO DE OBRA POR M2 CONSTRUIDO	339,00	M2	3,93 1.332,27	4,03 1.366,17	2.698,44
.2 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JU SANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 / 88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	14,00	M3	5,29 74,06	3,42 47,88	121,94
.3 ARMADURA AÇO 5MM	176,00	Kg	14,67 2.581,92	4,81 846,56	3.428,48
.4 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - M ONTAGEM. AF_06/2017	657,00	KG	13,29 8.731,53	2,92 1.918,44	10.649,97
.5 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MO NTAGEM. AF_06/2017	226,00	KG	14,17 3.202,42	3,91 883,66	4.086,08
.6 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DE SMONTAGEM.	70,00	M2	44,51 3.115,70	40,52 2.836,40	5.952,10
.7 IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	31,00	M2	7,36 228,16	7,58 234,98	463,14
.8 CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	18,42	M3	622,56 11.467,56	71,70 1.320,71	12.788,27
			30.733,62	9.454,80	40.188,42
2.2. CONTRAPISO					

Planilha de Orçamento GLOBAL

06/05/2022
Página 2 de 8

Obra: 102 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ONG TEAMOR
Cliente: MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO

Endereço: ACESSO SECUNDÁRIO A UNIUI
Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	
.1 REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	33,00	M3	13,26	14,21	
			437,58	468,93	906,51
.2 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJE S SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	13,00	M3	90,85	30,27	
			1.181,05	393,51	1.574,56
.3 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDI A/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	17,74	M3	383,42	78,92	
			6.801,87	1.400,04	8.201,91
			8.420,50	2.262,48	10.682,98
Total de MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / FUNDAÇÕES / CONTRAPISO			39.154,12	11.717,28	50.871,40
3. SUPRA-ESTRUTURA BEIRAIS, VIGAS E PILARES					
3. 1. VIGAS E PILARES					
.1 FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DE SMONTAGEM.	19,00	M2	44,51	40,52	
			845,69	769,88	1.615,57
.2 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO E M UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	482,00	KG	13,29	2,81	
			6.405,78	1.354,42	7.760,20
.3 ARMADURA AÇO 5MM	296,00	KG	14,67	4,81	
			4.342,32	1.423,76	5.766,08
.4 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDI A/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	1,00	M3	456,22	78,49	
			456,22	78,49	534,71
			12.050,01	3.626,55	15.676,56
3. 2. LAJE BEIRAL FRENTE / CAIXA DA ÁGUA					
.1 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA T RELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	28,64	M2	90,88	32,11	
			2.602,80	919,63	3.522,43
.2 ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X1 5CM	28,60	M2	25,12	1,83	
			718,43	52,34	770,77
			3.321,23	971,97	4.293,20
Total de SUPRA-ESTRUTURA BEIRAIS, VIGAS E PILARES			15.371,24	4.598,52	19.969,76
4. ALVENARIAS PRÉDIO					
.1 ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS CERÂMICOS 14X19X29, (ESPESSURA DE 14 CM), PA RA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2014	556,77	M2	61,54	29,47	
			34.263,63	16.408,01	50.671,64
.2 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDI A/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	5,90	M3	383,42	78,92	
			2.262,18	465,63	2.727,81
.3 TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOSINFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM (COLETADO CAIXA)	130,80	M	6,47	0,00	
			846,28	0,00	846,28
.4 ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	222,00	KG	11,12	1,73	
			2.468,64	384,06	2.852,70
			39.840,73	17.257,70	57.098,43
5. COBERTURA					
5. 1. TELHADO DE ALUZINCO					
5. 1. 1. ESTRUTURA DE AÇO / TELHA					
.1 ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	269,50	M2	137,67	113,04	
			37.102,07	30.464,28	67.566,35
.2 COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 0,5 MM	269,50	M2	70,35	19,37	
			18.959,33	5.220,22	24.179,55
			56.061,40	35.684,50	91.745,90
5. 1. 2. CALHAS / RUFOS / CAPAS					
.1 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	87,55	M	81,41	8,59	
			7.127,45	752,05	7.879,50
.2 CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	77,87	M	56,49	5,83	
			4.398,88	453,98	4.852,86
.3 ALGEROZA E CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 5 0 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	8,00	M	122,99	14,10	
			983,92	112,80	1.096,72
			12.510,25	1.318,83	13.829,08
5. 2. TELHADO CERÂMICO					
.1 ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA TELHAS	81,75	M2	61,67	51,56	

Planilha de Orçamento GLOBAL

06/05/2022
Página 3 de 8

Obra: 102 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ONG TEAMOR
Cliente: MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO

Endereço: ACESSO SECUNDÁRIO A UNIJUI
Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qty.	Un	Preço Unitário/Preço Total Material	Mão-de-Obra	Total
CERAMICAS, VAO S DE ATE 7M			5.041,52	4.215,03	9.256,55
.2 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUA S, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	81,75	M2	59,42	17,84	
			4.857,59	1.458,42	6.316,01
			9.899,11	5.673,45	15.572,56
Total de COBERTURA			78.470,76	42.676,78	121.147,54

6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/ESGOTO E PLUVIAL

6.1. ÁGUA FRIA

.1 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEI RA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	2,00	UN	1.081,70	119,18	
			2.163,40	238,36	2.401,76
.2 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	31,00	UN	3,38	3,91	
			104,78	121,21	225,99
.3 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	12,00	UN	16,00	7,44	
			192,00	89,28	281,28
.4 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,00	UN	26,84	6,27	
			214,72	50,16	264,88
.5 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	7,00	UN	5,68	8,69	
			39,76	60,83	100,59
.6 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00	UN	14,14	3,13	
			42,42	9,39	51,81
.7 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	120,00	M	8,34	4,91	
			1.000,80	589,20	1.590,00
.8 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	42,00	M	29,63	1,26	
			1.244,46	52,92	1.297,38
.9 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	8,00	UN	125,33	9,62	
			1.002,64	76,96	1.079,60
.10 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	2,00	UN	118,26	9,62	
			236,52	19,24	255,76
.11 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	4,00	UN	139,72	11,46	
			558,88	45,84	604,72
.12 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN	364,54	40,23	
			729,08	80,46	809,54
.13 BOMBA PRESSURIZADORA MONOFÁSICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	1,00	UN	845,79	114,96	
			845,79	114,96	960,75
.14 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00	UN	3,48	1,73	
			17,40	8,65	26,05
.15 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	10,00	UN	13,40	4,95	
			134,00	49,50	183,50
.16 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,00	UN	14,39	6,53	
			115,12	52,24	167,36
.17 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN	16,67	6,53	
			33,34	13,06	46,40
.18 LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN	15,22	1,73	
			15,22	1,73	16,95
			8.690,33	1.673,99	10.364,32

6.2. ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL

.1 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9,00	M	10,39	13,05	
			93,51	117,45	210,96
.2 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	30,00	M	16,67	2,18	
			500,10	65,40	565,50
.3 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	110,00	M	29,26	6,96	
			3.218,60	765,60	3.984,20
.4 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	22,00	M	71,26	16,09	
			1.567,72	353,98	1.921,70
.5 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	8,00	UN	20,73	10,88	
			165,84	87,04	252,88
.6 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	UN	49,21	14,36	
			49,21	14,36	63,57
.7 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00	UN	7,82	5,65	
			23,46	16,95	40,41

Planilha de Orçamento GLOBAL

06/05/2022
Página 4 de 8

Obra: 102 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ONG TEAMOR
Cliente: MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO

Endereço: ACESSO SECUNDÁRIO A UNIUI
Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	
.8 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	UN	21,71	7,39	29,10
.9 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1,00	UN	18,80	7,39	26,19
.10 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	30,00	M	19,96	16,54	1.095,00
.11 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,00	UN	9,01	4,35	40,08
.12 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00	UN	27,03	13,05	216,80
.13 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	4,00	UN	39,84	14,36	20,62
.14 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	UN	17,16	3,46	18,08
.15 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2,00	UN	4,69	4,35	126,12
.16 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNA COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO RETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	4,00	UN	9,38	8,70	2.062,26
.17 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	9,00	UN	124,18	104,96	217,12
			1.117,62	944,64	
			43,40	10,88	
			173,60	43,52	
			7.844,50	3.046,09	10.890,59
6. 3. FOSSA E SUMIDOURO					
6. 3. 1. FOSSA SÉPTICA					
.1 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	UN	5.044,58	3.396,16	8.440,74
.2 REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	4,00	M3	13,26	14,21	109,88
			53,04	56,84	
			5.097,62	3.453,00	8.550,62
6. 3. 2. SUMIDOURO					
.1 SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	1,00	UN	1.626,21	1.162,45	2.788,66
.2 REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	12,00	M3	13,26	14,21	329,64
			159,12	170,52	
			1.785,33	1.332,97	3.118,30
6. 4. LOUÇAS/METAIS/BANCADAS					
.1 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	UN	511,40	26,42	1.075,64
.2 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL, INCLUSO CON JUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	2,00	UN	1.022,80	52,84	1.697,34
.3 ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	UN	811,29	37,38	9,68
.4 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	2,00	UN	1.622,58	74,76	123,12
.5 LAVATORIO DE LOUCA SEM COLUNA PARA PCD	2,00	UN	0,35	4,49	
			0,70	8,98	
.6 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2,00	UN	57,07	4,49	1.808,86
.7 BANCADA DE GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	114,14	8,98	497,96
.8 BANCADA DE GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	791,84	112,59	2.498,61
.9 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	1.583,68	225,18	3.181,66
			246,16	2,82	
			492,32	5,64	
			730,95	101,92	
			2.192,85	305,76	
			1.501,72	89,11	
			3.003,44	178,22	
			479,51	27,70	
			1.918,04	110,80	
			11.950,55	971,16	12.921,71
Total de INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/ESGOTO E PLUVIAL			35.368,33	10.477,21	45.845,54

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Planilha de Orçamento GLOBAL

06/05/2022
Página 5 de 8

Obra: 102 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ONG TEAMOR
Cliente: MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO

Endereço: ACESSO SECUNDÁRIO A UNIJUI
Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total Material	Mão-de-Obra	Total
7. 1. INSTALAÇÕES INTERNAS					
.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN	841,16 841,16	123,69 123,69	964,85
.2 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	1,00	UN	91,21 91,21	23,40 23,40	114,61
.3 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	13,00	UN	12,97 168,61	1,46 18,98	187,59
.4 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	2,00	UN	13,02 26,04	1,97 3,94	29,98
.5 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	13,49 13,49	2,74 2,74	16,23
.6 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	2,00	UN	13,93 27,86	3,75 7,50	35,36
.7 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.460,00	M	3,75 5.475,00	1,22 1.781,20	7.256,20
.8 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	159,00	M	6,63 1.054,17	1,63 259,17	1.313,34
.9 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	24,00	M	9,24 221,76	2,14 51,36	273,12
.10 CABO MULTIPOLAR (TIPO PP), CL2, PVC 1KV 4X16MM2	17,00	M	206,24 3.506,08	11,84 201,28	3.707,36
.11 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	1,00	UN	66,81 66,81	8,64 8,64	75,45
.12 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	2,00	UN	156,77 313,54	16,31 32,62	346,16
.13 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	44,00	UN	7,43 326,92	5,90 259,60	586,52
.14 CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	63,00	UN	4,46 280,98	6,18 389,34	670,32
.15 ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UN	2,67 10,68	1,77 7,08	17,76
.16 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	460,00	M	5,39 2.479,40	4,69 2.157,40	4.636,80
.17 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	10,00	M	8,04 80,40	5,52 55,20	135,60
.18 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30,00	M	27,79 833,70	18,55 556,50	1.390,20
.19 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00	UN	10,62 31,86	13,88 41,64	73,50
.20 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8,00	UN	15,72 125,76	12,18 97,44	223,20
.21 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	UN	25,26 50,52	19,00 38,00	88,52
.22 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,00	UN	34,77 69,54	25,79 51,58	121,12
.23 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	13,00	UN	18,18 236,34	23,35 303,55	539,89
.24 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	20,00	UN	16,98 339,60	12,62 252,40	592,00
.25 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	11,00	UN	17,32 190,52	15,61 171,71	362,23
.26 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	2,00	UN	46,53 93,06	8,49 16,98	110,04
.27 TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	2,00	UN	26,78 53,56	8,49 16,98	70,54
.28 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	2,00	UN	124,18 248,36	104,96 209,92	458,28
.29 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	33,00	UN	261,06 8.614,98	42,51 1.402,83	10.017,81
Total de INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			25.871,91	8.542,67	34.414,58
			25.871,91	8.542,67	34.414,58

8. REVESTIMENTOS / DIVISÓRIAS / FORROS

Planilha de Orçamento GLOBAL

06/05/2022
Página 6 de 8

Obra: 102 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ONG TEAMOR
Cliente: MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO

Endereço: ACESSO SECUNDÁRIO A UNIJUI
Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qty.	Un	Preço Unitário/Preço Total Material	Mão-de-Obra	Total
8. 1. PAREDES INTERNAS					
.1 EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	585,73	M2	15,41 9.026,10	24,16 14.151,24	23.177,34
			9.026,10	14.151,24	23.177,34
8. 2. PAREDES EXTERNAS					
.1 EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	449,18	M2	15,41 6.921,86	24,16 10.852,19	17.774,05
			6.921,86	10.852,19	17.774,05
8. 3. FORROS INTERNOS					
.1 FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	307,79	M2	90,44 27.836,53	10,41 3.204,09	31.040,62
			27.836,53	3.204,09	31.040,62
8. 4. BEIRAIS					
.1 EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	20,80	M2	15,41 320,53	24,16 502,53	823,06
			320,53	502,53	823,06
8. 6. PISOS/RODAPÉS					
.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO S 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	307,79	M2	91,79 28.252,04	27,84 8.568,87	36.820,91
.2 RODAPÉ PORCELANATO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	114,00	M	14,85 1.692,90	2,54 289,56	1.982,46
			29.944,94	8.858,43	38.803,37
8. 7. DIVISÓRIA DE GRANITO BANHEIROS					
.1 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, CINZA POLIDO, ESP = 3CM, EXCLUSIVE FERRAG ENS. AF_01/2021	16,00	M2	626,65 10.026,40	83,72 1.339,52	11.365,92
			10.026,40	1.339,52	11.365,92
8. 8. REVESTIMENTO DE PAREDES					
.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GR ÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA D AS PAREDES. AF_06/2014	130,95	M2	47,86 6.267,27	21,99 2.879,59	9.146,86
			6.267,27	2.879,59	9.146,86
Total de REVESTIMENTOS / DIVISÓRIAS / FORROS			90.343,63	41.787,59	132.131,22
9. ESQUADRIAS					
9. 1. PORTAS INTERNAS					
.1 PORTA DE MADEIRA BRANCA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3 ,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	4,00	UN	924,54 3.698,16	256,99 1.027,96	4.726,12
.2 PORTA EM AÇO DE ABRIR COM TRAVESSAS PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COMP ARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	7,56	M2	603,84 4.565,03	16,39 123,91	4.688,94
.3 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	7,56	M2	15,51 117,26	20,26 153,17	270,43
			8.380,45	1.305,04	9.685,49
9. 2. PORTAS EXTERNAS					
.1 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10M M, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	2,00	UN	1.707,46 3.414,92	160,25 320,50	3.735,42
.2 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	15,12	M2	505,49 7.643,01	109,27 1.652,16	9.295,17
.3 PORTA EM AÇO DE ABRIR COM TRAVESSAS PARA VIDRO, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COMP ARAFUSOS, EXCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	3,78	M2	603,84 2.282,52	16,39 61,95	2.344,47
.4 PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	18,90	M2	15,51 293,14	20,26 382,91	676,05
			13.633,59	2.417,52	16.051,11
9. 3. JANELAS					
.1 JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	1,44	M2	947,04 1.363,74	55,57 80,02	1.443,76
.2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMA RCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	9,00	M2	510,70 4.596,30	16,89 152,01	4.748,31
.3 JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	3,00	M2	519,31 1.557,93	49,03 147,09	1.705,02

Planilha de Orçamento GLOBAL

06/05/2022
Página 7 de 8

Obra: 102 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ONG TEAMOR
Cliente: MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO

Endereço: ACESSO SECUNDÁRIO A UNIJUI
Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qty. Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
		Material	Mão-de-Obra	
.4 CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO_ AUDITÓRIO 6 VIDROS	5,10 M2	1.084,39	49,03	
		5.530,39	250,05	5.780,44
.5 CAIXILHO TIPO MAXIM-AR DE ALUMINIO_ AUDITÓRIO_6 FOLHAS	5,10 M2	663,31	59,19	
		3.382,88	301,87	3.684,75
.6 INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM_ AUDITÓRIO. AF_01/2021_P	10,20 M2	389,34	55,39	
		3.971,27	564,98	4.536,25
		20.402,51	1.496,02	21.898,53
9. 4. PORTAS BOX BANHEIROS				
.1 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFU SOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	7,82 M2	960,16	12,44	
		7.508,45	97,28	7.605,73
		7.508,45	97,28	7.605,73
Total de ESQUADRIAS		49.925,00	5.315,86	55.240,86
10. PINTURA				
10. 1. PAREDES INTERNAS				
.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	454,78 M2	1,62	1,16	
		736,74	527,54	1.264,28
.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	454,78 M2	6,89	6,99	
		3.133,43	3.178,91	6.312,34
.3 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	454,78 M2	12,14	5,61	
		5.521,03	2.551,32	8.072,35
		9.391,20	6.257,77	15.648,97
10. 2. PAREDES EXTERNAS				
.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	449,18 M2	1,62	1,16	
		727,67	521,05	1.248,72
.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	449,18 M2	12,14	5,61	
		5.453,05	2.519,90	7.972,95
		6.180,72	3.040,95	9.221,67
10. 3. BEIRAL FRENTE				
.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	20,80 M2	1,67	1,52	
		34,74	31,62	66,36
.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	20,80 M2	12,14	5,61	
		252,51	116,69	369,20
		287,25	148,31	435,56
10. 4. FORROS				
.1 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	307,39 M2	2,38	1,07	
		731,59	328,91	1.060,50
.2 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	307,39 M2	8,09	15,10	
		2.486,79	4.641,59	7.128,38
.3 APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	307,39 M2	8,53	1,22	
		2.622,04	375,02	2.997,06
		5.840,42	5.345,52	11.185,94
Total de PINTURA		21.699,59	14.792,55	36.492,14
11. INFRA-ESTRUTURA CLIMATIZAÇÃO				
.1 DUTOS ISOLADOS P/AR CONDICIONADO C/ACESSORIOS	12,00 M	311,68	57,24	
		3.740,16	686,88	4.427,04
.2 CAIXA DE DRENO PARA AR CONDICIONADO	7,00 UN	24,93	24,93	
		174,51	174,51	349,02
.3 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	50,00 M	7,44	13,88	
		372,00	694,00	1.066,00
.4 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	7,00 UN	3,29	3,04	
		23,03	21,28	44,31
.5 LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	7,00 UN	4,19	3,73	
		29,33	26,11	55,44
		4.339,03	1.602,78	5.941,81
12. CALÇADAS / PASSEIO PÚBLICO / AJARDINAMENTO / MUROS LATERAIS				
.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL D E 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	157,80 M2	66,21	15,55	
		10.447,94	2.453,79	12.901,73
.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA	74,00 M	43,31	12,99	
		3.204,94	961,26	4.166,20

Planilha de Orçamento GLOBAL

06/05/2022
Página 8 de 8Obra: 102 - CONSTRUÇÃO DA SEDE ONG TEAMOR
Cliente: MUNICÍPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVOEndereço: ACESSO SECUNDÁRIO A UNIJUI
Cidade: IJUI

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	
DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016					
.3 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	185,17	M2	23,23	3,12	
			4.301,50	577,73	4.879,23
.4 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JU SANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3 / 88 HP). LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	5,00	M3	5,29	3,42	
			26,45	17,10	43,55
.5 MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS H=1,00M	12,57	M3	537,15	295,41	
			6.751,98	3.713,30	10.465,28
.6 CINTA DE CONCRETO (0,20 X 0,15M)	62,87	M	51,03	29,80	
			3.208,26	1.873,53	5.081,79
.7 PILAR CONCRETO ARMADO FCK 20MPA-ESCOR,FORMA,ARM,LANC,CURA,D.	1,00	M3	2.818,81	561,18	
			2.818,81	561,18	3.379,99
.8 SAPATA CONCRETO ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	2,70	M3	1.183,58	803,01	
			3.195,67	2.168,13	5.363,80
.9 CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	6,00	M3	291,14	236,96	
			1.746,84	1.421,76	3.168,60
.10 EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	138,31	M2	15,41	24,16	
			2.131,36	3.341,57	5.472,93
.11 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	75,44	M2	12,14	5,61	
			915,84	423,22	1.339,06
Total de CALÇADAS / PASSEIO PÚBLICO / AJARDINAMENTO / MUROS LATERAIS			38.749,59	17.512,57	56.262,16
13. PREVENTIVO DE INCÊNDIO					
.1 EXTINTOR TIPO ABC 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN	266,01	12,67	
			1.330,05	63,35	1.393,40
.2 PLACA DE SINAL-PVC/POLI-0,7MM-EXTINTOR DE INCÊNDIO 200X200	5,00	UN	21,07	5,95	
			105,35	29,75	135,10
.3 PLACA DE SINAL-PVC/POLI-0,7MM-SAIDA DE EMERG 250X125	6,00	UN	21,07	5,95	
			126,42	35,70	162,12
Total de PREVENTIVO DE INCÊNDIO			1.561,82	128,80	1.690,62
14. LIMPEZA					
.1 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	60,00	M3	9,34	19,60	
			560,40	1.176,00	1.736,40
Total de LIMPEZA			560,40	1.176,00	1.736,40
TOTAL DO ORÇAMENTO			472.266,61	188.007,62	660.274,23

CRONOGRAMA FISICO X FINANCEIRO

ITEM	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	TOTAL ORÇ
1. SERVIÇOS PRELIMINARES E CORRENTES	R\$ 20.715,87	R\$ 4.143,18	R\$ 41.431,77				
2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / FUNDAÇÕES / CONTRAPISO	R\$ 35.609,98	R\$ 15.261,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.871,40
3. SUPRA-ESTRUTURA BEIRAIS, VIGAS E PILARES	R\$ 0,00	R\$ 13.978,83	R\$ 5.990,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.969,76
4. ALVENARIAS PRÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 39.968,90	R\$ 17.129,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.098,43
5. COBERTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.573,77	R\$ 60.573,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.147,54
6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/ESGOTO E PLUVIAL	R\$ 0,00	R\$ 10.086,02	R\$ 10.086,02	R\$ 10.086,02	R\$ 10.086,02	R\$ 5.501,46	R\$ 45.845,54
7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 0,00	R\$ 7.571,20	R\$ 7.571,21	R\$ 7.571,21	R\$ 7.571,21	R\$ 4.129,75	R\$ 34.414,58
8. REVESTIMENTOS / DIVISÓRIAS / FORROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.819,69	R\$ 72.672,17	R\$ 26.426,24	R\$ 13.213,12	R\$ 132.131,22
9. ESQUADRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.668,60	R\$ 16.572,26	R\$ 0,00	R\$ 55.240,86
10. PINTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.246,07	R\$ 18.246,07	R\$ 36.492,14
11. INFRA-ESTRUTURA CLIMATIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 2.376,71	R\$ 1.782,54	R\$ 1.782,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.941,81
12. CALÇADAS / PASSEIO PÚBLICO / AJARDINAMENTO / MUROS	R\$ 11.252,43	R\$ 11.252,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.878,65	R\$ 16.878,65	R\$ 56.262,16
13. PREVENTIVO DE INCÊNDIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.690,62	R\$ 1.690,62
14. LIMPEZA	R\$ 347,32	R\$ 277,82	R\$ 1.736,40				
Total da Etapa	R\$ 67.925,60	R\$ 104.916,51	R\$ 127.374,69	R\$ 195.775,31	R\$ 100.201,45	R\$ 64.080,67	R\$ 660.274,23
Total Acumulado	R\$ 67.925,60	R\$ 172.842,11	R\$ 300.216,80	R\$ 495.992,11	R\$ 596.193,56	R\$ 660.274,23	R\$ 660.274,23

ENGº MARCELLO MINELLI JR
CREA/RS SC99077-7

IJUI/RS 06/05/22

DETALHAMENTO DE BDI

PROJETO: CONSTRUÇÃO SEDE ONG TEAMOR

OBRA: CONSTRUÇÃO SEDE ONG TEAMOR

LOCALIZAÇÃO: ACESSO SEC UNIJUI, ESQU GUILHERME TIMM, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, IJUÍ-RS

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

REGIME: NÃO DESONERADO ▼

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS	I	
PIS (geralmente 0,65%)		0,65%
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		0,85%
CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,67%
BDI RESULTANTE		24,67%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que a **base de cálculo** do ISS (correspondente a mão-de-obra definido para a obra) é de
e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

28,47%

3,00%

MARCELLO MINELLI JUNIOR
ENG. CIVIL
CREA-RS SC99077-7

Data: 06/05/2022

DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO SEDE ONG TEAMOR

OBRA: CONSTRUÇÃO SEDE ONG TEAMOR

LOCALIZAÇÃO: ACESSO SECUNDÁRIO, ESQUINA RUA GUILHERME TIMM, BAIRRO UNIVERSITÁRIO - IJUI/RS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - DESONERADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
A	GRUPO A				
A1	INSS	20,00%			
A2	SESI	1,50%			
A3	SENAI	1,00%			
A4	INCRA	0,20%			
A5	SEBRAE	0,60%			
A6	Salário Educação	2,50%			
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%			
A8	FGTS	8,00%			
A9	SECONCI	0,00%			
B	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,93%		
B2	Feriados		4,24%		
B3	Auxílio-Enfermidade		0,87%		
B4	13º Salário		10,78%		
B5	Licença Paternidade		0,07%		
B6	Faltas Justificadas		0,72%		
B7	Dias de Chuvas		1,53%		
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,11%		
B9	Férias Gozadas		7,74%		
B10	Salário Maternidade		0,03%		
C	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado			4,49%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,11%	
C3	Férias Indenizadas+1/3			5,05%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			3,65%	
C5	Indenização Adicional			0,38%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				16,20%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,40%
SUB-TOTAIS (GERAL)		36,80%	44,02%	13,68%	16,60%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				111,10%	

IJUI/RS: 06 DE MAIO DE 2022

MARCELLO MINELLI JUNIOR
ENG. CIVIL - CREA-RS SC99077-7



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: SC990777	Profissional: MARCELLO MINELLI JUNIOR	E-mail: minelliprojetos@gmail.com
RNP: 250821778	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO	E-mail:	
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: (55) 3331-8200	CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ	Bairro.: CENTRO	CEP: 98700000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: ONG TEAMOR		
Endereço da Obra/Serviço: ESQUINA GUILHERME TIMM Acesso secundário Unijui	CPF/CNPJ:	
Cidade: IJUÍ	Bairro: UNIVERSITÁRIO	CEP: 98700000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(RS): 12.000,00	Honorários(RS): 12.000,00
Data Início: 27/10/2021	Prev.Fim: 27/04/2022	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Edificações - Arquitetônico	339,00	M²
Projeto	Instalações - Hidrossanitárias	339,00	M²
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	339,00	M²
Projeto	PrPCI - Projeto de Prevenção e Proteção contra Incêndio	339,00	M²
Projeto	Fundações Superficiais	339,00	M²
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	339,00	M²
Projeto	Estruturas - Metálicas	339,00	M²
Projeto	ALVENARIA ESTRUTURAL	339,00	M²
Orçamento	ORÇAMENTO DESCRIMINADO DA OBRA	339,00	M²
Memorial	MEMORAIL DESCRITIVO DA OBRA	339,00	M²
Inspeção	ACOMPANHAMENTO DA OBRA	339,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 27/10/2021

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima MARCELLO MINELLI JUNIOR	De acordo _____ MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.